ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº. 044/2022

CARTA CONVITE Nº. 007/2022

CONTRATO Nº. 044/2022

ÓRGÃO INTERESSADO:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE CR OGU Nº. 914827/2021 – (1077467-76).

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

CNPJ: 23.351.389/0001-15

VALOR: R$ 273.674,48 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

Chorrochó – Bahia, 20 de abril de 2022.

Exmo. Sr.
Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Amparado legalmente na Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993, Lei de Licitações e Contratos 93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/2018, solicito de Vossa Excelência que se digne a autorizar a Comissão de Licitações, adotar os devidos procedimentos para abertura do certame licitatório para a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76), com custos estimados em R$ 278.880,72 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

No aguardo do atendimento da solicitação, supra, reiteramos votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

Cleiton Darlan Pires Sertão.

CLEITON DARLAN PIRES SERTÃO
Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos

CHORROCHÓ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1077467-76 /2021	025564/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: 'Referência 09-2021.xls)	09-21 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO	CHORROCHÓ/BA	21,35%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO								-	278.888,72	
1.			PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS					-	278.888,72	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	2.581,02	
1.1.1.	Composição	60-04-01-983	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA - REF 00051/ORSE	M2	6,00	354,49	BDI 1	430,17	2.581,02	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	13.863,88	
1.2.1.	Composição	CPU ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3.509,61	BDI 1	4.258,91	12.776,73	RA
1.2.2.	Composição	COTAÇÃO	ALUGUEL DE IMÓVEL COM ÁREA SUPERIOR A 30M2	MÊS	3,00	300,00	BDI 1	364,05	1.092,15	RA
1.3.			TERRAPLENAGEM					-	4.258,82	
1.3.1.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	207,80	0,49	BDI 1	0,59	122,60	RA
1.3.2.	SINAPI	101116	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	6,20	1,77	BDI 1	2,15	13,33	RA
1.3.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8,68	1,63	BDI 1	1,98	17,19	RA
1.3.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.769,70	1,91	BDI 1	2,32	4.105,70	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO					-	194.547,61	
1.4.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	415,60	40,72	BDI 1	49,41	20.534,80	RA
1.4.2.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.769,70	66,74	BDI 1	80,99	143.328,00	RA
1.4.3.	Composição	60-02-01-889	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES DE 20X40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL	M	32,59	222,48	BDI 1	269,98	8.798,65	RA
1.4.4.	SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	40.012,77	0,43	BDI 1	0,52	20.806,64	RA
1.4.5.	Composição	60-01-01-011	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	M2	1.769,70	0,50	BDI 1	0,61	1.079,52	RA
1.5.			CALÇADA					-	58.918,51	
1.5.1.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	464,67	56,74	BDI 1	68,85	31.992,53	RA
1.5.2.	Composição	60-01-01-568	JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO, 27 X 3 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: 2181/ORSE	M	413,61	7,54	BDI 1	9,15	3.784,53	RA
1.5.3.	Composição	60-01-01-013	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PNE) EM CONCRETO DE 20 MPA ESP= 0,07M	M2	107,10	62,54	BDI 1	75,89	8.127,82	RA
1.5.4.	Composição	CPU.02	PISO TÁTIL EM CONCRETO, COLORIDO, ESP=2 CM, 25X25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	91,86	101,70	BDI 1	123,41	11.336,44	RA

000003

CHORROCHÓ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1077467-76 /2021	025564/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 09-2021.xls)	DATA BASE 09-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO	MUNICÍPIO / UF CHORROCHÓ/BA	BDI 1 21,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO.									**278.881,72**	
1.5.5.	Composição	CPU.03	COMPLEMENTO DE BORDA DE PASSEIO, DIMENSÕES DE 8X15 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE MANUAL A 10M	M2	67,47	41,45	BDI 1	50,30	3.393,74	RA
1.5.6.	Composição	60-01-01-011	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	M2	464,67	0,50	BDI 1	0,61	283,45	RA
1.6.			**SINALIZAÇÃO**					-	**4.672,65**	
1.6.1.	Composição	60-01-01-005	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTOGONAL L=25 CM , CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA , PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UN	3,00	386,59	BDI 1	469,13	1.407,39	RA
1.6.2.	Composição	60-01-01-006	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGO L= 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UN	6,00	356,68	BDI 1	432,83	2.596,98	RA
1.6.3.	Composição	CPU.01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES (45X20) CM, EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA.REF. COD. 02555/ORSE	M2	6,00	91,78	BDI 1	111,38	668,28	RA
1.7.			**DEMOLIÇÕES**					-	**33,23**	
1.7.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,40	1,63	BDI 1	1,98	24,55	RA
1.7.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	6,20	1,15	BDI 1	1,40	8,68	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CHORROCHÓ/BA
Local

quinta-feira, 2 de dezembro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
CREA/CAU: 0514653483
ART/RRT: BA20210678662

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594

Assinado de forma digital por EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594
Dados: 2022.02.25 07:23:51 -03'00'

000004

CHORROCHÓ

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
1040986-49/2021	914827/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO. / PAVIMENTAÇÃO E

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	**50,00%**
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	**5,00%**

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**21,35%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CHORROCHÓ/BA
Local

Edmilson Jonatas S. de Brito
Engº. Civil
CREA-BA 3000019819
RN: 0514653493

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594

Assinado de forma digital por EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594
Dados: 2021.12.06 11:42:23 -03'00'

Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
CREA/CAU: 0514653483
ART/RRT: 0

CHORROCHÓ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1077467-76 /2021	025564/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORR	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENT	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SE

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21
1.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS UI	278.880,72	% Período:	35,24%	19,71%	45,05%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.581,02	% Período:		100,00%										
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	13.868,88	% Período:	35,24%	19,71%	45,05%									
1.3.	TERRAPLENAGEM	4.258,82	% Período:	38,53%	23,70%	37,77%									
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	194.547,61	% Período:	37,83%	25,00%	37,17%									
1.5.	CALÇADA	58.918,51	% Período:	30,80%		69,20%									
1.6.	SINALIZAÇÃO	4.672,65	% Período:			100,00%									
1.7.	DEMOLIÇÕES	33,23	% Período:	52,90%		47,10%									

Total: R$ 278.880,72

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Período:	%:	35,24%	19,71%	45,05%									
	Repasse:	98.290,01	54.959,64	125.631,07									
	Contrapartida:	-	-	-									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	98.290,01	54.959,64	125.631,07									
Acumulado:	%:	35,24%	54,95%	100,00%									
	Repasse:	98.290,01	153.249,65	278.880,72									
	Contrapartida:	-	-	-									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	98.290,01	153.249,65	278.880,72									

CHORROCHÓ/BA
Local

quinta-feira, 2 de dezembro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
CREA/CAU: 0514653483
ART/RRT: BA20210678662

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594

Assinado de forma digital por EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594
Dados: 2022.02.25 07:23:18 -03'00'

000006

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

CHORROCHÓ

VOLTAR | ATUALIZAR LINHAS

	Nº do Evento	Título dos Eventos	RUA PERFIL 03 , COMPLEMENT	RUA PERFIL 04	RUA PERFIL 05	RUA PERFIL 06	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
			1	2	3	4	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																				
	1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																								
F	2	PAVIMENTAÇÃO		2	3	1																					
F	3	CALÇADA		3	3	1																					
F	4	SINALIZAÇÃO		3	3	3																					
F	5	DEMOLIÇÃO		1	3	1																					

Edmilson Jonatas S. de Brito
Engº. Civil
CREA-BA 3000019819
RN: 0514653493

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594

Assinado de forma digital por EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594
Dados: 2021.12.23 15:39:28 -03'00'

400000

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
1077467-76 /2021	025564/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ	CHORROCHÓ/BA			
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			RECURSO	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO.			OGU	287.000,00	3.000,00	290.000,00

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	8.119,28	3.000,00

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	Em Análise	1.769,70	m²	LOTE 1	278.880,72	-	-	278.880,72
							TOTAL	**278.880,72** (100,00%)	**-** (0,00%)	**-** (0,00%)	**278.880,72** (100,00%)

Observações:

CHORROCHÓ/BA
Local

quinta-feira, 2 de dezembro de 2021
Data

HUMBERTO GOMES RAMOS:38835789591

Assinado de forma digital por HUMBERTO GOMES RAMOS:38835789591
Dados: 2022.02.28 14:54:01 -03'00'

Representante Tomador
Nome: HUMBERTO GOMES RAMOS
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

800008

PREFEITURA DE
CHORROCHÓ
Um novo tempo, Uma nova história

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃOPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ/ BAHIA.

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

CHORROCHÓ/ BAHIA,

NOV. / 2021

PREFEITURA DE
CHORROCHÓ
Um novo tempo, Uma nova história

DA OBRA

A presente especificação destina-se a execução do calçamento em diversas ruas na sede do município de Chorrochó/BA.

Em qualquer divergência encontrada entre os elementos do projeto, deverá ser obedecido o seguinte critério:

Toda e qualquer modificação em relação aos projetos, detalhes, especificações e inclusive acréscimos, somente serão admitidos com prévia autorização da fiscalização, e será anotada no livro de ocorrência da obra, assim como todo acompanhamento dos trabalhos no decorrer da obra.

Exigir-se-á emprego de mão de obra de primeira qualidade, na execução de todos os serviços especificados.

Os materiais e/ou serviços não previstos nesta Especificação constituem casos especiais, devendo ser apreciados pela Fiscalização.

Todo material considerado "similar" deverá ser previamente submetido à apreciação da Fiscalização.

DA RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO

A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade da empreiteira.

É de inteira responsabilidade do empreiteiro, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causadas a serviços realizados, motivados pela construção inclusive aos de viação e urbanização.

A empreiteira deverá verificar "in loco" para tomar as precauções e cuidados necessários no sentido de garantir inteiramente a estabilidade das estruturas, elevações, equipamentos mobiliarem, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades, e ainda, a segurança dos operários e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra, pois qualquer dano, avaria, trincadura, etc., causados aos serviços ali existentes serão de inteira e única responsabilidade da empreiteira, correndo por sua conta as despesas efetuadas na reconstituição e indenização de quaisquer serviços ou edificações.

É de inteira e única responsabilidade da firma empreiteira o pagamento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e como também todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias,

transportes, seguros e tudo mais que se fizerem necessários à conclusão e quitação dos encargos da referida obra.

É de inteira responsabilidade da empreiteira, a apresentação ao fiscal da obra, de todo e qualquer material a ser utilizado na mesma, antes de sua aplicação, para análise e aprovação pela fiscalização.

Não serão aceitos pela fiscalização, os serviços executados que não tenham sido previamente aprovados.

Uma vez aprovados os materiais a serem utilizados, as demais partidas ficarão sujeitas a aceitação pela fiscalização, sendo impugnadas as que estejam em desacordo com a (s) amostra(s) já aprovada(s) e com o estabelecido nas especificações dos referidos materiais.

A empreiteira sob pretexto algum, poderá argumentar desconhecimento do local onde irá implantar a referida obra.

Deverá obrigatoriamente à empreiteira ter no local da obra um profissional (Engenheiro/ Arquiteto) legalmente habilitado no CREA regional, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais.

Caberá a empreiteira verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, comunicando ao fiscal, qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A não observância destes dispositivos transferirá à empreiteira todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos defeituosos.

Deve à empreiteira facilitar por todos os meios, os trabalhos da fiscalização, mantendo inclusive no local da obra, em lugar adequado e em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes e especificações.

Deverá à empreiteira efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção de todos os entulhos resultantes tanto no interior da mesma, como na área de serviço.

As obras a serem executadas devem obedecer aos projetos, detalhes, memoriais e especificações fornecidos pela Contratante.

No caso de eventuais divergências entre elementos de projeto, devem ser obedecidos os seguintes critérios:

- Divergências entre as cotas assinaladas e suas dimensões medidas em escala, prevalecem às primeiras;
- Divergência entre desenhos de escalas diferentes: prevalecem os de maior escala (denominador menor de a relação modular);

• Divergências entre os detalhes e as plantas gerais prevalecerão os detalhes;

• Divergência entre plantas, especificações e memoriais descritivos dos diversos projetos, prevalecerá os memoriais descritivos;

• Divergências entre o elementos não incluídos nos cinco parágrafos anteriores, prevalecem os critérios e interpretação da Fiscalização, para cada caso.

Toda e qualquer modificação nos projetos, detalhes, especificações, inclusive acréscimos, somente serão admitidos com prévia autorização escrita dos autores do projeto ou da fiscalização.

No caso dos trabalhos não estarem sendo conduzidas perfeitamente de acordo com os detalhes, desenhos, especificações, instruções fornecidas pela FISCALIZAÇÃO ou de modo geral com as regras da arte de construir poderá a fiscalização além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria determinando a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição dos mesmos que será realizada pela empreiteira. Do mesmo modo, deverão ser removidos da área da obra, os materiais dessas demolições e aquelas que não atenderem aos padrões de aceitação estabelecidos.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Serão implantados pelo empreiteiro todos os serviços necessários à instalação da obra e correrá pôr conta exclusiva do mesmo todas as despesas com instalações provisórias e, especialmente, fornecimento e construção de insumos.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

Caberá à empreiteira mandar confeccionar, fixar e manter na obra, em local bem visível, a placa em chapa zincada com referências da obra, de acordo com as dimensões e o layout previamente aprovados ou fornecidos pela fiscalização.

PAVIMENTAÇÃO

PARALELEPÍPEDO SOB COLÇÃO DE AREIA

O colchão de areia deverá ser utilizado uma granulométria média, devendo ser uniformemente espalhada com espessura de 20 cm, sem compactação, a fim de evitar grandes desníveis. A regularização é a operação destinada a conformar o leito viário, transversal e longitudinal, sendo executada mecanicamente, compreendem cortes ou aterro até 20 cm de espessura.

O material empregado na regularização será do próprio subleito. No caso da substituição ou adição de material, estes deverão ser provenientes de locais que serão indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Os pavimentos em paralelepípedos serão constituídos de pedras entalhadas em forma de paralelepípedos e assentados sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal. Os paralelepípedos deverão ficar colocados de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1cm acima do cordel.

Os paralelos deverão ser de granito ou de outras rochas que satisfaçam as condições estabelecidas pela FISCALIZAÇÃO.

Os paralelepípedos devem se aproximar o mais possível da forma prevista, com faces planas e sem saliências e reentrâncias, principalmente a face que ira constituir a superfície exposta do pavimento.

Os paralelepípedos devem ser assentados em fiadas normalmente ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada.

As juntas devem ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

O rejuntamento será executado com preenchimento da parte superior das juntas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume.

MEIO FIO

Os meios-fios serão pré-moldados, em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, com as seguintes dimensões mínimas 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), serão assentados em cavas de fundação previamente compactada e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecido em projeto.

As juntas dos meios-fios serão preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3.

Será executada uma linha d'água de pavimentação de paralelepípedo e o meio-fio, que representa rebaixamento na mesma proporção aplicada para o piso em paralelepípedo, que conduzirá a água por gravidade pelo caimento da pavimentação, para a calha formada pelo rebaixamento.

O assentamento da "linha d'agua" terá o mesmo procedimento descrito pela pavimentação, com exceção do sentido das pedras que deverão está em sentido oposto à pavimentação, ou seja,

perpendiculares a pavimentação a fim aumentar a velocidade do fluxo de água a ser conduzida pela calha gerada pelo rebaixamento desta linha d'água.

EXPURGO E MOMENTO DE TRANSPORTE

Todo material proveniente das escavações será transportado até as zonas de bota-fora indicadas pela Fiscalização.

A queima de materiais só será permitida por ordem da Fiscalização, em local e horário apropriados.

O armazenamento dos materiais retirados da obra, em nenhuma hipótese, mesmo que provisoriamente, não deverá obstruir o trânsito de pedestres ou de veículos ou, até mesmo, o escoamento de águas pluviais. Até mesmo, o pó acumulado deverá recolhido, para que seja encaminhamento para a rede de drenagem por meio de lavagens.

O transporte do expurgo deverá ser realizado em caminhões basculantes, que percorrerão em média três quilômetros fora da cidade para dispor o expurgo em local definido pela fiscalização.

PASSEIO EM CONCRETO

Sempre que não houver especificação em contrário as calçadas serão executadas em concreto de 6,00 cm (seis centímetros) de espessura, sobre terreno previamente nivelado e compactado.

A. LOCAÇÃO E NIVELAMENTO.

A Contratada é responsável pelos serviços de locação e nivelamento, de acordo com os desenhos e instruções fornecidos pela Fiscalização, devendo dispor de pessoal técnico necessário à correta execução dos trabalhos.

B. COMPACTAÇÃO

Em princípio, todos os serviços de compactação serão executados por meios mecânicos. Excepcionalmente, e somente nos casos previamente reconhecidos e autorizados pela Fiscalização, será aceita e paga a compactação manual. Os serviços de acerto do terreno e de compactação estão incluídos no preço das calçadas, com exceção dos casos de:

Escavação média superior a 30 cm de espessura, caso em que o que exceder aos 30 cm será medido e pago separadamente;

Aterros com altura média superior a 30 cm, caso em que o que exceder aos 30 cm será medido e pago separadamente;

Camadas a compactar a cada 20 cm, em excesso, serão medidas e pagas em separado, de acordo com a tabela de compactação mecânica.

C. CONCRETAGEM

Confecção, lançamento, adensamento e acabamento do concreto – a mistura deverá ser feita em betoneira mecânica, com controle do traço e da quantidade adequada de água; o lançamento será feito para uma única camada, sendo vedado o uso de massa para complementação da espessura especificada; o adensamento será mecânico, por meio de vibradores de mergulho ou de placa, até que seja verificado o perfeito adensamento do concreto, nem insuficiente, que permita a formação de bolhas e falhas, nem excessivo, que permita a fuga da água determinando uma cura inadequada; o acabamento será executado por desempenamento com ferramentas apropriadas; eventuais falhas de acabamento serão corrigidas na hora, com a utilização da massa que sobrar do mesmo concreto. Sempre que não houver indicação em contrário, a resistência do concreto para calçadas, aos 28 dias, não poderá ser inferior a 180 MPa. O concreto que não alcançar este valor mínimo poderá ser recusado pela Fiscalização.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Execução de rampa de acessibilidade moldada in loco em concreto de 5 cm de espessura (FCK 18 mpa), com largura total 0,80 m e comprimento de 0,80 m, inclusive acerto do terreno, compactação até 30 cm.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1.1. OBJETIVO

Esta especificação fixa as condições básicas exigíveis para o fornecimento de placas fabricadas em aço carbono e impressas em processo serigráfico.

1.2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT – NBR 15993: 2011 – Sinalização Vertical Viária – Placa de aço galvanizado.

1.3. CONDIÇÕES GERAIS

1.3.1. MATERIAIS

Serão considerados dois tipos de materiais para confecção de placas:

Chapas finas laminadas a frio de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica, conforme norma NBR 5920: 2009, na espessura de 1,25mm .

1.3.2. TRATAMENTO

Após cortadas em suas dimensões finais, furadas, as chapas deverão ter as bordas lixadas e deverão receber tratamento que compreenda desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada mínima igual a cinco micra.

1.3.3. ACABAMENTO

1.3.4.1. Placas com fundo em pintura eletrostática; símbolos, letras, números e tarjas silkadas. O acabamento final deverá ser feito com pintura eletrostática a pó poliéster, com o mínimo de 50 micra de espessura, na cor branca ou amarela na frente e preta no verso, com secagem a estufa à temperatura de 200ºC; os símbolos, letras, números e tarjas deverão ser executados por processo silkscreen utilizando-se tinta epóxi ois componentes, (KTP ou Saturno) brilhante, com secagem a estufa.

1.3.4.2. Placas com fundo em pintura eletrostática; fundo, símbolos, letras, números e tarjas em película tipo A. O acabamento final deverá ser feito com pintura eletrostática
a pó poliéster, com o mínimo de 50 micra de espessura, na cor preta na frente e no verso, com secagem em estufa à temperatura de 200°C;
O fundo, símbolos, letras, números e tarjas deverão ser executados em película refletiva tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.

1.3.4.3. Placas com fundo em pintura eletrostática; símbolos, letras, números e tarjas em película tipo A. O acabamento final deverá ser feito com pintura eletrostática
a pó poliéster, com o mínimo de 50 micra de espessura, nas cores branca, amarela e vermelha na frente e preta no verso, com secagem em estufa à temperatura de 200°C; Os símbolos, letras, números e tarjas deverão ser executados em película refletiva tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.

LIMPEZA GERAL

Concluída a construção, o construtor realizará com a limpeza da obra observando o perfeito funcionamento de toda a obra, como também removendo os entulhos e detritos da obra e proximidades da mesma, entregando a obra devidamente limpa e regularizada.

ENTREGA DA OBRA

A contratada só poderá entregar a obra depois que Fiscalização fizer uma vistoria à obra e constatar o seu bom estado de funcionamento além da qualidade estética definida pelo projeto arquitetônico, qualquer elemento da obra que esteja deficiente ou insuficiente será substituído pela Empreendedora.

Chorrochó,02 de Dezembro de 2021.

Edmilson Jonatas S. de Brito
Engº. Civil
CREA-BA 3000019819
RN: 0514653493

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594

Assinado de forma digital por EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594
Dados: 2021.12.06 11:57:01 -03'00'

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 3000019819 - RNP 0514653493

MENU

CHORROCHÓ

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II,	025564/2021	1077467-76 /2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

	Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: RUA PERFIL 03 - COMPLEMENTAR	RUA PERFIL 04
							Nº		1	2
F	LOTE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO.						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	0,00	76.380,04
F	Meta	1.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		-					
F	Nível 2	1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-					
F	Serviço	1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA - REF 00051/ORSE	M2	6,00		2.CA	PAVIMENTAÇÃO		6,00
F	Nível 2	1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-					
F	Serviço	1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00		1.Adr	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00
F	Serviço	1.2.2.	ALUGUEL DE IMÓVEL COM ÁREA SUPERIOR A 30M2	MÊS	3,00		1.Adr	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00
F	Nível 2	1.3.	TERRAPLENAGEM		-					
F	Serviço	1.3.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	207,80		2.PA	PAVIMENTAÇÃO		69,46
F	Serviço	1.3.2.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	6,20		2.PA	PAVIMENTAÇÃO		0,31
F	Serviço	1.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8,68		2.PA	PAVIMENTAÇÃO		0,43
F	Serviço	1.3.4.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.769,70		2.PA	PAVIMENTAÇÃO		416,75
F	Nível 2	1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-					
F	Serviço	1.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	415,60		2.PA	PAVIMENTAÇÃO		138,92
F	Serviço	1.4.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.769,70		2.PA	PAVIMENTAÇÃO		416,75
F	Serviço	1.4.3.	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES DE 20X40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL	M	32,59		2.PA	PAVIMENTAÇÃO		10,61
F	Serviço	1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	40.012,77		2.PA	PAVIMENTAÇÃO		9.422,94
F	Serviço	1.4.5.	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	M2	1.769,70		2.PA	PAVIMENTAÇÃO		416,75
F	Nível 2	1.5.	CALÇADA		-					
F	Serviço	1.5.1.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	464,67		3.DE	CALÇADA		160,00
F	Serviço	1.5.2.	JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO, 27 X 3 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: 2181/ORSE	M	413,61		3.DE	CALÇADA		136,93
F	Serviço	1.5.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PNE) EM CONCRETO DE 20 MPA ESP= 0,07M	M2	107,10		3.DE	CALÇADA		30,60
F	Serviço	1.5.4.	PISO TÁTIL EM CONCRETO, COLORIDO, ESP=2 CM, 25X25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	91,86		3.DE	CALÇADA		36,56
F	Serviço	1.5.5.	COMPLEMENTO DE BORDA DE PASSEIO, DIMENSÕES DE 8X15 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE MANUAL A 10M	M2	67,47		3.DE	CALÇADA		67,47
F	Serviço	1.5.6.	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	M2	464,67		3.CA	CALÇADA		160,00
F	Nível 2	1.6.	SINALIZAÇÃO		-					

0000017

MENU

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II,	025564/2021	1077467-76 /2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

	Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº AGRUPADOR DE EVENTOS Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: RUA PERFIL 03 - COMPLEMENTAR 1	RUA PERFIL 04 2
F	LOTE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO.						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	0,00	76.380,04
F	Serviço	1.6.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTOGONAL L=25 CM , CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA , PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UN	3,00		4.SIN	*SINALIZAÇÃO*		1,00
F	Serviço	1.6.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGO L= 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UN	6,00		4.SIN	*SINALIZAÇÃO*		2,00
F	Serviço	1.6.3.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES (45X20) CM, EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA.REF. COD. 02555/ORSE	M2	6,00		4.SIN	*SINALIZAÇÃO*		2,00
F	Nível 2	1.7.	DEMOLIÇÕES		-					
F	Serviço	1.7.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,40		5.DE	*DEMOLIÇÃO*		0,62
F	Serviço	1.7.2.	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	6,20		5.DE	*DEMOLIÇÃO*		0,31
F	0	0 0			-		5.DE			

CHORROCHÓ/BA
Local

quinta-feira, 2 de dezembro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
CREA/CAU: 0514853483
ART/RRT: BA20210678662

0000018

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃ
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II,	025564/2021	1077467-76 /2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ	1077467-76 /

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA PERFIL 05	RUA PERFIL 06	
				3	4	5
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO				93.673,92	94.957,89	
1.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		-			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-			
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA - REF 00051/ORSE	M2	6,00			
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-			
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	1,00	1,00	
1.2.2.	ALUGUEL DE IMÓVEL COM ÁREA SUPERIOR A 30M2	MÊS	3,00	1,00	1,00	
1.3.	TERRAPLENAGEM		-			
1.3.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	207,80	69,30	69,04	
1.3.2.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	6,20	2,92	2,97	
1.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8,68	4,09	4,16	
1.3.4.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.769,70	669,44	683,50	
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-			
1.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	415,60	138,60	138,08	
1.4.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.769,70	669,44	683,50	
1.4.3.	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES DE 20X40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL	M	32,59	10,99	10,99	
1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	40.012,77	15.135,99	15.453,84	
1.4.5.	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	M2	1.769,70	669,44	683,50	
1.5.	CALÇADA		-			
1.5.1.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	464,67	145,80	158,87	
1.5.2.	JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO, 27 X 3 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: 2181/ORSE	M	413,61	138,60	138,08	
1.5.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PNE) EM CONCRETO DE 20 MPA ESP= 0,07M	M2	107,10	45,90	30,60	
1.5.4.	PISO TÁTIL EM CONCRETO, COLORIDO, ESP=2 CM, 25X25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	91,86	26,75	28,55	
1.5.5.	COMPLEMENTO DE BORDA DE PASSEIO, DIMENSÕES DE 8X15 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE MANUAL A 10M	M2	67,47			
1.5.6.	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	M2	464,67	145,80	158,87	
1.6.	SINALIZAÇÃO		-			

000019

CHORROCHÓ

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃ
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II,	025564/2021	1077467-76 /2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ	1077467-76 /

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA PERFIL 05	RUA PERFIL 06							
				3	4	5						
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO.				93.673,92	94.957,89							
1.6.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTOGONAL L=25 CM , CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA , PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UN	3,00	1,00	1,00							
1.6.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGO L= 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UN	6,00	2,00	2,00							
1.6.3.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES (45X20) CM, EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA.REF. COD. 02555/ORSE	M2	6,00	2,00	2,00							
1.7.	DEMOLIÇÕES		-									
1.7.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,40	5,84	5,94							
1.7.2.	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	6,20	2,92	2,97							
0 0			-									

CHORROCHÓ/BA
Local

quinta-feira, 2 de dezembro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
CREA/CAU: 0514653483
ART/RRT: BA20210678662

020000

CHORROCHÓ

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	O	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II,	025564/2021	021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO.			
1.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		-
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA - REF 00051/ORSE	M2	6,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.2.2.	ALUGUEL DE IMÓVEL COM ÁREA SUPERIOR A 30M2	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM		-
1.3.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	207,80
1.3.2.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	6,20
1.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8,68
1.3.4.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.769,70
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-
1.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	415,60
1.4.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.769,70
1.4.3.	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES DE 20X40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL	M	32,59
1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	40.012,77
1.4.5.	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	M2	1.769,70
1.5.	CALÇADA		-
1.5.1.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	464,67
1.5.2.	JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO, 27 X 3 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: 2181/ORSE	M	413,61
1.5.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PNE) EM CONCRETO DE 20 MPA ESP= 0,07M	M2	107,10
1.5.4.	PISO TÁTIL EM CONCRETO, COLORIDO, ESP=2 CM, 25X25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	91,86
1.5.5.	COMPLEMENTO DE BORDA DE PASSEIO, DIMENSÕES DE 8X15 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE MANUAL A 10M	M2	67,47
1.5.6.	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	M2	464,67
1.6.	SINALIZAÇÃO		-

0000021

CHORROCHÓ

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	O	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II,	025564/2021	021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO.			
1.6.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTOGONAL L=25 CM , CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA , PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UN	3,00
1.6.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGO L= 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UN	6,00
1.6.3.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES (45X20) CM, EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA.REF. COD. 02555/ORSE	M2	6,00
1.7.	DEMOLIÇÕES		-
1.7.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,40
1.7.2.	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	6,20
0 0			-

CHORROCHÓ/BA
Local

quinta-feira, 2 de dezembro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
CREA/CAU: 0514653483
ART/RRT: BA20210678662

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594

Assinado de forma digital por EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594
Dados: 2021.12.23 15:37:47 -03'00'

000022

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO							
COMP.01	1.1.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	Coeficiente	Preço Unit.	Preço Total
	2	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	4,62	4,62
	2	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000000	4,27	17,08
	2	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M2	1,0000000	273,85	273,85
	2	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	10,20	1,12
			Sub-Total de MATERIAL				296,67
	A	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,02	23,02
	A	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	16,01	32,02
	A	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100000	279,67	2,79
			Total de Serviços Auxiliares				57,83
			Custo Direto Total				354,49
			Taxa de BDI %		21,35		75,68
			Total da Composição				430,17
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO							
CPU ADM	1.2.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	Coeficiente	Preço Unit.	Preço Total
	1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,0800000	16.317,85	1.305,43
	1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,4166609	5.290,10	2.204,18
			Custo Direto Total				3.509,61
			Taxa de BDI %		21,35		749,30
			Total da Composição				4.258,91
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO							
COTAÇÃO	1.2.2		ALUGUEL DE IMÓVEL COM ÁREA SUPERIOR A 30M2	UNID.	Coeficiente	Preço Unit.	Preço Total
	1		ALUGUEL DE IMÓVEL COM ÁREA SUPERIOR A 30M2	MÊS	1,0000000	300,00	300,00
			Custo Direto Total				300,00
			Taxa de BDI %		21,35		64,05
			Total da Composição				364,05

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594

Assinado de forma digital por EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO:01927340594
Dados: 2022.02.25 07:21:57 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO

Chorrochó – Bahia, 25 de abril de 2022.

Do: Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação / Divisão Contábil /Procuradoria Jurídica

Preliminarmente à autorização para a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Municipio, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76), o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

a). Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas;

b). Elaboração de parecer sobre o procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c). À autuação do processo administrativo e à elaboração das minutas do edital e do contrato; e

d). Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Determine providência de estilo,

Atenciosamente

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
SETOR DE CONTABILIDADE

000025

Chorrochó – Bahia, 25 de abril de 2022.

Exmo. Sr.
Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal de Chorrochó

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação orçamentária e financeira para assegurar a abertura de Processo Licitatório destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76).

O custo estimado da prestação dos serviços importa em um total de R$ 278.880,72 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), sendo que os pagamentos poderão ser efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. FUNCIONAL: 1702 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 00/24

Cordialmente,

CLÁUDIO ROBERTO SILVA LIMA
Setor Contábil

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 001/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a "Comissão Permanente de Licitação", composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a Presidência do primeiro, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos Processos Licitatórios instaurados pela Prefeitura Municipal de Chorrochó:

I – Membros:

a) ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA (CPF Nº. 027.408.015-05);

b) JOSENICE BARBOSA MACIEL (CPF Nº. 982.219.154-68);

c) ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA (CPF Nº. 303.395.798-62);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó, em 06 de janeiro de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

DESPACHO CPL

Com efeito, à vista da determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e uma vez analisado os termos contidos na solicitação, esta Comissão de Licitação, conclui pela indiscutível necessidade da consecução do processo licitatório para a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Municipio, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76).

Dessa forma, levando-se em conta o valor estimado para a contratação e a similaridade entre os objetos, resolve adotar nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, **a Modalidade Convite do Tipo Menor Preço Global**, atribuindo-lhe o nº. 007/2022, com o fito de selecionar proposta mais vantajosa de a qual será regida pelo ato convocatório, cuja a minuta a seguir se sugere.

DA JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO

O objetivo principal da escolha é obter para Administração a proposta mais vantajosa, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, obedecendo aos princípios Constitucionais e Administrativos pertinentes, sendo assim após informações do setor solicitante onde apresentou o projeto básico.

Há indicações de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar o presente certame, em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 22, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e de forma a cumprir a lei apresentamos a presente justificativa.

É cristalino no processo em comento o cumprimento dos requisitos supracitados.

DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A Lei Federal nº. 8.666/93 prevê cinco modalidades de licitação, no artigo 22: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão; nos cincos primeiros parágrafos contidos no dispositivo, define cada uma dessas modalidades; no parágrafo 8º, veda a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo.

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei Federal nº. 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois dependendo do objeto buscado pela

Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Esta Comissão optou por indicar a aplicação da modalidade CONVITE, com base no disposto na alínea "a" do inciso I, do artigo 23, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterado pelo Decreto Presidencial nº. 9.412/2018, onde atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, na modalidade em questão para obras e serviços de engenharia que não ultrapassa o limite de até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas do ramo pertinente ao objeto a ser licitado, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para prestar os serviços pretendidos, consoante documentos de habilitação e proposta de preços, os quais serão abertos no dia do certame, divulgados conforme art. 21, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Dessa forma, tal modalidade de licitação é a única modalidade que a lei não exige publicação de edital, já que a convocação se faz por escrito, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis (art. 21 § 2º, IV), por meio da chamada carta-convite. Também considerando a peculiaridade desta modalidade licitatória no que diz respeito à exigência da documentação pertinente ao Art. 27 da mesma, através do Art. 32, § 3° dispensou-se em parte, mantendo-se os documentos que esta Comissão entende serem adequados à contratação do objeto, razão pela qual, segue em meio digital minuta do edital para análise de conformidade jurídica.

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, opino pela realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço global.

Solicito análise tendo em vista os procedimentos internos realizados. E que seja elaborado Parecer Jurídico para o prosseguimento ou não do processo em fase externa.

Segue, portanto, em anexo, a Minuta do Edital em meio digital, conforme a referida modalidade, e demais documentos componentes do Processo.

Chorrochó/BA, 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente Comissão de Licitação

JOSENICE BARBOSA MACIEL
Membro da CPL

ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA
Membro da CPL

Chorrochó-BA, 26 de abril de 2022.

À
Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município
Nesta

Prezado,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, a minuta **em meio digital**, do Instrumento Convocatório e respectivos anexos atinente a licitação modalidade **Convite nº. 007/2022**, cujo objeto atine sobre a – Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76).

Atenciosamente,

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente da CPL

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

REIS & DIAS
ADVOCACIA E ASSESSORIA

PARECER JURÍDICO

Interessado: **MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ementa: **ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE CARTA CONVITE. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ANÁLISE JURÍDICA MINUTA EDITAL. VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS. POSSIBILIDADE. LEGALIDADE DO RELATÓRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.**

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à legalidade da minuta do edital para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE CR OGU Nº 914827/2021 – (1077467-76).** Inteligência do Art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.

Em breve sintese, este é o relatório. Passamos a análise jurídica.

DA FUNDAMENTAÇÃO
DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

O exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.* (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

Feita a ressalva, passamos à análise estritamente jurídica do presente processo.

BREVES CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A princípio, cabe salientar que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2° da Lei Federal nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas ou empresas que do certame queiram participar.

Assim, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contatações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

A Lei Federal nº 8.666/93, mais precisamente no seu art. 22, estabelece diversos tipos de licitações. Na presente situação, tem-se que a modalidade escolhida foi a Carta Convite, nos termos do artigo 22, §3°, da Lei de Licitações e Contratos.

Pois bem. Os procedimentos licitatórios são norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Carta da República c/c art. 3° da Lei Federal nº 8.666/93). Senão vejamos:

Art. 3° A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 37 da Constituição federal de 1988 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

Vejamos a definição dada pela lei ao norte aludida em seu § 3°, do art. 22 da Lei Federal n° 8.666/93, que estabelece que convite "*é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa...*".

Neste sentido, resta evidenciado, portanto, que a Administração Pública se encontra vinculada aos preceitos constitucionais retro mencionados e especialmente aos dispositivos da Lei de Licitações.

É estabelecido na minuta editalícias o tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, fato este que tem respaldo na Lei Complementar n° 123/2006, de modo que tratamento diferenciado é dever da Administração Pública.

Nessa seara, é importante trazer à baila a transcrição dos dispositivos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Ademais, a Lei Complementar nº 123/2006 que institui o estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, assegura este tratamento diferenciado, principalmente no que se refere a proposta apresenta pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que devem ser asseguradas no edital de licitação. Vejamos:

> *Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*
> *§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*
> *§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*

Desse modo, após leitura minuciosa do edital, nota-se que o art. 47 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 estão devidamente consagrados na minuta do referido pregão. Assim sendo, nota-se que a minuta observa todas as leis e dispositivos de proteção a participação da microempresa e empresa de pequeno porte no processo do pregão presencial em tela.

Quanto às minutas dos documentos, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Quanto aos demais anexos, de igual forma, observa-se que o termo de referência contém, de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens, estimativa de quantitativos e suas especificações, estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessária.

Razão pela qual entende que a Minuta do Edital de Carta Convite preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 40 e respectivos incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

No que tange à regularidade da minuta do edital, conforme manda o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/931, destaca-se que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais. Vejamos:

> *Art. 38. (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

Vale destacar, ainda, que a Minuta em análise está em consonância com art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista que estão preenchidos requisitos como: a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários do procedimento, as exigências da habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação de prazo de vigência e a minuta do contrato.

Ainda, pode-se exemplificar entre as exigências legais, que se constatam, principalmente:

- a previsão acerca do regime de execução contratual;
- a previsão sobre a obrigação, imposta à contratada, de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contratual;
- as previsões atinentes às sanções aplicáveis à contratada.

Tanto o edital como o contrato devem prever sanções à contratada com base na Lei nº 8666/93, prevendo as sanções de advertência, multa, impedimento de contratar e licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por fim, diante da análise, a Minuta do Edital de Licitação, na Modalidade Carta Convite, do tipo menor preço, verifica-se claramente os requisitos exigidos por lei.

Por fim, verifica-se que a minuta de contrato em análise, possui correta técnica redacional não necessitando de modificações em suas justificativas ou cláusulas do mesmo. Portanto, nada a opor.

DA CONCLUSÃO

Pelas razões acima expostas, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela legalidade do procedimento, do edital e da minuta do contrato, objetos de análise do presente instrumento.

Por derradeiro, cumpre salientar que esta consultoria jurídica emite parecer sob o enfoque estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do gestor.

Por fim, cumpre esclarecer que todo o exposto se trata de um parecer opinativo. HELY LOPES MEIRELLES, em sua obra "Direito Administrativo Brasileiro", Editora Malheiros, ensina:

> *"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou."*

Este é o parecer, S.M.J.

Salvador, 27 de abril de 2022.

CÍCERO DIAS BARBOSA
OAB/BA nº 17.374

CLÉCIO DA ROCHA REIS
OAB/BA nº 16.387

MARTA JANETE FONSECA MIRANDA
OAB/BA nº 47.351

10 - Despacho CPL - PUBLICAÇÃO.docx

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO

Diante da manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, com referência ao Convite nº. 007/2022, oriundo do Processo Administrativo/Licitatório nº. 044/2022, proceda-se à Publicação do Aviso do Convite no Mural desta Prefeitura e Diário Oficial do Município, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 21, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76).

Em seguida, expeça-se convite para no mínimo três empresas que prestem os serviços no ramo solicitado.

Chorrochó/BA, 27 de abril de 2022.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente Comissão de Licitação

JOSENICE BARBOSA MACIEL
Membro da CPL

ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 044/2022
CONVITE Nº. 007/2022

O MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ-BA, comunica aos interessados que às **10hs do dia 13.05.2022** no endereço Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA, Fone/Fax (75) 3477-2174, local para quaisquer esclarecimentos, estará promovendo licitação na modalidade **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** no regime de empreitada por preço global, através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Municipio, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76), especificada no sub item 1.1 abaixo, regido pela **Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Presidencial nº. 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015 e de acordo com os dispositivos no presente Edital** e demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas, pelo que solicitamos seja apresentada proposta de preço para o serviço a ser licitado, na data e horário acima citados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Municipio, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76),** almejando ainda o pleno atendimento das disposições constantes das normas legais correlatas, conforme especificação no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. - O prazo para a execução dos serviços, objeto deste certame, será de **03 (três) meses** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura de Chorrochó.

2.2. - O futuro contrato terá vigência de **03 (três) meses** contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura de Chorrochó, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. – Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços objeto deste Convite correrão à conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: 09 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. FUNCIONAL: 1702 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 00/24

CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPONENTES DESTE EDITAL

4.1. - Constitui anexos deste edital e **dele fazem parte integrante, independentemente de transcrições:**

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

ANEXO I – Projeto Básico (Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Estudo de Viabilidade Técnica); Planilha Orçamentária; Planilha BDI adotado; Cronograma físico-financeiro individual/global;
ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA.
ANEXO IV - DECLARAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
ANEXO V - MODELO DA PROPOSTA
ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. – Poderão participar desta licitação empresas estabelecidas no país, do ramo pertinente ao objeto da licitação, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Convite.

5.2. - Cada licitante deverá apresentar-se com apenas um representante legal que, devidamente munido de instrumento hábil de mandato será o único admitido a intervir nas fases do processo licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Cédula de Identidade.

5.3. – O credenciamento far-se-á através de procuração por **instrumento público ou particular com firma reconhecida (Anexo II)** com poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. - Os licitantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte devem apresentar declaração do próprio licitante, conforme modelo deste Edital – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexo I, para efeito de aplicação da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo anexar a esta declaração o extrato de Pesquisa Fiscal, emitido por órgão do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal. A referida declaração deverá também ser apresentada fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

5.5. – Não poderão participar deste Convite às empresas:

5.6. - Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.7. – Que por qualquer motivo tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

5.8. – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste Convite, os envelopes abaixo especificados com os seguintes dizeres:

HABILITAÇÃO (ENV. 01).
Prefeitura Municipal de Chorrochó
Comissão Permanente de Licitações
PL Nº. 044/2022
Convite nº. 007/2022
Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo e drenagem superficial
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

PROPOSTA COMERCIAL (ENV. 02).
Prefeitura Municipal de Chorrochó

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 044/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Col. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

Comissão Permanente de Licitações
PL Nº. 044/2022
Convite nº. 007/2022
Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo e drenagem superficial
[Razão social da empresa licitante]

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO

6.1. - Os documentos exigidos nos itens abaixo relativos à habilitação, deverão ser apresentados em uma via, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão ou imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis.

6.1.1. - Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Cédula de identidade dos sócios, diretor e/ou empresário individual;**

b) **As Pessoas Jurídicas** nos termos do art. 44, I ao VI e art. 966 do Código Civil, com inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis conforme o artigo 967 do Código Civil deverá apresentar para fins de habilitação Jurídica: Ato constitutivo, estatuto, inscrição empresarial, registro comercial de empresas individual, Certidão de Condição de Microempreendedor Individual – MEI ou contrato social em vigor, somado a todas as alterações **inclusive as consolidações**[1], devidamente autenticada nos termos deste instrumento;

c) **As Pessoas Físicas equiparadas a Pessoas Jurídicas**, nos termos do art. 44, I ao VI e art. 966 do Código Civil e RIR/99 em seu artigo 150, com inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis conforme o artigo 967 do Código Civil deverá apresentar para fins de habilitação Jurídica: registro comercial de empresas individual, Certidão de Condição de Microempreendedor Individual – MEI, somado a todas as alterações **inclusive as consolidações**[2], devidamente autenticada nos termos deste instrumento e acompanhada de fotocópia nos termos deste instrumento da Carteira de Identidade Civil com foto e comprovante de regularidade de Pessoa Física com a Receita Federal/MF – CPF, nos termos do art. 29, I da Lei Federal nº 8.666/1993 emitido na internet, no sítio da Receita Federal;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

---

[1] Os atos consolidados não tornam sem efeitos os atos anteriormente praticados, devendo apresentar todos os atos para fins de comprovação de habilitação e devido cumprimento do Art. 1º, I e 2º I da Lei Federal nº 8.137/1990 que versa sobre os crimes contra a ordem tributária, econômica e relações do consumo.

[2] Os atos consolidados não tornam sem efeitos os atos anteriormente praticados, devendo apresentar todos os atos para fins de comprovação de habilitação e devido cumprimento do Art. 1º, I e 2º I da Lei Federal nº 8.137/1990 que versa sobre os crimes contra a ordem tributária, econômica e relações do consumo.

ANTONIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email: licitacaochorrocho2018@outlook.com

6.1.2. - Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)** emitido através de consulta no site oficial da Receita Federal do Brasil - RFB, com inscrição ativa e contendo Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto deste certame, nos termos do Art. 29, I da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido nos últimos 12 meses;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, **se houver**, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, nos termos do Art. 29, II da Lei Federal nº. 8.666/93;

c) **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

d.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

f) **Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

6.1.2.1. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

6.1.2.2. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº. 8.538, de 2015.

6.1.2.3. – Os licitantes que se enquadrarem na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal, a fim de que possa ser aplicado o disposto do artigo 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014.

6.1.2.4. – Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 024.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014.

6.1.3. - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.1.3.1. - Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial, em se tratando de sociedades comerciais, ou de Execução Patrimonial, em se tratando de sociedade civil, passada pelo distribuidor judicial da sede da empresa, em data de, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização desta licitação ou Certidões que pesquisem apenas processos do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE.

6.1.3.2. - O cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal,** será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

6.1.3.3. - Comprovação de **Capital Social**, através de contrato social registrado na Junta Comercial, **igual ou superior a 10% (dez por cento),** do valor global da proposta que a licitante apresentará.

6.1.3.4. – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que o venha substituir;

1) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1.1) Sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/76 (sociedade anônima):

• Publicados em Diário Oficial;

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

1.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

• Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

• Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

1.4) Sociedade criada no exercício em curso:

• Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

• O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-73
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

Contabilidade.
2) A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita utilizando-se do seguinte índice, que deverá vir calculado em documento anexo ao Balanço Patrimonial, subscrito por profissional habilitado, aplicando-se a fórmula abaixo:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

Onde:
LG – Liquidez Geral
SG – Solvência Geral
LC – Liquidez Corrente

2.1) Serão consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os índices acima iguais ou maiores que 1 (um).

6.1.4. - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1.4.1. – Certidão de Registro e Quitação da Anuidade da empresa licitante e do(s) responsável (eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região onde está situada a sede da licitante.

6.1.4.2. - Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em favor de(s) profissional(is) vinculado(s) à empresa ou, se expedido em nome da pessoa jurídica licitante, deverá indicar os dados do(s) profissional(is) responsável(is) pelo(s) serviço(s) executado(s), devendo o(s) atestado(s) estar devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT expedida(s) pelo mencionado Conselho, que comprove(m) a execução de obras e serviços de porte e complexidade similares ao objeto deste certame;

CLÁUSULA SÉTIMA - PROPOSTA COMERCIAL

7.1. - A proposta deve ser redigida em língua portuguesa em papel timbrado da empresa, digitada ou datilografada em **01 (uma) via** de igual forma e teor, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada a última folha, com aposição de carimbo da empresa ou licitante e assinatura, e rubricada as demais folhas;

7.2. – O preço global máximo admissível pela Prefeitura para execução dos serviços é de: **R$ 278.880,72 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**, conforme Planilhas Orçamentarias (Anexo I) deste Edital.

7.3. – Será desclassificada a licitante que apresentar proposta com preço global e unitários superiores aos constantes nas Planilhas Orçamentárias (Anexo I) deste Edital.

7.4. – Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes.

7.5. – Deve conter o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura das referidas propostas.

7.6. – Não serão recebidos, em nenhuma hipótese, envelopes de habilitação e propostas, após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.

7.7. - O licitante deverá informar na proposta, os seguintes dados: Nº da Agência Bancária e Nº da Conta Corrente (Pessoa Jurídica); Nome do representante que irá assinar o contrato, Nº do

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

CPF, Nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial e Nome do responsável técnico pela obra e nº do CREA.

7.8. - Planilha de Orçamentação de Obras e Serviços com todos os seus itens, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, devendo ser aproveitada a planilha, com fórmulas, constante do ANEXO I, que é parte integrante deste Edital, observando-se os preços máximos unitários e global orçados pela Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA;

1) Junto com a proposta, a Planilha Orçamentária de Obras e Serviços deverá ser apresentada em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre, em CD-ROM), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

2) Não poderão ser apresentados preços unitários diferenciados para um mesmo serviço;

3) Detalhamento do BDI (deve ser aproveitada a planilha, com fórmulas, constante do ANEXO I), sendo este para serviços, sob pena de desclassificação da proposta;

3.1) No preenchimento do Quadro Detalhamento do BDI, a licitante deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra. Deverá ser considerado no BDI o ISS do município onde serão executados os serviços (AC-32/2008-P-TCU);

4) Planilha de composição de preços unitários, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras (a ser confeccionada pela própria licitante);

4.1) A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre em CD-ROM), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

4.2) A licitante deverá apresentar planilhas de composição de preços unitários em conformidade com as planilhas orçamentárias;

4.3) A licitante deverá, na composição de preços unitários de mão-de-obra, observar os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho do(s) município(s) onde ocorrerá(ão) o(s) serviço(s), ou, quando esta abranger mais de um município;

4.4) No caso de existirem itens de serviços repetidos na Planilha de Orçamentação de Obras, será necessário apresentar apenas uma composição de preços unitários, referenciando os itens aos quais a composição pertence, devendo entregar as referidas composições na mesma ordem e com os mesmos nomes dos serviços constantes das Planilhas de Orçamentação de Obra (Planilha de Preços), devendo estar devidamente assinadas pelas respectivas empresas;

7.9. - Não poderão ser considerados no Detalhamento do BDI, bem como na Planilha de Preços da licitante, os tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL.

7.10. - No detalhamento do BDI não deverá constar do item "Despesas Financeiras" a previsão de despesas relativas a dissídios.

7.11. - Os licitantes não poderão ultrapassar o BDI:

- Serviços = 21,35%

7.12. – Serão desclassificadas as propostas que:

7.12.1. - não atenderem as exigências contidas no presente Edital.

7.12.2. – sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento, a critério exclusivo da Comissão de Licitação;

7.12.3. – contenham ofertas e vantagens não previstas neste edital, ou estejam em desacordo com as especificações aqui exigidas;

7.12.4. – contenham ainda preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

7.13. – Será desclassificada a licitante que apresentar proposta com preços unitários ou globais

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 024.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Col. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

superiores aos constantes neste Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

8.1. – Qualquer cidadão pode acompanhar o desenvolvimento do processo de licitação, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

8.2. – A proposta deverá ser entregue pelo licitante ou por intermédio de representantes da firma licitante, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, em envelope fechado, contendo os dados indicados no sub-item **5.9**, no dia e hora em que se realizar a abertura do **CONVITE**, ou seja, conforme o preâmbulo deste Edital;

8.3. – Será lavrada ata da sessão de abertura, circunstanciada, na qual serão consignadas declarações, contestações ou impugnações por ventura interpostas por qualquer das licitantes e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação e será assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão, e facultativamente, pelos licitantes ou representantes das firmas licitantes presentes; entretanto, se estes se recusarem a assiná-la, esta circunstância deverá ser, em tempo, consignada na ata;

8.3.1. – A ata de que trata o subitem anterior não poderá conter rasuras nem entrelinhas, registrando-se nela, através de ressalvas, todos e quaisquer enganos ou emendas que porventura venham a ocorrer.

8.4. – O julgamento será realizado por **menor preço global** em conformidade com o disposto nos Art. 43, 44 e 45 da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008, 147/2014, sendo considerada como proposta mais vantajosa àquela que, atendendo as exigências deste Edital, apresente o "**MENOR PREÇO**" para o os serviços a serem executados.

8.5. – A decisão da comissão somente será considerada definitiva, após a homologação e adjudicação pela instância superior.

8.6. - No caso de empate entre duas ou mais propostas e, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, o vencedor será escolhido mediante sorteio público, salvo se houver na margem de 10% (dez por cento) sobre o menor preço alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, que deverá ser convocada para apresentar nova proposta, de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão, conforme reza o artigo 44 §1º c/c o artigo 45, I da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015.

8.7. – Feita à classificação, a Comissão encaminhará ao Gabinete Municipal, para homologação e adjudicação do processo licitatório, indicando o resultado final do mesmo.

8.8. – A autoridade competente, até a entrega das notas de empenho, poderá desclassificar os licitantes vencedores mediante despacho fundamentado, sem que caiba direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis ao julgamento da licitação, em virtude da comprovação de fato ou ato que desabone a idoneidade financeira, técnica ou administrativa dos mesmos.

CLÁUSULA NONA– DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. – Os recursos obedecerão ao que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

9.2. – Eventuais recursos referentes ao presente Convite deverão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o conhecimento da decisão correspondente, em petição escrita dirigida à Comissão Permanente de Licitação e protocolada no endereço mencionado no **item 21.13,** deste Convite.

9.3. - Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que terão prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação, para impugná-lo.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

9.4. - Recebida à impugnação do recurso de que trata o item anterior, ou esgotado o prazo para tanto, a Comissão Permanente de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso, devidamente instruído, e respectiva impugnação à Comissão de Licitação, que decidirá em 03 (três) dias úteis contados da data de seu recebimento.

9.5. - Os recursos das decisões referentes à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento de propostas terão efeito suspensivo, podendo a Comissão Permanente de Licitação, motivadamente e, havendo interesse para da Prefeitura Municipal de Chorrochó, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões.

9.6. – Os recursos interpostos fora do prazo não serão levados em consideração;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

10.1. – Existindo discrepância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

10.2. – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital ou que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, cabendo à Comissão de Licitação justificar os motivos que a tornam inexeqüível ou os preços excessivos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

11.1. – A Licitante Contratada será responsável por qualquer erro ou incorreção nos serviços e sua correção não acarretará nenhum ônus para o Município de Chorrochó.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. – O pagamento do valor contratado será efetuado conforme boletim de medição dos serviços efetivamente realizados, acompanhados dos documentos de cobrança, aprovados e atestados pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, após emissão do empenho e posterior apresentação da nota fiscal ou fatura aprovada.

12.2. – Será observado o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para pagamento, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada;

12.3. - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente os itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

12.4. – A Prefeitura não efetuará nenhum pagamento de serviços que não se enquadrem nas formas estabelecidas no Edital, nem fará qualquer tipo de adiantamentos por serviços a serem realizados, nem pagará qualquer valor de compensação pelo período de processamento dos pagamentos das faturas dentro dos 15 dias previstos.

12.5. - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis.

12.6. – A Secretaria de Obras e Serviços Públicos encaminhará à Secretaria de Finanças, a solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

12.7. – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

12.8. – Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

12.9. - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Licitante Contratada.

12.10. - A **LICITANTE** que vier a ser contratada deverá apresentar à **Secretaria de Finanças,** para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

IV - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

VI – Nota Fiscal eletrônica **(DANFE).**

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1. – Este Edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser assinado entre O MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ e a LICITANTE VENCEDORA, no qual ficará estabelecido que o foro da cidade de Chorrochó-BA será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interpretação dos termos contidos no dito instrumento contratual;

13.2. - A licitante vencedora terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para assinar o contrato, a partir da sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, observadas ainda as regras do Art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

13.3. - A execução dos trabalhos licitados, pela empresa declarada vencedora desta Licitação, será feita mediante **CONTRATO POR PREÇO GLOBAL.**

13.4. - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contratado, conforme estabelece o art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, refletindo-se este percentual no valor global do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

14.1. – Deixando a contratada de cumprir os compromissos relativos aos prazos de validade da proposta, ou os concernentes as especificações e condições preestabelecidas no Edital e seus anexos, a Prefeitura poderá optar pela convocação das demais licitantes, obedecida sucessivamente à ordem de classificação, ou pela realização de novo processo licitatório.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-74
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

14.2. – Pela inadimplência total ou parcial de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, a Prefeitura poderá, independentemente de cobrança de multas e garantida a prévia defesa, aplicar CONTRATADA, as seguintes sanções:

I – advertência;
II – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;
III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.3. – As sanções previstas nos incisos II e III acima poderão também ser aplicadas ao licitante que, em razão de contratos regidos pela Lei nº. 8.666/93, e alterações tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude dos atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUB - CONTRATAÇÃO

15.1. – A contratada poderá, com anuência escrita da contratante, sub-contratar com terceiros, a execução de serviços objeto desta Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS MULTAS

16.1. - A contratada ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pela inadimplência de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

16.2. – A contratada ficará sujeito à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pela inadimplência de qualquer obrigação contratual.

16.3. – A multa a que se refere o item anterior será desconta dos pagamentos devidos pela Prefeitura, da garantia contratual ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. – Os serviços, constante neste contrato será fiscalizado com anuência das partes pelo(a) servidor(a) Sr.(a). xxxxxxxxxxxxx, portadora de RG nº. xxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF nº. xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na xxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado(a) "Fiscal do Contrato", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

17.2. - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar o serviço;
III - encaminhar à Secretaria de Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes ao pagamento.

17.3. – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 037.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. – Em conformidade com os artigos 73, inciso I, a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela Fiscalização da Prefeitura Municipal.

a) O recebimento provisório dos serviços será promovido pelo Município, através de sua Assessoria Técnica, constituída pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal , que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão dos serviços.

b) O recebimento definitivo dos serviços será feito após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo da Assessoria Técnica. Durante esse período a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento, deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções de que trata a Cláusula Décima Sexta do presente Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. – Se responsabilizar pelos prejuízos que possam ser acarretados à contratante pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas.

19.2. – Arcar com toda e qualquer despesa relativa à prestação dos serviços ora pactuado, dentre elas, transportes, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

19.3. – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste certame.

19.4. – Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, da CONTRATANTE ou terceiros, verificados em decorrência da prestação dos serviços deste certame.

19.5. - Responsabilizar-se e assumir todos os ônus decorrentes da adoção de todas as medidas de segurança, inclusive as que a fiscalização julgar necessárias à preservação dos bens e interesses próprios da contratante e de terceiros em geral.

19.6. – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a contratante ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da prestação dos serviços, não sendo a contratante, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos.

19.7. – Permitir que a contratante, sempre que convier, fiscalize os serviços, objeto deste certame.

19.8. – Prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação.

19.9. – Emitir Nota Fiscal referente à execução dos serviços, para fins de atestação e liquidação pela contratante.

19.10. - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à contratante, a ocorrência de qualquer impedimento da prestação dos serviços.

19.11. - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da contratada, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

19.12. - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Chorrochó ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, na execução do objeto desta licitação independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

19.13. - Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste

Contrato;

19.14. - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de CHORROCHÓ;

19.15. - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor a ser contratado;

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. – Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da contratada às dependências da contratante.

20.2. – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

20.3. - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

20.04. - Disponibilizar todos os recursos necessários ao correto levantamento das informações para elaboração do projeto proposto;

20.5. - Disponibilizar servidor do quadro da Prefeitura Municipal que ficará como representante para comunicação com a contratada, além da verificação e atesto do serviço contratado;

20.6. - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratada ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste certame será diretamente vinculado e subordinado a contratada, não tendo com o contratante nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

21.2. – A Comissão Permanente de Licitação, além do recebimento das propostas, caberá o julgamento a obediência das disposições deste Edital, bem como decidir quanto às dúvidas ou omissões;

21.3. – A comissão permanente de licitação poderá solicitar de quaisquer licitantes informações complementares, necessários ao exato cumprimento de sua competência.

21.4. – Fica assegurado ao Município de Chorrochó, o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamações ou indenizações:

21.4.1. – Adiar a data de abertura das propostas a presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de fax, e-mail ou telegrama, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;

21.4.2. – Aceitar ou rejeitar qualquer proposta, **revogar o processo licitatório**, por razões de interesse público decorrentes de fatos superveniente, devidamente comprovados, **e/ou anula-lo** por ilegalidade, de oficio ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da adjudicação dos serviços;

21.4.3. – Alterar as condições desta licitação, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas.

21.5. – Decairá do direito de impugnar os termos do presente Convite, o licitante que, tendo-a aceita sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de proposta, falhas ou irregularidades. Qualquer impugnação deverá ser efetuada por escrito e protocolada no setor de protocolo da Prefeitura.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-17
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

21.6. – É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, da execução dos serviços que forem adjudicados em conseqüência desta licitação, sem expressa autorização da Prefeitura de Chorrochó-BA.

21.7. – O não comparecimento do licitante a qualquer ato de abertura dos envelopes, ou a falta de sua assinatura na respectiva ata, implicará na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação.

21.8. – A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente certame.

21.9. – À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto da execução dos serviços dentro dos limites estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

21.10. – O Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um desses documentos e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

21.11. - Ficam reservados á Prefeitura Municipal de Chorrochó, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Contrato, no **Edital**, nas especificações, nas normas, nos regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão, podendo, inclusive, socorrer-se da Lei Federal nº. 8666/93.

21.12. - A licitante deverá inteirar-se de todas as dificuldades que surgirão durante a execução dos serviços.

21.13. – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação, na modalidade de CONVITE, serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, situada na Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA, das 08 às 12 horas, fone (75) 3477-2174.

Chorrochó-BA, 28 de abril de 2022.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente da CPL

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 007/2022

ANEXO I

Projeto Básico (Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Estudo de Viabilidade Técnica); Planilha Orçamentária; Planilha BDI adotado; Cronograma físico-financeiro individual/global;

GRAVADO EM ARQUIVOS DIGITAIS COMPACTADOS

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Col. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO II

MODELO DA PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social, etc.)
OUTORGADO: (nome e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 044/2022 - CONVITE Nº. 007/2022**.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

LOCAL E DATA
ASSINATURA

_____ , ____ de _____ de 2022.

☐_____
Nome, Ass. e CNPJ

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

REF. PROC. Nº. 044/2022 - CARTA CONVITE Nº. 007/2022

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008, 147/2014 ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

(Local) _____, __ de _____ de 2022.

_____
Empresa e assinatura do responsável legal

OBSERVAÇÕES:
Apresentar a presente declaração fora dos envelopes.
Anexar o presente Extrato de Pesquisa Fiscal, emitido pelo órgão do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, se for o caso.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 044/2022

Convite nº. 007/2022

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida no (a)_____, para o objeto deste certame, abaixo especificado, conforme estabelecido no Convite **nº. 007/2022**.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

_____
_____
_____

Validade da Proposta: 60 dias.

Nome do representante que irá assinar o contrato, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação do objeto da presente licitação.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. ____/2022

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: **13.915.665/0001-77**, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Humberto Gomes Ramos**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF (MF) nº. 388.357.895-91 e RG nº. 02.932.498-06 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Coronel João Sá, nº. 99, centro, Chorrochó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa_____, incrita no CNPJ sob o nº.____, end: _____, neste ato representada pelo _____,_____, residente e domiciliado à _____, inscrito no CPF nº. _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação em **__/__/2022**, do resultado do **Convite n.º 007/2022,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. – A celebração do presente contrato se dá com base na **Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015, conforme Processo Administrativo/Licitatório nº. 044/2022 – Convite nº. 007/2022**, com data de homologação do dia ____ de _____ de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. – Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Municipio, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76), **de acordo com as especificações constantes na Proposta Financeira da Contratada (Anexo I)**, que fica fazendo parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. - O prazo para a execução dos serviços, objeto deste certame, será de **03 (três) meses** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura de Chorrochó.

3.2. - O futuro contrato terá vigência de **03 (três) meses** contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura de Chorrochó, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. – Pela execução dos serviços especificados na Cláusula Segunda deste Contrato pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA o valor global de R$ ____ (_____),conforme proposta da contratada, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse.

4.2. – O pagamento do valor contratado será efetuado conforme boletim de medição dos serviços efetivamente realizados, acompanhados dos documentos de cobrança, aprovados e atestados

ANTONIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF: 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, após emissão do empenho e posterior apresentação da nota fiscal ou fatura aprovada.

4.3. – Será observado o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para pagamento, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada;

4.4. - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente os itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

4.5. – A Prefeitura não efetuará nenhum pagamento de serviços que não se enquadrem nas formas estabelecidas no Edital, nem fará qualquer tipo de adiantamentos por serviços a serem realizados, nem pagará qualquer valor de compensação pelo período de processamento dos pagamentos das faturas dentro dos 15 dias previstos.

4.6. - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis.

4.7. – A Secretaria de Obras e Serviços Públicos encaminhará à Secretaria de Finanças, a solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

4.8. – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

4.9. – Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

4.10. – A **CONTRATADA** ficará sujeito à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento da prestação dos serviços de que trata a Cláusula Segunda deste Contrato, desde que comprovada a responsabilidade da **CONTRATADA.** O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

4.11. - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Licitante Contratada.

4.12. - A **LICITANTE** que vier a ser contratada deverá apresentar à **Secretaria de Finanças,** para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

IV - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

VI – Nota Fiscal eletrônica **(DANFE).**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. – Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços objeto deste Convite correrão à conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: 09 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. FUNCIONAL: 1702 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 00/24

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS

7.1. – A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2. – A contratada ficará sujeito a multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3. – A multa a que se refere o item anterior será desconta dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Chorrochó, cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. – A CONTRATADA será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados à CONTRATANTE pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas.

8.2. – Arcará a CONTRATADA com toda e qualquer despesa relativa à execução dos serviços ora pactuados, inclusive em relação à: mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais despesas indiretas.

8.3. – A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços, objeto deste contrato.

8.4. – Permitirá que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços contratados.

8.5. – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com o CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

8.6. – Os acidentes que venham a ocorrer com a CONTRATADA e/ou outra pessoas quando da execução deste Contrato, serão da inteira responsabilidade da CONTRATADA.

8.7. – Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imediata substituição do empregado, cuja permanência julgar inconveniente.

8.8. – Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.9. – Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização do CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua re-execução direta ou por empresa devidamente qualificada, de capacidade e idoneidade reconhecidas, além das responsabilidades contratuais e legais.

8.10. – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

8.11. – Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE.

8.12. – Providenciar o diário de obra ou livro de ocorrências onde deverão constar todos os fatos relevantes ocorridos no desenvolvimento da obra, tais como: inicio e término das etapas de execução dos serviços, alterações, paralisações, imprevistos, decisões, recomendações, sugestões e advertências e a data e assinatura dos intervenientes ao final de cada registro.

8.13. - Prestar os serviços ao CONTRATANTE de conformidade com os projetos, especificações e memorial descritivo;

8.14. - Conduzir os trabalhos dentro da melhor técnica observando rigorosamente a legislação em vigor;

8.15. - Fornecer mão de obra especializada com os devidos equipamentos de segurança, materiais e equipamentos conforme a Planilha, obedecendo ao prazo de conclusão previsto na Ordem de serviços;

8.16. - Cumprir as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93 e suas posteriores alterações, no que dispõe ao Art. 6º, inciso IX, alínea d, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

8.17. - Arcar com a remuneração de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outras resultantes da execução do contrato, inclusive impostos e taxas devidos sobre os serviços objetos da contratação, respondendo com os danos eventuais que venham a causar às pessoas e bens de terceiros, ficando afastada qualquer responsabilidade da CONTRATANTE podendo esta reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o referido ressarcimento;

8.18. - Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecer inclusive os respectivos equipamentos de proteção individual aos seus empregados;

8.19. - Assumir integralmente as responsabilidades pelos danos que causar a PREFEITURA, e a terceiros, por si ou seus representantes legais, prepostos e empregados no atendimento ao objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

9.2. – Designar, por meio da Secretaria de Infraestrutura, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados.

9.3. – Aquelas contidas no Edital do Convite nº. 007/2022, aqui não transcritas.

ANTONIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

9.4. – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

9.5. - Acompanhar e fiscalizar, por meio da fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, especialmente designada, a execução dos serviços e, consequentemente, liberar as medições;

9.6. - Emitir ordem de realização dos serviços, onde conste o local, prazo de execução e orientação técnica e demarcação dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. – Além da cobrança de multa prevista no sub – item 7.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;
II – Multa de 0,01 % sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos serviços;
III – Suspensão Temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de CHORROCHÓ, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV – Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. – Os serviços, constante neste contrato será fiscalizado com anuência das partes pelo(a) servidor(a) Sr.(a). xxxxxxxxxxxx, portadora de RG nº. xxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF nº. xxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado(a) "Fiscal do Contrato", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

11.2. - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo;
III - encaminhar à Secretaria de Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes ao pagamento.

11.3. – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. – Em conformidade com os artigos 73, inciso I, a 76 da Lei nº. 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

a) O recebimento provisório dos serviços será promovido pelo Município, através de sua Assessoria Técnica, constituída pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal , que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão dos serviços.

b) O recebimento definitivo dos serviços será feito após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo da ASSESSORIA TÉCNICA. Durante esse período a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento, deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções de que trata a Cláusula Nona do presente contrato.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF/ 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

c) O termo de recebimento definitivo dos serviços será registrado na Prefeitura e não isenta a contratada das responsabilidades cominadas no art. 618 do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DAS SANÇÕES.

13.1. – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

13.2. – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

13.3. – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios a vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SEGURANÇA DO TRABALHO

14.1. – A CONTRATADA se responsabilizará pela adoção de todas as medidas de proteção relativas a segurança e a saúde dos funcionários envolvidos na execução dos serviços de conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Consolidação das Leis Trabalhistas em seus Artigos 154 a 201, na Lei nº. 6.514 de 27 de dezembro de 1977, na portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978 da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no Código de Edificações e Regimentos Sanitários, nas normas contidas em acordo e convenções coletivas de trabalho e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil.

14.2. - O responsável técnico da empresa pela obra é o Sr(a)_____, CREA nº. _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. - O Contratante poderá rescindir este Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao mesmo qualquer indenização ou reparo legal nas hipóteses seguintes:

a) paralisar os trabalhos sem motivo justificado por mais de 03 (três) dias;
b) ceder ou transferir no todo ou em parte, os serviços contratados sem autorização por escrito do CONTRATANTE;

15.2. – O CONTRATANTE poderá rescindir este contrato, caso a Contratada deixe de cumprir com as obrigações estipuladas no presente Instrumento e nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e se dará na conformidade do disposto no art. 79, da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização a título de lucros cessantes, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

16.2. - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

16.3. - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº. 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 029.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email: licitacaochorrocho2018@outlook.com

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. – As partes elegem o Foro da Comarca de Chorrochó, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em **03 (três)** vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Chorrochó-BA, _____ de _____de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 007/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Chorrochó torna público aos interessados que se realizará a licitação:

Carta Convite: 007/2022.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE CR OGU Nº. 914827/2021 – (1077467-76).

Sessão de abertura: 13/05/2022 às 10h.

Local: Centro Administrativo - Chorrochó, Praça Cel. João Sá, Nº. 665, Centro Fone/Fax (75) 3477.2174.

Chorrochó-BA, 04 de maio de 2022.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente da CPL

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:pmchorrocho@globo.com

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº. 007/2022

A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: CONVITE Nº. 007/2022. Processo Administrativo/Licitatório Nº. 044/2022, Edital de Licitação Nº. 021/2022, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Municipio, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76). Sessão de abertura: 13/05/2022 às 10:00hs. Local: Centro Administrativo – Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA. Editais e informações: 075 3477.2174 das 08 às 12 horas. Antônio Willen Barbosa Lima – Presidente da CPL.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

RECIBO DE CARTA CONVITE

PROCESSO ADMINISTRATVO/LICITATÓRIO Nº. 044/2022
CARTA CONVITE Nº. 007/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022

SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76).

LICITANTE: BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ Nº: 20.296.627/0001-49

DATA DE RECEBIMENTO DO EDITAL: 06/05/2022

ABERTURA: 13/05/2022 **HORÁRIO: 10hs**

Antônio Willen Barbosa Lima
Presidente da CPL

ANTONIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

LICITANTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

RECIBO DE CARTA CONVITE

PROCESSO ADMINISTRATVO/LICITATÓRIO Nº. 044/2022
CARTA CONVITE Nº. 007/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022

SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76).

LICITANTE: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

CNPJ Nº: 23.351.389/0001-15

DATA DE RECEBIMENTO DO EDITAL: 09/05/2022

ABERTURA: 13/05/2022 **HORÁRIO: 10hs**

Antônio Willen Barbosa Lima
Presidente da CPL

ANTONIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

LICITANTE

000067

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

RECIBO DE CARTA CONVITE

PROCESSO ADMINISTRATVO/LICITATÓRIO Nº. 044/2022
CARTA CONVITE Nº. 007/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022

SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76).

LICITANTE: W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

CNPJ Nº: 18.259.511/0001-98

DATA DE RECEBIMENTO DO EDITAL: 09/05/2022

ABERTURA: 13/05/2022 **HORÁRIO: 10hs**

Antônio Willen Barbosa Lima
Presidente da CPL

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

LICITANTE

000068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.259.511/0001-98 MATRIZ		07/06/2013

NOME EMPRESARIAL
W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL. VEREMUNDO SOARES	235	PAVMTOSUPERIOR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.000-000	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	SALGUEIRO	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WMENGENHARIA@OUTLOOK.COM	(87) 3871-2973/ (87) 8833-4350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **09:44:40** (data e hora de Brasília).

CARTÓRIO LUIZ CORREIA
Luiz Geraldo Correia da Silva - Tabelião Público
Paulo Cezar Bezerra dos Santos - 1º Substituto **Maria do Socorro dos Anjos** - 2ª Substituta
Edinalda Maria da Silva
Escrevente Autorizada
Email: cartorioimoveissalgueiro1_luiz@hotmail.com ou cartoriopc@bol.com.br
Rua José Vitorino de Barros, 321, Santo Antônio – Fone/Fax - 3871 - 1808 e 3871 - 2500
SALGUEIRO - PERNAMBUCO

000069

LIVRO Nº 146 **FOLHAS Nº 014**

TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): W. M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP a DANUBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem, que ao(s) oito (8) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade e Comarca de Salgueiro, Estado do PE, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S): W. M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.259.511/0001-98, endereço: na Av. Cel Veremundo Soares, nº 235, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, representado(a) neste ato por: YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO, brasileira, casada, fonoaudióloga, portador(a) da cédula de identidade nº 5564105-SSP-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 041.056.434-60, endereço: na Avenida Aurora de Carvalho Rosa, nº 1.666, bairro Santo Antonio, nesta cidade. E pelo(a)(s) qual(is) me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu (sua) bastante **PROCURADOR(A): DANUBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO**, brasileiro(a), casado, engenheiro civil, portador(a) da cédula de identidade nº 5368987-SSP-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.699.984-20, endereço: na Avenida Aurora de Carvalho Rosa, nº 1.666, bairro Santo Antonio, nesta cidade. Conhecidos como os próprios por mim, Escrevente Autorizada, através de seus documentos de identificação, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, e, a justo título e na melhor forma de direito, diz(em) o(a)(s) outorgante(s) que **confere(m) amplos e ilimitados poderes para:** abrir firma, assinar contrato social, inclusive seu relacionamento com terceiros, clientes e fornecedores, podendo comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, participar de licitação, efetuar pagamentos e recebimentos, assinar os respectivos contratos e distratos, cobrar e receber amigável ou judicialmente, quaisquer importâncias que lhe forem devidas por qualquer título ou pessoa, dar e aceitar recibos e quitações; representá-lo perante Bancos em geral, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER, BANCO DO BRASIL S/A., BANCO BRADESCO S/A., BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., UNIBANCO, HSBC BANK, BANCO SUDAMERIS, BANCO ITAÚ, em quaisquer de suas agências, e demais estabelecimentos de crédito, oficiais ou particulares, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, assinar propostas de abertura de contas, fazer depósitos e retiradas, reconhecer saldos, conferir extratos de contas, emitir, endossar, assinar ou descontar cheques, efetuar saques, dar recibos e quitações; dar ordens e contra ordens; emitir, aceitar, assinar, descontar e endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito; requisitar talonários de cheques, assinando as respectivas requisições; solicitar cheque especial; efetuar/requerer cancelamentos, bloqueios e desbloqueios, declarar extravio de papeis e documentos, sustar cheques, fazer aplicações financeiras e resgates, fazer empréstimos de qualquer natureza, assinar contratos, autorizar transferências, débitos e todos os demais atos inerentes; retirar/requerer cartões magnéticos, implantar ou alterar senhas, assinar todos os papeis e documentos que forem necessários e exigidos pelos estabelecimentos de crédito; efetuar fechamento de contratos de câmbio; dar garantias por meio de aval, subscrever títulos e letras de qualquer natureza, subscrever títulos bancários; dar garantia de pagamento de letra de

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

SERVIÇO DE NOTAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51261012200198037053

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51261012200198037053-1
Data: 10/12/2020 08:46:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV73859-TEMM;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

000070

câmbio; assinar guias de recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras; representá-lo perante repartições públicas e suas Autarquias, Institutos, Secretarias, Departamentos, Delegacias Regionais do Trabalho, Órgãos da Receita Federal e Estadual, Correios e Telégrafos, junta Comercial, INSS, PIS, FGTS, Prefeituras Municipais, Cartórios, Concessionárias de Serviços Públicos, DETRAN/COTRAN/CIRETRAN/DENATRAN, e onde mais for necessário, podendo requerer, promover, alegar e assinar o que for preciso, juntar e desentranhar papeis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, efetuar primeiro emplacamento, transferência, requerer e receber segunda via de recibo, efetuar alteração de característica, requerer e receber CRV/CRLV, de qualquer veículo de propriedade do outorgante; confeccionar impressos e formulários; demitir, suspender e advertir funcionários e empregados, assinando contratos e distratos de trabalho e carteiras profissionais; constituir advogados conferindo-lhes poderes AD JUDICIA E EXTRA, propor ações e defendê-lo nas contrárias; transigir acordos, firmar compromissos, assinar termos; confessar dívidas, rescindir e assinar contratos, condições, pactuar alugueis, cláusulas contratuais e demais condições; concordar com correção monetárias, taxa remuneratória, reajuste de prestações e demais cláusulas, promover e autorizar registros, comprar e vender imóveis, assinar escrituras; contratar construções; deliberar sobre qualquer assunto, assinar livros, atas e demais documentos de competência dele mandante; assinar balanço, balancete e demais papeis; adquirir, vender e transferir telefones e/ou celulares, promovendo transferência de responsabilidade de nome e de endereço, assinando todos os papeis e documentos necessários, assinar cartas, autorizações e demais papeis; receber e promover notificações; enfim tudo praticar ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. (OS DADOS OU ELEMENTOS CONTIDOS NESTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS PELO OUTORGANTE, RESPONSÁVEL POR SUA VERACIDADE BEM COMO POR QUALQUER INCORREÇÃO). Assim disse(ram), do que dou Fé. Pediu-me e lhes lavrei o presente instrumento de procuração que sendo lido, achou-a em tudo conforme, a outorgou, aceitou e assina. Custas na forma da Lei, incluindo o TJPE e FERC. Dispensada a apresentação das testemunhas de acordo com a Lei nº 6.952/81. EU, Fabiana de Oliveira Simião, Escrevente Autorizada, digitei e subscrevi. AA: YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO. Está conforme o original. Dou fé. Digitei, dato e subscrevo, assino em público e raso com o sinal que uso. O referido é verdade. Dou Fé. Salgueiro - PE, **8 de Dezembro de 2020.**

Em Test.º ____ *da Verdade*

Fabiana de Oliveira Simião
Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - TJ/PE
0073908.FES12202001.00694
EMOLUMENTOS: R$ 60,99 - TSNR: R$ 13,71 - FERM: R$ 0,69 –
FUNSEG: R$ 1,37 - FERC: R$ 7,54 - ISS: R$ 3,43
GUIA SICASE Nº 0012955435 - DATA DO PAGAMENTO: 04/12/2020

Confira os dados do ato em: www.tjpe.jus.br/selodigital

AAA 0353598

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51261012200198037053

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51261012200198037053-2
Data: 10/12/2020 08:46:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV73860-NKW1;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

000071

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 13:25:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 51261012200198037053-1 a 51261012200198037053-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f73274ce2a54abc577366e2a0e5e2812ec8d1aaa179423a6072c373da474b89ade681374713d991042a0e18865aa693cc24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

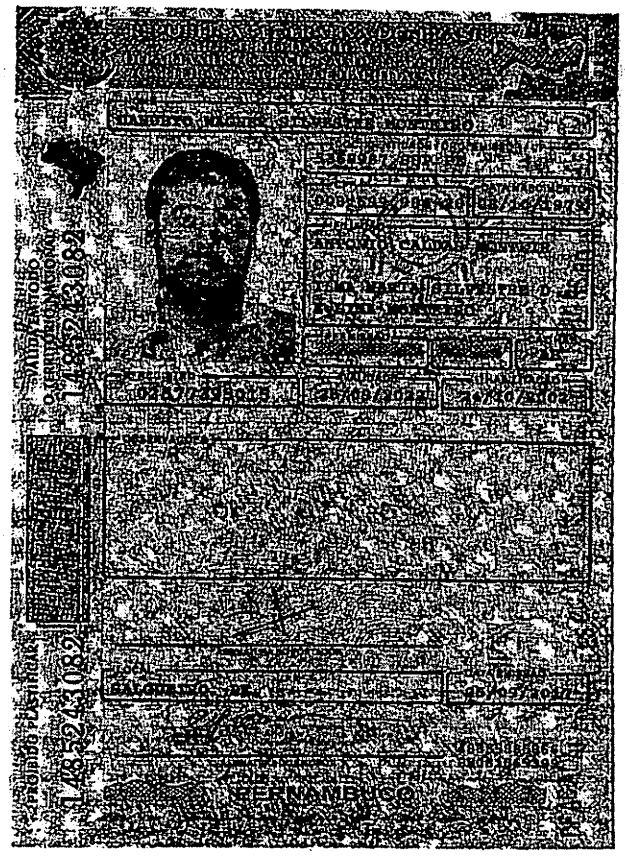

000072

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51262003191044060277-1; Data: 20/03/2019 10:46:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AtH00054-H0DK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

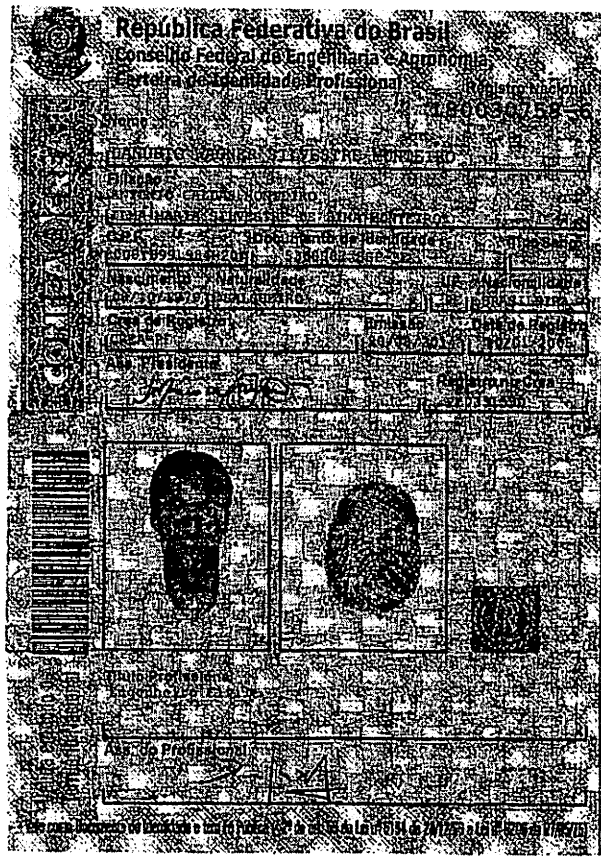

000073

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 512620031910440600277-2; Data: 20/03/2019 10:46:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH00053-RACR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000074

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2020 22:19:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 51262003191044060277-1 51262003191044060277-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc9e4bc308cb631acf411f7ea7d9019c17efcc14938e4b12e7a199ae612e03b7b333c06618d5a0df7a374735fe7
0329f81374713d991042a0e18865aa693cc24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

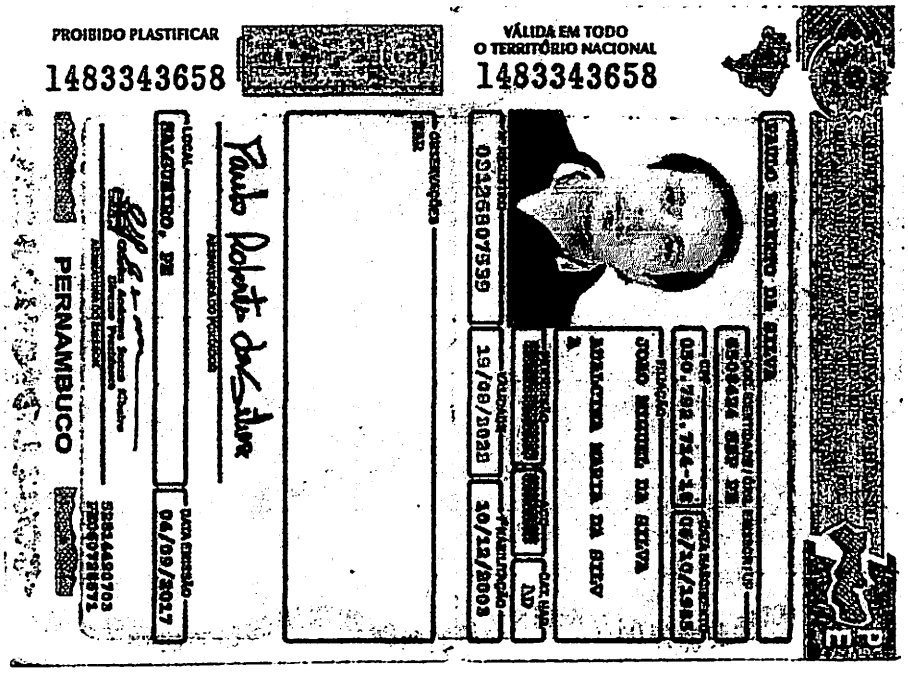

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PARNAMIRIM-PE
TITULAR: BRICILA VIANA ALENCAR

A presente fotocópia confere com o original exibida nestas Notas. Em test da verdade. Dou fé. Parnamirim-PE, 13/01/2022.

Cartório de Notas e Registro Públicos
Parnamirim-PE

BRICILA VIANA ALENCAR
Selo Digital: 0074021.YOQ01202201.00240 emitido às 11:42hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000076

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.351.389/0001-15 MATRIZ		25/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA TEND TUDO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LIMA	04	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.163-000	CENTRO	PARNAMIRIM	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORATENDTUDO15@HOTMAIL.COM	(87) 9980-0504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2022** às **12:56:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000077

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022
Ref.: CONVITE Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA., CNPJ: 23.351.389/0001-15**, sediada na Rua Padre Lima, 40, Centro, Parnamirim- PE, CEP 56.163-000, declara, sob as penas elencadas na lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma microempresa ou empresa de pequeno porte. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Declara que não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.

Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

Declara que não existem, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, estando de acordo com a Lei 9.854 de 27/10/99, e nos termos do inciso V art. 27 da Lei nº 8.666/93, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

23 351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

a) Se enquadra como MICROEMPRESA(ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL(MEI) OU COOPERATIVA;
b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1ª do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos e que realizou vistoria *in loco* tomando ciência das condições físicas locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara que aceita e se submete a todas as condições estabelecidas neste EDITAL, seus ANEXOS, ou em qualquer outro documento complementar que a Comissão Permanente de Licitação venha a editar, do qual terá conhecimento prévio, até a data da realização da licitação.

Declara que não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.

Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

Declara que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art.27, V, da Lei Federal 8.666/93, inciso XXXIII).

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

a) Se enquadra como MICROEMPRESA(ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL(MEI) OU COOPERATIVA;

b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1ª do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que **foi prévia e plenamente informada** sobre todos os aspectos indispensáveis à execução do Contrato.

Declara que **dispõe de toda a infraestrutura necessária e adequada** à execução integral do objeto deste procedimento licitatório

Declara que **aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões**, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

Declara que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Convite nº 007/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Chorrochó- BA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Parnamirim- PE, 12 de Maio de 2022.

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Paulo Roberto da Silva
CPF nº 050.792.714-18

23 351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

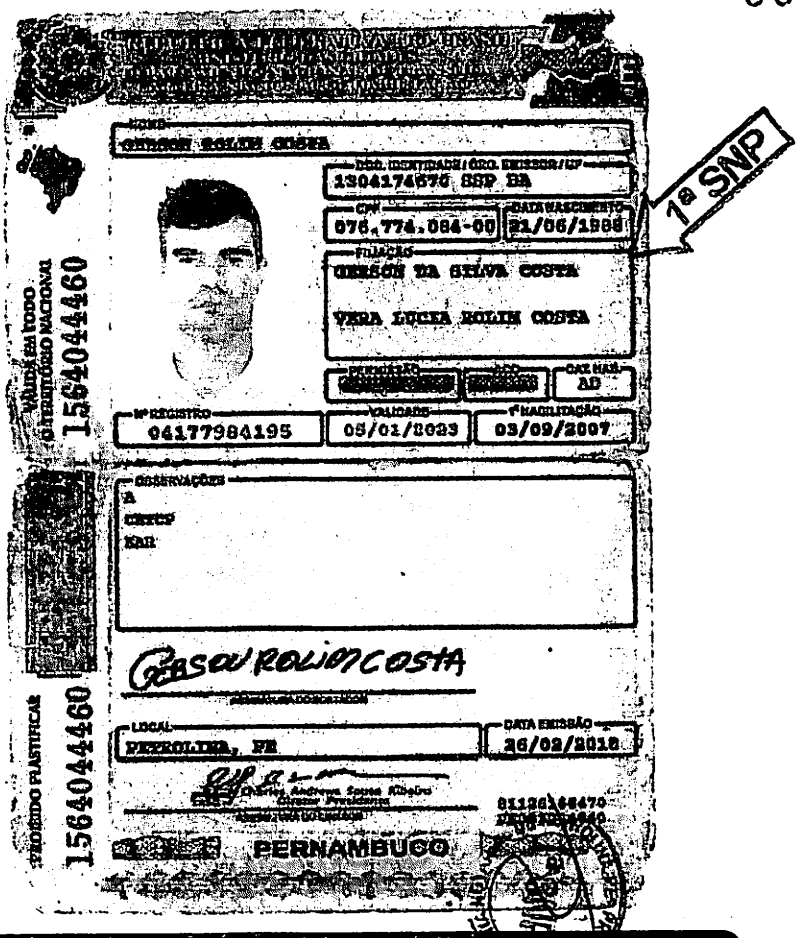

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a correspondência do documento. Atendente:Tayane Gomes Pereira Santos Petrolina. 04/05/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERMOJ R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.
Selo:0159586.FSI04202204 08676

000081

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA.
CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.
DATA: 13/05/2022 ÀS 10 : 00 Hs.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF N.º 20.296.627/0001-49, com sede na cidade de Petrolina – PE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina – PE, 13 de MAIO de 2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49
GERSON DA SILVA COSTA – CPF: 248.831.404-82
PROCURADOR.

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONVITE Nº 007/2022

DATA: 13/05/2022

HORA: 10:00 HRS

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

280000

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

000083

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

000084

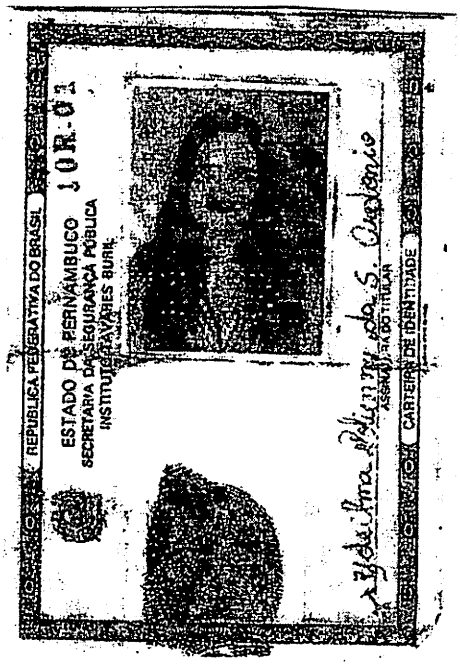

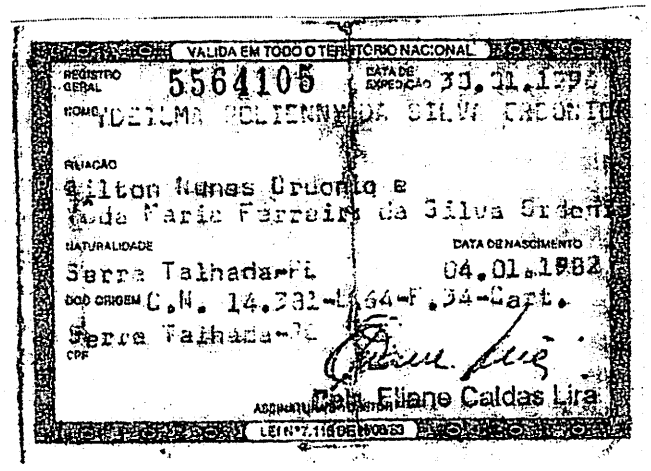

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 04.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 512626031915335208897-1; Data: 26/03/2019 15:35:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH13087-0LTE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000085

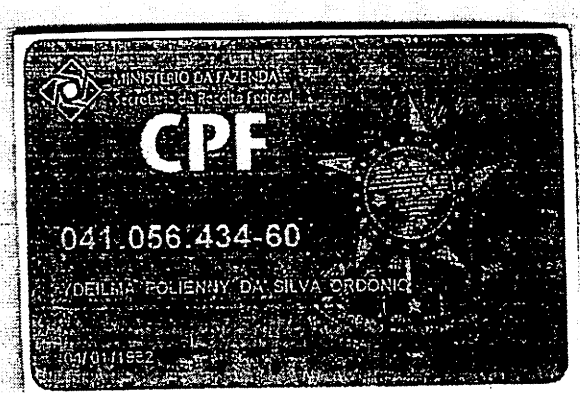

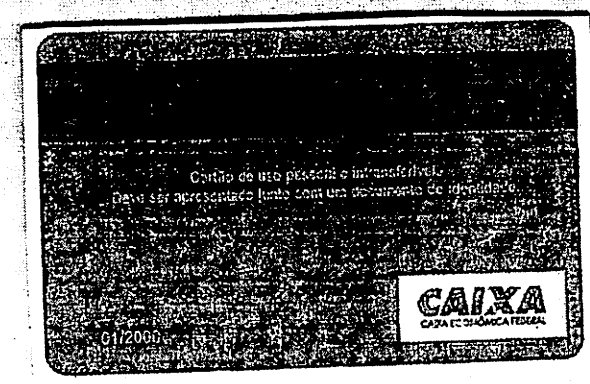

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51262603191533520897-2; Data: 26/03/2019 15:35:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH13086-SW43;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000086

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2020 22:20:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 51262603191533520897-1 51262603191533520897-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc9e4bc308cb631acf411f7ea7d9019c2c0d891d463929970bdd179c94da29e97651aefef171b2c9f676e82a68473bb081374713d991042a0e18865aa693cc24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000087

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 03A4.607C.9195.3404
Cetidão gerada em 10/5/2019 12:11:45
PROTOCOLO SIARCO 19/931491-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
NIRE 26.2.0211390-8
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10084583000197
Date: 2019.05.13 08:33:12 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 03A4.607C.9195.3404

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A4607C91953404

Recife, 13 de maio de 2019
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 050.423.914-79 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUE
Data do download - 13/05/2019 08:33:12
Código de Autenticação 03A4.607C.9195.3404
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A4607C91953404

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 19/931491-8 PROTOCOLADO 10/5/2019 12:09:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199314918 ARQUIVADO 10/5/2019 12:11:45
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000088

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 18.259.511/0001-98

DANUBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 008.699.984-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5368987, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AURORA DE CARVALHO ROSA, nº 1666, SANTO ANTÔNIO, SALGUEIRO/PE, CEP: 56.000-000, BRASIL.

YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FONOAUDIÓLOGA, CPF nº 041.056.434-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5564105, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AURORA DE CARVALHO ROSA, nº 1666, SANTO ANTÔNIO, SALGUEIRO/PE, CEP: 56.000-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202113908, com sede Av. Agamenon Magalhães, nº 972, Anexo: A; N. S. das Graças, Salgueiro/PE devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.259.511/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CEL. VEREMUNDO SOARES, nº 235, PAVMTO SUPERIOR, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SALGUEIRO/PE, CEP: 56.000-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2019
SOB Nº: 20199314918
Protocolo: 19/931491-8
Empresa: 26 2 0211390 8
W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Req: 81900000313040

JUCEPE
Documento disponibilizado a 050.423.914-79 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUE
Data - 10/5/2019 12:11:45
Código de Autenticação 03A4.607C.9195.3404
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelad igital.asp?cd=03A4607C91953404
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 19/931491-8 PROTOCOLADO 10/5/2019 12:08:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199314918 ARQUIVADO 10/5/2019 12:11:45
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000089

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 18.259.511/0001-98

IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À AQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2019
SOB Nº: 20199314918
Protocolo: 19/931491-8
Empresa: 26 2 0211390 8
W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Unidade Regional Salgueiro
Mat. 26.73-7

Req: 81900000313040

JUCEPE
Documento disponibilizado a 050.423.914-79 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUE
Data - 10/5/2019 12:11:45
Código de Autenticação 03A4.607C.9195.3404
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A4607C91953404
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 19/931491-8 PROTOCOLADO 10/5/2019 12:06:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199314918 ARQUIVADO 10/5/2019 12:11:45
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000090

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 18.259.511/0001-98

4292-8/02 - obras de montagem industrial
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALGUEIRO/PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na AVENIDA CEL. VEREMUNDO SOARES, nº 235, PAVMTO SUPERIOR, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SALGUEIRO/PE, CEP 56.000-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2019
SOB Nº: 20199314918
Protocolo: 19/931491-8
Empresa:26 2 0211390 8
W M CONSTRUCOES E
INCORPORACOES LTDA EPP

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Unidade Regional Salgueiro
Mat. 2073-7

Req: 81900000313040

JUCEPE
Documento disponibilizado a 050.423.914-79 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUE
Data - 10/5/2019 12:11:45
Código de Autenticação 03A4.607C.9195.3404
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A4607C91953404
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 19/931491-8 PROTOCOLADO 10/5/2019 12:06:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199314918 ARQUIVADO 10/5/2019 12:11:45
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/05/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000091

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 18.259.511/0001-98

4120-4/00 - construção de edifícios
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais), dividido em 650 quotas no valor nominal de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2019
SOB Nº: 20199314918
Protocolo: 19/931491-8
Empresa: 26 2 0211390 8
W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Unidade Regional Belgrano
Mat 2013-7

Req: 81900000313040

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 050.423.914-79 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUE
Data - 10/5/2019 12:11:45
Código de Autenticação 03A4.607C.9195.3404
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A4607C91953404
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 19/931491-8 PROTOCOLADO 10/5/2019 12:06:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199314918 ARQUIVADO 10/5/2019 12:11:45
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000092

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 18.259.511/0001-98

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Danubyo Wagner Silvestre Monteiro	520	80	520.000,00
Ydeilma Polienny da Silva Ordonio	130	20	130.000,00
Total	**650**	**100**	**650.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica, assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda,formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2019
SOB Nº: 20199314918
Protocolo: 19/931491-8
Empresa:26 2 0211390 8
W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Req: 81900000313040

JUCEPE
Documento disponibilizado a 050.423.914-79 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUE
Data - 10/5/2019 12:11:45
Código de Autenticação 03A4.607C.9195.3404
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A4607C91953404
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 19/931491-8 PROTOCOLADO 10/5/2019 12:08:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199314918 ARQUIVADO 10/5/2019 12:11:45
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000093

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 18.259.511/0001-98

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2019
SOB Nº: 20199314918
Protocolo: 19/931491-8
Empresa:26 2 0211390 8
W M CONSTRUCOES E
INCORPORACOES LTDA EPP
(LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Unidade Regional Geral
Mat. 2015-7

Req: 81900000313040

JUCEPE
Documento disponibilizado a 050.423.914-79 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUE
Data - 10/5/2019 12:11:45
Código de Autenticação 03A4.607C.9195.3404
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A4607C91953404
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 19/931491-8 PROTOCOLADO 10/5/2019 12:08:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199314918 ARQUIVADO 10/5/2019 12:11:45
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000094

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 18.259.511/0001-98

especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Salgueiro/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salgueiro/PE, 03 de Maio de 2019.

DANUBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO

YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Reconheço por semelhança a(s) firma indicada(s) de DANUBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO
que confere c/ o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Salgueiro, 07 de maio de 2019 11:13:12
Em testemunho da verdade
ERICA KARINA FERREIRA DOS SANTOS (Escrevente Autorizada)
Valor Total R$ 4,79
Selo: 0073908.CJG04201901.00254
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Reconheço por semelhança a(s) firma indicada(s) de YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
que confere c/ o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Salgueiro, 07 de maio de 2019 11:13:27.
Em testemunho da verdade
ERICA KARINA FERREIRA DOS SANTOS (Escrevente Autorizada)
Valor Total R$ 4,79
Selo: 0073908.FEPD42019O.00796
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

JUCEPE
Documento disponibilizado a 050.423.914-79 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUE
Data - 10/5/2019 12:11:45
Código de Autenticação 03A4.607C.9195.3404
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A4607C91953404
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 19/9314491-8 PROTOCOLADO 10/5/2019 12:08:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199314918 ARQUIVADO 10/5/2019 12:11:45
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000095

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2019
SOB Nº: 20199314918
Protocolo: 19/931491-8
Empresa:26 2 0211390 8
W M CONSTRUCOES E
INCORPORACOES LTDA EPP

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 050.423.914-79 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUE
Data - 10/5/2019 12:11:45
Código de Autenticação 03A4.607C.9195.3404
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A4607C91953404

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0211390 8
Nº PROTOCOLO 19/931491-8 PROTOCOLADO 10/5/2019 12:05:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199314918 ARQUIVADO 10/5/2019 12:11:45
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORAÇOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 000096

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.259.511/0001-98 MATRIZ		07/06/2013

NOME EMPRESARIAL
W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL. VEREMUNDO SOARES	235	PAVMTOSUPERIOR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.000-000	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	SALGUEIRO	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WMENGENHARIA@OUTLOOK.COM	(87) 3871-2973/ (87) 8833-4350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **09:44:40** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

000097

ALVARÁ PROVISÓRIO
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	6516	1305	18/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/REQUERENTE

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP

DOCUMENTO C.N.P.J.: 18.259.511/0001-98

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
AVE CEL. VEREMUNDO SOARES 235 PAVMTOSUPERIOR Bairro: NOSSA SRA.DAS GRACAS - Cidade SALGUEIRO CEP 56000000	EMPRESA NORMAL **No. do Processo**

CÓDIGO	ATIVIDADE
1109	Construção de edifícios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem opera, Construção de barr

CNAE

4120400 Construção de edifícios

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	**AREA**	267,64
	50,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

PENDENCIA DE LICENÇA AMBIENTAL

OBSERVAÇÕES

90400888235526

PROTOCOLO DO CORPO DE BOMBEIRO Nº 16308000874

SALGUEIRO, 04 de Janeiro de 2022

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0121W212A00000006516

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.salgueiro.pe.gov.br/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por VIVIANE Meio de acesso Rede local Data Emissão 18/04/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 18.259.511/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:52 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.
Código de controle da certidão: **F836.EC37.6380.05B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

000099

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000001226771-60 Data de Emissão: 20/02/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 18.259.511/0001-98

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 20/02/2022 13:50:46

000100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO ECONÔMICO

Nº 0000000126

Razão Social
W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000006516	C.N.P.J.: 18259511000198	NOSSA SRA.DAS GRACAS	56000000

Localizado AVE CEL. VEREMUNDO SOARES, 235 - PAVMTOSUPERIOR - SALGUEIRO-PE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
30274 - W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP

Endereço
CEL. VEREMUNDO SOARES, 235 PAVMTOSUPERIOR
NOSSA SRA.DAS GRACAS SALGUEIRO-PE CEP: 56000000

Documento
C.N.P.J.: 18.259.511/0001-98

No. Requerimento
0000000126/2022

Natureza Jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.salgueiro.pe.gov.br

SALGUEIRO-PE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 23/05/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000000126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000126

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.259.511/0001-98

DATA DE EMISSÃO: 23/02/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO ECONÔMICO foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/05/22

SALGUEIRO-PE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/02/22 às 12:27:17

Voltar Imprimir 000102

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.259.511/0001-98
Razão Social: W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Endereço: AV CEL. VEREMUNDO SOARES 235 PAVMTOSUPERIOR / NOSSA SRA DAS GRACA / SALGUEIRO / PE / 56000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101210367741029

Informação obtida em 02/05/2022 21:05:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.259.511/0001-98
Certidão nº: 11654859/2022
Expedição: 12/04/2022, às 21:35:15
Validade: 09/10/2022 a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.259.511/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000104

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SALGUEIRO – PE
Fórum Cornélio de Barros Muniz e Sá
Rua Manoel Francisco Santiago, 300
Fone (fax) 871-8785

CERTIDÃO

EDNALDO FRANCISCO DA SILVA, Distribuidor Titular, desta Comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc. **CERTIFICA** por lhe haver sido pedido verbalmente que, revendo os registros do sistema computacional Judwin onde são lançadas as distribuições de natureza cível ao meu cargo, nos últimos cinco (05) anos até presente data, constatou a **INEXISTÊNCIA** de feitos cíveis de Falência, Concordata e Execução Patrimonial distribuídos contra a firma: **W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** – estabelecida no Av. Cel. Veremundo Soares, 235, PAVMTO Superior, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000, inscrita no C.N.P.J nº 18.259.511/0001-98. Por ser a expressão da verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

EDNALDO FRANCISCO DA SILVA:1765973

Assinado de forma digital por EDNALDO FRANCISCO DA SILVA:1765973
Dados: 2022.04.29 14:07:33 -03'00'

OBS: Esta certidão é válida apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Salgueiro-PE, devendo as certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal pje.tjpe.jus.br.

000105

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SALGUEIRO – PE
Fórum Cornélio de Barros Muniz e Sá
Rua Manoel Francisco Santiago, 300
Fone (fax) 871-8785

CERTIDÃO

EDNALDO FRANCISCO DA SILVA, Distribuidor Titular, desta Comarca de Salgueiro- Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc. **CERTIFICA** por lhe haver sido pedido por **W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** – estabelecida no Av. Cel. Veremundo Soares, 235, PAVMTO Superior, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000, inscrita no C.N.P.J nº 18.259.511/0001-98 – que nesta Comarca existe apenas 01 Cartório Distribuidor, ao meu cargo, e apenas 01 Cartório de Protesto de Títulos e Notas. Por ser a expressão da verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

EDNALDO FRANCISCO DA SILVA:1765973

Assinado de forma digital por EDNALDO FRANCISCO DA SILVA:1765973
Dados: 2022.04.29 14:08:09 -03'00'

DISTRIBUIDOR
Ednaldo Francisco da Silva
Matrícula 176.597-3

000106

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/04/2022 09h54min **Data de Validade:** 18/05/2022

Nº da Certidão: 01079604/2022 **Nº da Autenticidade:** 2J.J6.NB.D9.5P

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.259.511/0001-98
Endereço Residencial: AV. CEL. VEREMUNDO SOARES, 235 **Inscrição Estadual:**
Bairro: N. S. DAS GRAÇAS **Compl:** PAVMTOSUPERIOR
Cidade: Salgueiro/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1° Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000107

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/04/2022 09h57min **Data de Validade:** 18/05/2022

Nº da Certidão: 01079592/2022 **Nº da Autenticidade:** 0G.FY.VR.QR.OM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.259.511/0001-98
Endereço Residencial: AV. CEL. VEREMUNDO SOARES, 235 **Inscrição Estadual:**
Bairro: N. S. DAS GRAÇAS **Compl:** PAVMTOSUPERIOR
Cidade: Salgueiro/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

000108

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº 044/2022
REF.: CONVITE Nº 007/2022
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.
DATA: 13/05/2022 ÀS 10:00 HRS

A Empresa **W. M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, empresa privada, situada a Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235, Pavmtosuperior – Bairro: N. S. das Graças – Salgueiro/PE, inscrita no C.N.P.J. Nº 18.259.511/0001-98, vem através desta, declarar para os devidos fins, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Salgueiro/PE, 13 de Maio de 2022.

Atenciosamente;

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Danubyo Wagner Silvestre Monteiro
Sócio / Eng. Civil CREA: 33 153 - D/PE

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T576--JOGiRoqQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00872773442-EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ|04105643460-YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial nº 06 procedido em 31 de dezembro de 2020, 0012 páginas numeradas de 0001 a 0012 e que servirá como Balanço registrado na Junta Comercial da empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, estabelecida na Av. Veremundo Soares, SN, bairro N. Sra das Graças, Salgueiro – PE, CEP: 56.000 – 000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.511/0001 – 98, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26202113908 em 07 de junho de 2013.

Empresa :	W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP		
Endereço:	AV VEREMUNDO SOARES, 235		
Bairro:	N S DAS GRACAS,		
Cidade :	Salgueiro - PE	CEP:	56000000
CNPJ:	18.259.511/0001-98		
Inscr. Estadual:	ISENTO		

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 7 de junho de 2013

Nº da Inscrição: 26202113908

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60
RG: 5554105 SSP – PE

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CONTADOR CRC: 021072/O-1 – PE
CPF: 008.727.734-42
RG: 814518 SSP-PE 12/08/1998
Rua Valdemar Menezes, 1009 Nossa Sra Aparecida, Salgueiro PE

CONTAC / Mastermaq Softwares.

13/07/2021

Certifico o Registro em 13/07/2021
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001

W M CONSTRUÇOES E INCORPORA LTDA EPP
AV CEL.VEREMUNDO SOARES, Nº 235,
BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
- CEP 56.000.00-Salgueiro-PE
CNPJ 18.259.511/0001-98 NIRE 26202113908 07/06/2013

000110

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	**868.490,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**105.332,03**
CAIXA	
Caixa	91.821,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco Santander	13.511,00
CONTAS A RECEBER	**485.856,67**
CLIENTES	
Cliente Diversos	485.856,67
ESTOQUE	**28.072,79**
MERCADORIAS	
Compras	28.072,79
OUTROS CRÉDITOS	**249.228,55**
IMPOSTOS A RECUPERAR	
INSS a recuperar	248.003,41
ISS a recuperar	1.079,28
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	
Salário - familia	145,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**197.624,16**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**105.813,00**
CONTAS A RECEBER	
Clientes Diversos	105.813,00
INVESTIMENTOS	**3.173,16**
OUTROS INVESTIMENTOS	
Titulo Investimentos	3.173,16
IMOBILIZADO	**88.638,00**
BENS TANGÍVEIS	
Móveis e Utensílios	79.774,20
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	8.863,80
TOTAL DO ATIVO	**1.066.114,20**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.066.114,20 (Um milhão sessenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 99 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 218770634, em 06/07/2021.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60
RG: 5554105 SSP – PE

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CONTADOR CRC: 021072/O-1 – PE
CPF: 008.727.734-42
RG: 614518 SSP-PE 12/08/1998
Rua Valdemar Menezes, 1009 Nossa Sra Aparecida, Salgueiro PE

CONTAC / Mastermaq Softwares.

13/07/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 13/07/2021
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-7576--JOGiRoqQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00872773442-EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ|04105643460-YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO

W M CONSTRUÇOES E INCORPORA LTDA EPP
AV CEL.VEREMUNDO SOARES, Nº 235,
BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
- CEP 56.000.00-Salgueiro-PE
CNPJ 18.259.511/0001-98 NIRE 26202113908 07/06/2013
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qWyL-T576--JOGiRoqQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00872773442-EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ|04105643460-YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	**(215.332,64)**
FORNECEDORES	
FORNECEDORES	**(994.759,97)**
Fornecedores Diversos	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(994.759,97)
IMPOSTOS A RECOLHER	**706.436,23**
PIS	
COFINS	74.602,99
INSS a recolher	370.343,39
CSLL a recolher	45.992,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	215.497,25
FOLHA DE PAGAMENTO	**36.125,54**
Salários a Pagar	
FGTS a Recolher	22.086,67
PROVISÕES	14.038,87
PROVISÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO	**36.865,56**
Provisão de Férias	
Provisão de INSS s/13º Salário	1.679,45
Provisão de INSS	14,53
PATRIMÔNIO LIQUIDO	35.171,58
	1.281.446,84
CAPITAL SOCIAL	
(-) CAPITAL A INTEGRALIZADO	**650.000,00**
Capital	
RESERVAS	650.000,00
RESERVAS DE LUCROS	**(535.310,02)**
Dividendos	
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(535.310,02)
LUCROS ACUMULADOS	**1.166.756,86**
Lucro Apurado	
Lucro Acumulado	911.242,68
	255.514,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.066.114,20**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.066.114,20 (Um milhão sessenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 99 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 218770634, em 06/07/2021.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60
RG: 5554105 SSP – PE

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CONTADOR CRC: 021072/O-1 – PE
CPF: 008.727.734-42
RG: 614518 SSP-PE 12/08/1998
Rua Valdemar Menezes, 1009 Nossa Sra Aparecida, Salgueiro PE

CONTAC/ Mastermaq Softwares.

13/07/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 13/07/2021
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001

Receitas de Vendas	
Venda de Produtos	0,00
Venda de Mercadoria	0,00
Receita de Serviços	
Venda de Serviços	5.650.554,59
VENDAS DE MERCADORIA	0,00
Deduções da Receita	
Devolução de Vendas	0,00
ICMS	0,00
PIS	(39.470,65)
COFINS	(182.172,27)
IPI	0,00
ISS	107.243,75
IRRF	64.554,41
INSS	177.002,99
Receitas Financeiras	
Rendimento Aplicações Financeiras	0,00
Juros Ativos	(22,19)
Multas	(338,88)
Descontos Obtidos	0,00
Outras Receitas	
Receitas de Venda de Imobilizado	0,00
Aluguel	0,00
Custos dos Insumos	
Matérias-Primas	(1.459.296,39)
Materiais de Embalagem	0,00
Custos da Mão de Obra	
Salários	(180.083,64)
Férias	(1.679,45)
Vale Transporte	0,00
Alimentação	(139,58)
Uniformes	0,00
Assistência Médica	0,00
INSS	(23.714,80)
Imposto de Renda	0,00
FGTS	(2.169,01)
Horas Extras	0,00
Cesta Básica	0,00
13º Salário	0,00
Salários Estagiários	0,00
Outros Custos	
Materiais de Consumo	0,00
Custo com Depreciação	0,00
Despesas Administrativas	
Pró-labore	0,00
Aluguel de imóveis	(21.600,00)
Locação de Bens	0,00
Energia Elétrica	(10.609,31)
Telefone e Internet	(3.911,50)
Água e Esgoto	(6.058,67)
Material de Consumo	(540.135,63)
Material de Expediente	0,00
Correios	0,00
Depreciação e Amortização	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	(56.697,13)
Manutenção de Veículos	0,00
Alienação de Imobilizado	0,00
Serviços Prestados PJ	0,00
Serviços Prestados PF	0,00
Tarifas Factoring	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.066.114,20 (Um milhão sessenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 99 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 218770634, em 06/07/2021.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60
RG: 5554105 SSP – PE

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CONTADOR CRC: 021072/O-1 – PE
CPF: 008.727.734-42
RG: 614518 SSP-PE 12/08/1998
Rua Valdemar Menezes, 1009 Nossa Sra Aparecida, Salgueiro PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T576--JOGiRoqQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00872773442-EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ|04105643460-YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO

13/07/2021

Certifico o Registro em 13/07/2021
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-T576--JOGiRoqQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00872773442-EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ|04105643460-YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO

CONSERVAÇAO E MANUTENÇAO	
Impostos e Taxas Diversas	0,00
SEGURO DE VIDA	(5.912,19)
Consorcio	(2.016,03)
Pagamento de Titulos	(9.694,00)
Honorario Contador	(76.493,57)
Conselho Regional Engenharia	(4.200,00)
Despesas com Vendas	(1.250,68)
Fretes e Carretos	
Comissões e Corretagens	0,00
Despesas de Viagens	0,00
Propaganda e Publicidade	0,00
Despesas com Pessoal	0,00
Salários	
Férias	0,00
Vale Transporte	0,00
Alimentação	0,00
Uniformes	(8.616,09)
Assistência Médica	0,00
INSS	0,00
Imposto de Renda	(35.104,05)
FGTS	0,00
Horas Extras	(15.234,94)
Cesta Básica	0,00
13º Salário	0,00
Contribuições Sindicais	0,00
Encargos Sociais	0,00
HOSPEDAGEM	0,00
MULTA RESCISORIA	(3.013,78)
Despesas Financeiras	(1.000,00)
Juros Passivos	
Descontos Concedidos	(11,30)
Variações Monetárias Passivas	0,00
Variações Cambiais Passivas	0,00
Despesas bancárias	0,00
Multas	(15.946,70)
IOF	(237,15)
Despesas Tributárias	0,00
Impostos e Taxas Estaduais	
Impostos e Taxas Federais	0,00
Impostos e Taxas Municipais	0,00
Multas de Mora	0,00
Multas Contratuais	0,00
Parcelamentos de Tributos	0,00
IRPJ	(10.487,87)
CSLL	(6.477,67)
Despesas Diversas	(66.005,55)
Multas de Trânsito	
Multas Fiscais	0,00
Despesas Diversas	0,00
Pagamentos Diversos	(803.364,12)
	(1.831.236,23)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	574.954,72

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.066.114,20 (Um milhão sessenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraidas das folhas nº 01 a 99 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 218770634, em 06/07/2021.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60
RG: 5554105 SSP – PE

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CONTADOR CRC: 021072/O-1 – PE
CPF: 008.727.734-42
RG: 614518 SSP-PE 12/08/1998
Rua Valdemar Menezes, 1009 Nossa Sra Aparecida, Salgueiro PE

CONTAC / Mastermaq Softwares.

JUCEPE
Certifico o Registro em 13/07/2021 13/07/2021
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001

JUCEPE
Certifico o Registro em 13/07/2021
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001
13/07/2021

W M CONSTRUÇOES E INCORPORA LTDA EPP
AV CEL.VEREMUNDO SOARES, Nº 235,
BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
- CEP 56.000.00-Salgueiro-PE
CNPJ 18.259.511/0001-98 NIRE 26202113908 07/06/2013

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuizos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Liquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladoras	Patrimonio Liquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldos Iniciais	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**591.802,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	535.310,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lucro Líquido do Período	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**574.954,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. S/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reclassific. p/ Resultado – Aj. Instrum. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.702.066,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Result. Abrangente dos Não Controladores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.066.114,20 (Um milhão sessenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 99 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 218770634, em 06/07/2021.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60
RG: 5554105 SSP – PE

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CONTADOR CRC: 021072/O-1 – PE
CPF: 008.727.734-42
RG: 614518 SSP-PE 12/08/1998
Rua Valdemar Menezes, 1009 Nossa Sra Aparecida, Salgueiro PE

CONTAC / Mastermaq Softwares.

000114

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00872773442-EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ|04105643460-YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=_13qMyL-T576--JOGiRoqQ&chave2=biVYHKoCzXwAGXcK14FdLw

W M CONSTRUÇOES E INCORPORA LTDA EPP
AV CEL.VEREMUNDO SOARES, Nº 235,
BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
- CEP 56.000.00-Salgueiro-PE
CNPJ 18.259.511/0001-98 NIRE 26202113908 07/06/2013

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

Liquidez Corrente

Ativo Circ. / Passivo Circ. = R$ 868.490,04 / R$ 215.332,64 = 4,03

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo Circulante = R$ 840.417,25 / R$ 215.332,64 = 3,90

Liquidez Imediata

Disponibilidade / Passivo Circulante = R$ 868.490,04 / R$ 215.332,64 = 4,03

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 974.303,04 / R$ 215.332,64 = 4,52

Solvência Geral

Ativo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 1.066.114,20 / R$ 215.332,64 = 4,95

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 215.332,64 x 100 / R$ 215.332,64 = 100,00%

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 0,00 x 100 / R$ 215.332,64 = 0,00%

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.066.114,20 (Um milhão sessenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 99 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 218770634, em 06/07/2021.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60
RG: 5554105 SSP – PE

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CONTADOR CRC: 021072/O-1 – PE
CPF: 008.727.734-42
RG: 614518 SSP-PE 12/08/1998
Rua Valdemar Menezes, 1009 Nossa Sra Aparecida, Salgueiro PE

CONTAC / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T576--JOGiRoqQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00872773442-EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ|04105643460-YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO

13/07/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 13/07/2021
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T576--JOGiRoqQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00827773442-EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ|04105643460-YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

Ativo

R$ 215.332,64x 100 = 20,20%
R$ 1.066.114,20

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo
Ativo

R$ 91.811,16x 100 = 8,61%
R$ 1.066.114,20

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo
Patrimônio Líquido

R$ 91.811,16 x 100 = 7,16%
R$ 1.281.446,84

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das
Provisões
Ativo

R$ 574.954,72 x 100 = 53,93%
R$ 1.066.114,20

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das
Provisões
Patrimônio Líquido

R$ 574.954,72 x 100 = 44,87%
R$ 1.281.446,84

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido
Passivo

R$ 1.281.446,84 x 100 = 595,10%
R$ 215.332,64

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 868.490,04	
(+) Realizável L/Prazo	R$ 105.813,00	R$ 974.303,04
(-) Passivo Circulante	R$ 215.332,64	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 0,00	R$ 215.332,64
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 758.970,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.066.114,20 (Um milhão sessenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 99 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 218770834, em 06/07/2021.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60
RG: 5554105 SSP – PE

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CONTADOR CRC: 021072/O-1 – PE
CPF: 008.727.734-42
RG: 614518 SSP-PE 12/08/1998
Rua Valdemar Menezes, 1009 Nossa Sra Aparecida, Salgueiro PE

CONTAC / Mastermaq Softwares.

13/07/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 13/07/2021
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T576--JOGiRoqQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00872773442-EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ|04105643460-YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) Contexto Operacional

W M CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA EPP, é uma empresa societária, com sede e foro na cidade de Salgueiro – PE, tendo como objeto social SERVIÇOS CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, CNAE – 4120400,Incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE – 4110700, Construção de rodovias e ferrovias CNAE - 4211101, Construção de obras de arte especiais CNAE - 4212000, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas CNAE – 4213800; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE – 4221901; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE - 4222701; Montagem de estruturas metálicas CNAE - 4292801; Obras de montagem industrial CNAE – 4292802; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE – 4299501;Demoliçao de edifícios e outras estruturas CNAE – 4311801; Obras de terraplanagem CNAE – 4313400; Instalação e manutenção elétrica CNAE – 4321500; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás CNAE – 4322301; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322302; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio CNAE – 4322303;Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE – 4399102; Perfuração e construção de poços de agua CNAE – 4399105; Serviços de engenharia CNAE – 7112000;Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE – 7119704; Aluguel de maquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732201 foi constituída em 07/06/2013 conforme seu documento constitutivo.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa societária, W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃOES LTDA EPP, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, foram elaboradas de forma comparativa com os seguintes períodos: 01/01/2020 a 31/12/2020 . Apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho, tais como os indicadores econômicos, demonstração da mutação do patrimônio e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios da contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1000, aprovada pela resolução CFC 1255/09.

3) Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1) Caixa e equivalentes a caixas (DISPONIBILIDADES)

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A empresa considera equivalente a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

O imobilizado demonstrado ao valor justo (custo atribuído) conforme opção previsto no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso, calculada pelo método linear.

3.5) Reconhecimento de receita

A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, as receitas de prestação de serviços são reconhecidas no resultado na mesma proporção em que os serviços foram prestados.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) Empréstimos e Financiamentos

A empresa possui empréstimo, com saldo de R$ 0,00

5) Contingências Passivas

CONTAC / Mastermaq Softwares.

13/07/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 13/07/2021
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) Apresentação das Demonstrações Contábeis

6.1) Demonstração do resultado do exercício

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

6.2) Balanço patrimonial

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

6.3) Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período; alterações de capital; reservas legais; distribuição de lucros. No exercício de 2020 não houve distribuição de lucros.

6.4) Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

7) Capital Social

O capital social é de R$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reias).

DANUBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO 80%

YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO 20%

8) Propriedade para Investimento

Não há propriedade para investimento.

9) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Todas as informações contidas no balanço e no livro Diário ano base 2019, foram fornecidas pelo Representante Legal da Empresa, as quais são de inteira responsabilidade do mesmo.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.066.114,20 (Um milhão sessenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 99 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 218770634, em 06/07/2021.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60
RG: 5554105 SSP – PE

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CONTADOR CRC: 021072/O-1 – PE
CPF: 008.727.734-42
RG: 614518 SSP-PE 12/08/1998
Rua Valdemar Menezes, 1009 Nossa Sra Aparecida, Salgueiro PE

CONTAC / Mastermaq Softwares.

13/07/2021

Certifico o Registro em 13/07/2021
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-7576--JOGiRoqQ&chave2=bivYHkotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00872773442-EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ|04105643460-YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T576--JOGiRoqQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00872773442-EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ|04105643460-YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO

Carta de Responsabilidade da Administração

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CRC – PE: 021072/O – 1
Endereço: Rua Valdemar Menezes, 1.009
N Sra Aparecida, Salgueiro - PE, 56.000-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa, **W M CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA EPP**, que as informações relativas ao período base **01/01/2020 à 31/12/2020** fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Mastermaq Software, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.066.114,20 (Um milhão sessenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 99 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 218770634, em 06/07/2021.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60
RG: 5554105 SSP – PE

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CONTADOR CRC: 021072/O-1 – PE
CPF: 008.727.734-42
RG: 614518 SSP-PE 12/08/1998
Rua Valdemar Menezes, 1009 Nossa Sra Aparecida, Salgueiro PE

CONTAC / Mastermaq Softwares.

13/07/2021
Certifico o Registro em 13/07/2021
JUCEPE
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T576--JOGiRoqQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00872773442-EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ|04105643460-YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial nº 06 procedido em 31 de dezembro de 2020, 0012 páginas numeradas de 0001 a 0012 e que serviu como Balanço registrado na Junta Comercial da empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, estabelecida na Av. Veremundo Soares, SN, bairro N. Sra das Graças, Salgueiro – PE, CEP: 56.000 – 000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.511/0001 – 98, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26202113908 em 07 de junho de 2013.

Empresa :	W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP		
Endereço:	AV VEREMUNDO SOARES, 235		
Bairro:	N S DAS GRACAS,	CEP:	56000000
Cidade :	Salgueiro - PE		
CNPJ:	18.259.511/0001-98		
Inscr. Estadual:	ISENTO		

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 7 de junho de 2013

Nº da Inscrição: 26202113908

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.066.114,20 (Um milhão sessenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 99 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 218770634, em 06/07/2021.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60
RG: 5554105 SSP – PE

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CONTADOR CRC: 021072/O-1 – PE
CPF: 008.727.734-42
RG: 614518 SSP-PE 12/08/1998
Rua Valdemar Menezes, 1009 Nossa Sra Aparecida, Salgueiro PE

CONTAC / Mastermaq Softwares.

13/07/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 13/07/2021
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

000121

218954590

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
PROTOCOLO	218954590 - 07/07/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202113908
CNPJ 18.259.511/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021
SOB N: 20218954590

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00872773442 - EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ

Cpf: 04105643460 - YDEILMA POLIENY DA SILVA ORDONIO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

13/07/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 13/07/2021
Arquivamento 20218954590 de 13/07/2021 Protocolo 218954590 de 07/07/2021 NIRE 26202113908
Nome da empresa W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608158499001

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000122

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP**
Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**
NIRE: **26.2.0211390-8**
CNPJ: **18.259.511/0001-98**

Protocolo: **21/877063-4**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **6**
Id. do arquivo: **18259511000198 Livro Diário Geral.pdf**
Id. da escrituração: **14771 - PE**
Início escrituração: **01/01/2020**
Término escrituração: **31/12/2020**

Data da Autenticação: **06/07/2021**
N. de Autenticação: **218770634**
Hash do requerimento: **bb9b23fb0c5e4fbb8f2158c271918e03**
Hash do livro: **dc6a67dd924f8106cc960f8757435150**

Recife, 06 de July de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	**YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO**	
CPF	**041.056.434-60**	
Assinado em	**06/07/2021 12:55:34**	**Socio, Administrador**

Nome	**EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ**	
CPF	**008.727.734-42**	
Assinado em	**06/07/2021 13:11:58**	**Contador**

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2021.07.07 10:03:05 -03.00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0099 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0099 e que servirá de Livro Diário de número 006 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa :	W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP		
Endereço:	AV VEREMUNDO SOARES, 235		
Bairro:	N S DAS GRACAS,	CEP:	56000000
Cidade :	Salgueiro - PE		
CNPJ:	18.259.511/0001-98		
Inscr. Estadual:	ISENTO		
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 7 de junho de 2013		
Nº da Inscrição:	26202113908		

Salgueiro, 01 de janeiro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
RG: 6104518 - SSP - 12/08/1998 - CPF: 008.727.734-42
Contador - CRC: 021072O-1 / PE
Rua VALDEMAR MENEZES, 1009 NOSSA SRA APARECIDA, Salgueiro

JUCEPE

Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:01
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 21/077083-4 PROTOCOLADO 06/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

CNPJ 18.259.511/0001-98

AV VEREMUNDO SOARES , 235 - N S DAS GRACAS, Salgueiro PE - CEP: 56000000

NIRE 26202113908 - 07/06/2013

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

A T I V O

A T I V O C I R C U L A N T E	**868.490,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**105.332,03**
CAIXA	
Caixa	91.821,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco Santander	13.511,00
CONTAS A RECEBER	**485.856,67**
CLIENTES	
Cliente Diversos	485.856,67
ESTOQUE	**28.072,79**
MERCADORIAS	
Compras	28.072,79
OUTROS CRÉDITOS	**249.228,55**
IMPOSTOS A RECUPERAR	
INSS a recuperar	248.003,41
ISS a recuperar	1.079,28
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	
Salário - família	145,86
A T I V O N Ã O C I R C U L A N T E	**197.624,16**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**105.813,00**
CONTAS A RECEBER	
Clientes Diversos	105.813,00
INVESTIMENTOS	**3.173,16**
OUTROS INVESTIMENTOS	
Titulo Investimentos	3.173,16
IMOBILIZADO	**88.638,00**
BENS TANGÍVEIS	
Móveis e Utensílios	79.774,20
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	8.863,80
TOTAL DO A T I V O	**1.066.114,20**

CONTAC / Mastermaq Softwares.

JUCEPE

Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:03
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-6
Nº PROTOCOLO 21/677083-4 PROTOCOLADO 06/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme M.P 2200-2 de 24/05/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

CNPJ 18.259.511/0001-98

AV VEREMUNDO SOARES , 235 - N S DAS GRACAS, Salgueiro PE - CEP: 56000000

NIRE 26202113908 - 07/06/2013

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.066.114,20 (Um milhão sessenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO

EMPRESARIA

CPF: 041.056.434-60

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ

RG: 6104518 - SSP - 12/08/1998 - CPF: 008.727.734-42

Contador - CRC: 021072O-1 / PE

Rua VALDEMAR MENEZES, 1009 NOSSA SRA APARECIDA, Salgueiro

1710 1817 1824 1889

CONTAC / Mastermaq Softwares.

JUCEPE

Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:03
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 21/677063-4 PROTOCOLADO 06/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

CNPJ 18.259.511/0001-98

AV VEREMUNDO SOARES , 235 - N S DAS GRACAS, Salgueiro PE - CEP: 56000000

NIRE 26202113908 - 07/06/2013

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	**(215.332,64)**
FORNECEDORES	**(994.759,97)**
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	(994.759,97)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**706.436,23**
IMPOSTOS A RECOLHER	
PIS	74.602,99
COFINS	370.343,39
INSS a recolher	45.992,60
CSLL a recolher	215.497,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**36.125,54**
FOLHA DE PAGAMENTO	
Salários a Pagar	22.086,67
FGTS a Recolher	14.038,87
PROVISÕES	**36.865,56**
PROVISÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO	
Provisão de Férias	1.679,45
Provisão de INSS s/13º Salário	14,53
Provisão de INSS	35.171,58
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**1.281.446,84**
CAPITAL SOCIAL	**650.000,00**
(-) CAPITAL A INTEGRALIZADO	
Capital	650.000,00
RESERVAS	**(535.310,02)**
RESERVAS DE LUCROS	
Dividendos	(535.310,02)
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.166.756,86**
LUCROS ACUMULADOS	
Lucro Apurado	911.242,68
Lucro Acumulado	255.514,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.066.114,20**

1710 1817 1824 1889

CONTAC / Mastermaq Softwares.

JUCEPE

Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:03
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211360-6
Nº PROTOCOLO 21/877063-4 PROTOCOLADO 05/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

CNPJ 18.259.511/0001-98

AV VEREMUNDO SOARES , 235 - N S DAS GRACAS, Salgueiro PE - CEP: 56000000

NIRE 26202113908 - 07/06/2013

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.066.114,20 (Um milhão sessenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO

EMPRESARIA

CPF: 041.056.434-60

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ

RG: 6104518 - SSP - 12/08/1998 - CPF: 008.727.734-42

Contador - CRC: 021072O-1 / PE

Rua VALDEMAR MENEZES, 1009 NOSSA SRA APARECIDA, Salgueiro

1710 1817 1824 1889

CONTAC / Mastermaq Softwares.

JUCEPE

Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:03
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-6
Nº PROTOCOLO 21/877063-4 PROTOCOLADO 06/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

000129

CNPJ 18.259.511/0001-98

AV VEREMUNDO SOARES , 235 - N S DAS GRACAS, Salgueiro PE - CEP: 56000000

NIRE 26202113908 - 07/06/2013

Receitas de Vendas	
Venda de Produtos	0,00
Venda de Mercadoria	0,00
Receita de Serviços	
Venda de Serviços	5.650.554,59
VENDAS DE MERCADORIA	0,00
Deduções da Receita	
Devolução de Vendas	0,00
ICMS	0,00
PIS	(39.470,65)
COFINS	(182.172,27)
IPI	0,00
ISS	107.243,75
IRRF	64.554,41
INSS	177.002,99
Receitas Financeiras	
Rendimento Aplicações Financeiras	0,00
Juros Ativos	(22,19)
Multas	(338,88)
Descontos Obtidos	0,00
Outras Receitas	
Receitas de Venda de Imobilizado	0,00
Aluguel	0,00
Custos dos Insumos	
Matérias-Primas	(1.459.296,39)
Materiais de Embalagem	0,00
Custos da Mão de Obra	
Salários	(180.083,64)
Férias	(1.679,45)
Vale Transporte	0,00
Alimentação	(139,58)
Uniformes	0,00
Assistência Médica	0,00
INSS	(23.714,80)
Imposto de Renda	0,00
FGTS	(2.169,01)
Horas Extras	0,00
Cesta Básica	0,00
13º Salário	0,00
Salários Estagiários	0,00
Outros Custos	
Materiais de Consumo	0,00
Custo com Depreciação	0,00
Despesas Administrativas	
Pró-labore	0,00

CONTAC / Mastermaq Softwares.

1710 1817 1824 1889

JUCEPE

Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:03
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 21/577083-4 PROTOCOLADO 05/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Aluguel de imóveis	(21.600,00)
Locação de Bens	0,00
Energia Elétrica	(10.609,31)
Telefone e Internet	(3.911,50)
Água e Esgoto	(6.058,67)
Material de Consumo	(540.135,63)
Material de Expediente	0,00
Correios	0,00
Depreciação e Amortização	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	(56.697,13)
Manutenção de Veículos	0,00
Alienação de Imobilizado	0,00
Serviços Prestados PJ	0,00
Serviços Prestados PF	0,00
Tarifas Factoring	0,00
CONSERVAÇAO E MANUTENÇAO	0,00
Impostos e Taxas Diversas	(5.912,19)
SEGURO DE VIDA	(2.016,03)
Consorcio	(9.694,00)
Pagamento de Titulos	(76.493,57)
Honorario Contador	(4.200,00)
Conselho Regional Engenharia	(1.250,68)
Despesas com Vendas	
Fretes e Carretos	0,00
Comissões e Corretagens	0,00
Despesas de Viagens	0,00
Propaganda e Publicidade	0,00
Despesas com Pessoal	
Salários	0,00
Férias	0,00
Vale Transporte	0,00
Alimentação	(8.616,09)
Uniformes	0,00
Assistência Médica	0,00
INSS	(35.104,05)
Imposto de Renda	0,00
FGTS	(15.234,94)
Horas Extras	0,00
Cesta Básica	0,00
13º Salário	0,00
Contribuições Sindicais	0,00
Encargos Sociais	0,00
HOSPEDAGEM	(3.013,78)
MULTA RESCISÓRIA	(1.000,00)
Despesas Financeiras	
Juros Passivos	(11,30)
Descontos Concedidos	0,00
Variações Monetárias Passivas	0,00

JUCEPE

Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:03
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 21/077063-4 PROTOCOLADO 05/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 05/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

000131

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

CNPJ 18.259.511/0001-98

AV VEREMUNDO SOARES , 235 - N S DAS GRACAS, Salgueiro PE - CEP: 56000000

NIRE 26202113908 - 07/06/2013

Variações Cambiais Passivas	0,00
Despesas bancárias	(15.946,70)
Multas	(237,15)
IOF	0,00
Despesas Tributárias	
Impostos e Taxas Estaduais	0,00
Impostos e Taxas Federais	0,00
Impostos e Taxas Municipais	0,00
Multas de Mora	0,00
Multas Contratuais	0,00
Parcelamentos de Tributos	(10.487,87)
IRPJ	(6.477,67)
CSLL	(66.005,55)
Despesas Diversas	
Multas de Trânsito	0,00
Multas Fiscais	0,00
Despesas Diversas	(803.364,12)
Pagamentos Diversos	(1.831.236,23)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	574.954,72

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
RG: 6104518 - SSP - 12/08/1998 - CPF: 008.727.734-42
Contador - CRC: 021072O-1 / PE
Rua VALDEMAR MENEZES, 1009 NOSSA SRA APARECIDA, Salgueiro

CONTAC / Mastermaq Softwares.

JUCEPE
Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:03
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 21/677063-4 PROTOCOLADO 06/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE
Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:03
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 21/077093-4 PROTOCOLADO 06/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

05/07/2021

21:19:28

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2020

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

CNPJ 18.259.511/0001-98

NIRE 26202113908 - 07/06/2013

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladoras	Patrimonio Liquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldos Iniciais	650.000,00	0,00	0,00	591.802,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	535.310,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	574.954,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. S/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassific. p/ Resultado – Aj. Instrum. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Result. Abrangente dos Não Controladores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1710 1817 1824 1869

Salgueiro, 05 de julho de 2021

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
RG: 6104518 - SSP - 12/08/1998 - CPF: 008.727.734-42
Contador - CRC: 021072O-1 / PE
Rua VALDEMAR MENEZES, 1009 NOSSA SRA APARECIDA, Salgueiro

CONTAC / Mastermaq Softwares.

0001132

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
CNPJ 18.259.511/0001-98

Liquidez Corrente

Ativo Circ. / Passivo Circ. = R$ 868.490,04 / R$ 215.332,64 = 4,03

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo Circulante = R$ 840.417,25 / R$ 215.332,64 = 3,90

Liquidez Imediata

Disponibilidade / Passivo Circulante = R$ 868.490,04 / R$ 215.332,64 = 4,03

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 974.303,04 / R$ 215.332,64 = 4,52

1710 1817 1824 1889

CONTAC / Mastermaq Softwares.

JUCEPE

Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:03
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-6
Nº PROTOCOLO 21/077063-4 PROTOCOLADO 06/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Solvência Geral

Ativo — R$ 1.066.114,20 = 4,95
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. — R$ 215.332,64

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante — R$ 215.332,64 x 100 = 100,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. — R$ 215.332,64

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante — R$ 0,00 x 100 = 0,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. — R$ 215.332,64

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. — R$ 215.332,64 x 100 = 20,20%
Ativo — R$ 1.066.114,20

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:03
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-6
Nº PROTOCOLO 21/877063-4 PROTOCOLADO 06/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo
Ativo

R$ 91.811,16 x 100 = 8,61%
R$ 1.066.114,20

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo
Patrimônio Líquido

R$ 91.811,16 x 100 = 7,16%
R$ 1.281.446,84

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões
Ativo

R$ 574.954,72 x 100 = 53,93%
R$ 1.066.114,20

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões
Patrimônio Líquido

R$ 574.954,72 x 100 = 44,87%
R$ 1.281.446,84

1710 1817 1824 1889

CONTAC / Mastermaq Softwares.

JUCEPE
Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:04
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 21/877083-4 PROTOCOLADO 06/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

05/07/2021

22:38:12

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

CNPJ 18.259.511/0001-98

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido
Passivo

R$ 1.281.446,84 x 100 = 595,10%
R$ 215.332,64

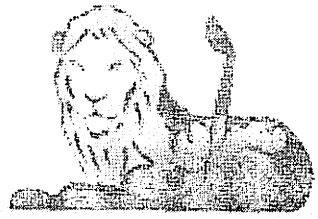

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 868.490,04	
(+) Realizável L/Prazo	R$ 105.813,00	R$ 974.303,04
(-) Passivo Circulante	R$ 215.332,64	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 0,00	R$ 215.332,64
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 758.970,40

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
RG: 6104518 - SSP - 12/08/1998 - CPF: 008.727.734-42
Contador - CRC: 021072O-1 / PE
Rua VALDEMAR MENEZES, 1009 NOSSA SRA APARECIDA, Salgueiro

1710 1817 1824 1889

CONTAC / Mastermaq Softwares.

JUCEPE
Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:04
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211360-8
Nº PROTOCOLO 21/677063-4 PROTOCOLADO 06/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

W M CONSTRUÇOES E INCORPORA LTDA EPP
AV CEL.VEREMUNDO SOARES, Nº 235,PAV SUPERIOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
- CEP 56.000.00-Salgueiro-PE
CNPJ 18.259.511/0001-98 NIRE 26202113908

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) Contexto Operacional

W M CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA EPP, é uma empresa societária, com sede e foro na cidade de Salgueiro – PE, tendo como objeto social SERVICOS CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, CNAE – 4120400,Incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE – 4110700, Construção de rodovias e ferrovias CNAE - 4211101, Construção de obras de arte especiais CNAE - 4212000, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas CNAE – 4213800; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE – 4221901; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE - 4222701; Montagem de estruturas metálicas CNAE - 4292801; Obras de montagem industrial CNAE – 4292802; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE – 4299501;Demoliçao de edifícios e outras estruturas CNAE – 4311801; Obras de terraplanagem CNAE – 4313400; Instalação e manutenção elétrica CNAE – 4321500; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás CNAE – 4322301; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322302; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio CNAE – 4322303;Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE – 4399102; Perfuração e construção de poços de agua CNAE – 4399105; Serviços de engenharia CNAE – 7112000;Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE – 7119704; Aluguel de maquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732201 foi constituída em 07/06/2013 conforme seu documento constitutivo.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa societária, W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃOES LTDA EPP, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, foram elaboradas de forma comparativa com os seguintes períodos: 01/01/2020 a 31/12/2020 .Apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho, tais como os indicadores econômicos, demonstração da mutação do patrimônio e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios da contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1000, aprovada pela resolução CFC 1255/09.

3) Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1) Caixa e equivalentes a caixas (DISPONIBILIDADES)

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A empresa considera equivalente a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.3) Direitos e obrigações

JUCEPE
Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:04
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 21/077083-4 PROTOCOLADO 05/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 05/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

W M CONSTRUÇOES E INCORPORA LTDA EPP
AV CEL.VEREMUNDO SOARES, Nº 235,PAV SUPERIOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
- CEP 56.000.00-Salgueiro-PE
CNPJ 18.259.511/0001-98 NIRE 26202113908

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

O imobilizado demonstrado ao valor justo (custo atribuído) conforme opção previsto no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso, calculada pelo método linear.

3.5) Reconhecimento de receita

A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, as receitas de prestação de serviços são reconhecidas no resultado na mesma proporção em que os serviços foram prestados.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) Empréstimos e Financiamentos

A empresa possui empréstimo, com saldo de R$ 0,00

5) Contingências Passivas

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) Apresentação das Demonstrações Contábeis

6.1) Demonstração do resultado do exercício

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

6.2) Balanço patrimonial

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

1710 1817 1824 1889

6.3) Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período; alterações de capital; reservas legais; distribuição de lucros. No exercício de 2020 não houve distribuição de lucros.

6.4) Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

7) Capital Social

O capital social é de R$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reias).

JUCEPE
Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:04
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-6
Nº PROTOCOLO 21/877083-4 PROTOCOLADO 05/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 05/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

W M CONSTRUÇOES E INCORPORA LTDA EPP
AV CEL.VEREMUNDO SOARES, Nº 235,PAV SUPERIOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
- CEP 56.000.00-Salgueiro-PE
CNPJ 18.259.511/0001-98 NIRE 26202113908

DANUBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO 80%

YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO 20%

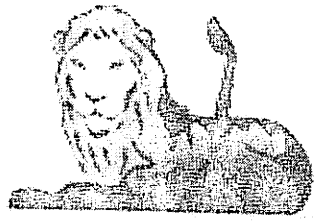

8) Propriedade para Investimento

Não há propriedade para investimento.

9) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Todas as informações contidas no balanço e no livro Diário ano base 2019, foram fornecidas pelo Representante Legal da Empresa, as quais são de inteira responsabilidade do mesmo.

Salgueiro-PE, 31 de Dezembro de 2020.

YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
Administradora
RG 5564105 SSP
CPF : 050.423.914-79

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CPF 008.727.734-42
CONTADOR – CRC: 021072-1/PE

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:04
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 21/677093-4 PROTOCOLADO 06/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

W M CONSTRUÇOES E INCORPORA LTDA EPP
AV CEL.VEREMUNDO SOARES, Nº 235,PAV SUPERIOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
- CEP 56.000.00-Salgueiro-PE
CNPJ 18.259.511/0001-98 NIRE 26202113908

Carta de Responsabilidade da Administração

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
CRC – PE: 021072/O – 1
Endereço: RUA VALDEMAR MENEZES, 1009
N S APARECIDA, Salgueiro - PE, 56.000-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa, **W M CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA EPP**, que as informações relativas ao período base **01/01/2020 à 31/12/2020** fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Mastermaq Software, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Salgueiro – PE, 31 de Dezembro de 2020.

YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
ADMINISTRADORA
C.I: 5564105 SSP-PE CPF ; 041.056.434-60

EUGENIO ALEXANDRE E ANJOS E CRUZ
CPF : 008.727.734-42
CONTADOR – CRC: 021072-1/PE

JUCEPE
Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:04
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26202113908
Nº PROTOCOLO 21/077063-4 PROTOCOLADO 05/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 05/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0099 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0099 e que serviu de Livro Diário de número 006 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Endereço: AV VEREMUNDO SOARES, 235

Bairro: N S DAS GRACAS, CEP: 56000000

Cidade : Salgueiro - PE

CNPJ: 18.259.511/0001-98

Inscr. Estadual: ISENTO

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 7 de junho de 2013

Nº da Inscrição: 26202113908

Salgueiro, 31 de dezembro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO
EMPRESARIA
CPF: 041.056.434-60

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
RG: 6104518 - SSP - 12/08/1998 - CPF: 008.727.734-42
Contador - CRC: 021072O-1 / PE
Rua VALDEMAR MENEZES, 1009 NOSSA SRA APARECIDA, Salgueiro

1824 1889

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a Eugenio Alexandre Anjos e Cruz
Data do download - 07/07/2021 10:03:04
Código de Autenticação 113E.A088.B25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0211390-8
Nº PROTOCOLO 21/677063-4 PROTOCOLADO 06/07/2021 13:50:29
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/07/2021 13:50:29
EMPRESA W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000142

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	EUGENIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
REGISTRO..... :	PE-021072/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.727.734-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 21/03/2022 as 09:25:08.
Válido até: 19/06/2022.
Código de Controle: 790914.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220551791/2022
Emissão: 01/05/2022
Validade: 30/05/2022
Chave: ZYx2C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: W M CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA - EPP

CNPJ: 18.259.511/0001-98

Registro: 0000055389

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 650.000,00

Data do Capital: 29/09/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DO RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA CEL. VEREMUNDO SOARES,, 235, PAVIMENTO SUPERIOR, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SALGUEIRO, PE, 56000000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/10/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE017126

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8304319684. Data de vencimento do boleto: 30/05/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

9900023838/2017 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/9

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANDYECKSON JOSE VIEIRA NERI DOS SANTOS

Registro: 1816721484

CPF: 069.610.844-51

Data Início: 15/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220551791/2022
Emissão: 01/05/2022
Validade: 30/05/2022
Chave: ZYx2C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: DANÚBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO
Registro: 1800307586
CPF: 008.699.984-20
Data Início: 11/10/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: ZYx2C
Impresso em: 01/05/2022 às 23:00:25 por: adapt, ip: 191.5.192.212

000145

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220550422/2022
Emissão: 12/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: 05Z45

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: DANÚBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO
Registro: 1800307586
CPF: 008.699.984-20
Endereço: AVENIDA AURORA DE CARVALHO ROSA, 1666, GRANJA AURORA, SALGUEIRO, PE, 56000000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 10/01/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304242226. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)
Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220550529/2022
Emissão: 13/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: 4Cdzy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JANDYECKSON JOSE VIEIRA NERI DOS SANTOS

Registro: 1816721484

CPF: 069.610.844-51

Endereço: AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 1317, BOA VISTA, Recife, PE, 50060004

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 10/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304244850. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

000147

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1013792014

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **DANÚBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANÚBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO
Registro: PE033153 RNP: 1800307586
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número da ART: 1245884 Tipo de ART: Obra o Serviço Registrada em: 24/07/2013 Baixada em: 04/08/2014
Forma de Registro: Empregador Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA - EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA CPF/CNPJ: 11.043.312/0001-07
Rua: AVENIDA JOSÉ DA SILVA TORRE ARAGUAN N.º: S/Nº
Complemento: - Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDIBA UF: PE CEP: 56980-000
Contrato: CONTRATO S/ Nº Celebrado em: 21/06/2013 Vinculado à ART: Não indicado
Valor de Contrato(R$): 781.804,57 Tipo de Contratante: Não Indicado Ação Institucional: Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS N.º: -
Complemento: - Bairro: DIVERSOS
Cidade: MIRANDIBA UF: PE CEP: 56980-000
Data de Início: Não Indicado Conclusão efetiva: Não Indicado Coordenadas Geográficas: Não Indicado
Finalidade: Não Indicado Código: Não Indicado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA CPF/CNPJ: 11.043.312/0001-07
Atividade Técnica: Quantidade: 0,00 Unidade: Não Indicado

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS: ALCINDO FERREIRA DA CRUZ, ALICE RODRIGUES, ANTÔNIO GOMES DE SÁ, ANTÔNIO JARAJUA NETO, JOÃO CANTARELLI SOBRINHO, CONSTÂNCIA CARNEIRO CARVALHO, JOAQUIM MARIANO DA SILVA, VICENTE GOMES TRECHO 01, ESPEDITO LOPES DE BARROS, FRANCISCO CARVALHO BARROS, VICENTE GOMES BAIRRO DA COHAB, ANTÔNIO LOPES DE BARROS DA COHAB, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

Observações:

ART BAIXADA EM 04/08/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

Não Indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A074.079 a A074.079, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1013792014
04 de agosto de 2014 , 12:20:19
Autenticação: 6a23be0f-a6dc-49f6-ac19-acc69e63996f

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000
Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5126090419162731010 4-1; Data: 09/04/2019 16:28:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK75095-6M5O;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000148

Prefeitura Municipal de
Mirandiba
Reconstruindo com PODER

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LUIZ EDUARDO ENTRA LIMA
Em testemunho ( ) da verdade. Dou fé.
Salgueiro - PE, 01 de agosto de 2014 às 12:56min.
EMOL: R$ 2,75 TFJ: R$ 0,62; FERC: R$ 0,31; TOTAL: R$ 3,71
SELO AIR03371S
Ana do Socorro dos Anjos
Escrevente

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.561.439/0001-03, estabelecida á Rua Avenida Audísio Rocha Sampaio,1910- Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro/PE , tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil o Sr. Danubyo Wagner Silvestre Monteiro- CREA Nº 33153 D/PE - executou os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANICOS NAS RUAS ALCINDO PEREIRA DA CRUZ, ALICE RODRIGUES, ANTONIO GOMES DE SÁ, ANTONIO SARAIVA NETO, JOÃO CANTARELU SOBRINHO, CONSTÂNCIA CARNEIRO CARVALHO, JOAQUIM MARIANO DA SILVA, VICENTE GOMES TRECHO 2, ESPEDITO LOPES DE BARROS, FRANCISCO CARVALHO BARROS, VICENTE GOMES BAIRRO DA COHAB, ANTONIO BARROS BAIRRO DA COHAB, NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 107/2013 AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM. - no Municipio de Mirandiba-PE , satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato S/N no periodo de 27/6/2013 à 27/12/2013,constante na ART nº 1245584 conforme quantitativos abaixo:

ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
	73686-SIN	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA(MOD.AV 43/2000)	M²	6,00
2.0		TERRAPLANAGEM		
	72472-SIN	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M	1.544,90
	05.03.020 - DER	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DO TERRENO NATURAL, CORTE OU ATERRO ATÉ 20CM DE ESPESSURA.	M²	13.590,15
3.0		PAVIMENTAÇÃO		
	72733-SIN	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	13.274,85
	74223/002 - SIN	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	3.617,40

Mirandiba,21 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Mirandiba - PE

Atestado registrado mediante vinculação à responsável(is) CAT
CREA - PE
A 074.075

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 512609041916273101O4-2; Data: 09/04/2019 16:28:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK75094-A2TJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000149

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 22:39:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 51260904191627310104-1 51260904191627310104-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc46116c1763df77694201001a1db5b5b633d7f06e0161aa3d6338aac9028f46f20d4381374713d991042a0e18865aa693cc24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado 1014242015

Atividade Concluída

000150

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **DANÚBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: DANÚBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO
Registro: PE033153 RNP: 1800307586
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : 153574072015 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 21/07/2015 Baixada em : 20/08/2015
Forma de Registro : Empregado
Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : W M ENGENHARIA LTDA - EPP
Contratante : FERREIRA CECILIO & CIA LTDA - EPP
CPF/ CNPJ: 08.819.880/0002-15
Rua : ROD BR 316 N.º: 1000
Complemento: Não indicado Bairro : COHAB
Cidade: Parnamirim UF : PE CEP : 56.163-000
Contrato : Não indicado Celebrado em : 03/04/2015 Vinculado à ART : Não indicado
Valor de Contrato(R$) : 585.752,15 Tipo de Contratante : Não indicado Ação Institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: ROD BR 316 N.º: 1000
Complemento: Não indicado Bairro : COHAB
Cidade: Parnamirim UF : PE CEP : 56.163-000
Data de Início : 03/04/2015 Conclusão efetiva : 03/04/2016 Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Comercial Código : Não indicado
Proprietário: FERREIRA CECILIO & CIA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 08.819.880/0002-15
Atividade Técnica : Quantidade: Não indicado Unidade: Não indicado
EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: COMERCIAL, 687.2 METRO(S) QUADRADO(S)

RESUMO DO CONTRATO:
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL FERREIRA CECILIO & CIA LTDA - EPP (POSTO IMPERADOR II), LOCALIZADO NA ROD BR 316, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Observações:

ART BAIXADA EM 20/08/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: TELEFONIA E PLANTIO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A098.463 a A098.466, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1014242015
20 de agosto de 2015, 14:17:39
Autenticação: c1a8c7bc-4558-4ac7-9152-b3603c5c590b

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE , CEP 52020-000
Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51281605191555190169-1; Data: 16/05/2019 16:04:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN38239-122T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000151

FERREIRA CECILIO & CIA LTDA - EPP

POSTO IMPERADOR II

CNPJ: 09.819.880/0002-15

ROD BR 316, KM 142, Nº 1000, PARNAMIRIM - PE

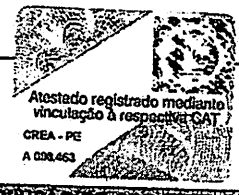

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa W M ENGENHARIA LTDA - EPP. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.250.511/0001-98, estabelecida á Avenida Aurora de Carvalho Rosa, 2013, sala B - Bairro Santo Antônio, Salgueiro / PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil o Sr. Danubyo Wagner Silvestre Monteiro - CREA / PE 033153-D - executou os Serviços de Reforma e Adequação do Ferreira Cecilio & CIA Ltda (Posto Imperador II), conforme contrato, satisfatoriamente e dentro das normas no periodo de 03/04/2015 a 21/07/2015 conforme ART Nº 153574072015 e quantitativos abaixo:

Referência	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	03.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
EMLURB	03.01.010	DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS.	m²	310,00
EMLURB	03.01.032	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTA (12 A 14KG/M2)	m²	687,20
EMLURB	03.01.030	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTA.	m²	310,00
EMLURB	03.01.042	DEMOLICAO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO APLICADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA OU LAJE.	m²	310,00
EMLURB	03.01.090	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO HIDRAULICO OU CERAMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO.	m²	310,00
EMLURB	03.01.200	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES.	m³	93,75
EMLURB	03.01.140	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	409,24
EMLURB	03.01.150	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM PREPARO PARA REMOCAO.	m³	12,36
	04.00.000	CARGA E TRANSPORTE MANUAL E MECANICO		
EMLURB	04.02.120	TRANSPORTE COM CARRO DE MAO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATE 30M.	m³	93,75
EMLURB	04.03.050	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA.	m³	93,75
	05.00.000	TRABALHOS EM TERRA		
EMLURB	05.01.010	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	m³	4,32
EMLURB	05.02.010	REATERRO SEM APILOAMENTO, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	m³	4,32
EMLURB	05.02.040	EXECUCAO DE ATERRO ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO , UMEDECIMENTO E COMPACTACAO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTANCIA MAXIMA DE 12 KM .	m³	25,88
	06.00.000	ESTRUTURA EM CONCRETO		
EMLURB	06.03.010	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANCADO E ADENSADO.	m³	2,54
EMLURB	06.03.104	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	m³	3,22
EMLURB	06.03.124	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	m³	5,78
EMLURB	06.03.134	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12655),LANCADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	m³	6,73
EMLURB	06.07.010	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO COM VAO NORMAL,INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO.	m²	620,00
	07.00.000	PAREDES,PAINES E DIVISORIAS		
EMLURB	07.01.165	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 6 - 1/2 VEZ.	m²	226,40
EMLURB	07.01.190	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:8 - 1 VEZ.	m²	5,54
	08.00.000	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
EMLURB	08.01.060	ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI PARA TELHAS CERAMICAS - VAO DE 10 A 13 M.(OBS DA SECRETARIA: CONFORME ITENS SE 0104, SE 0403 E0D01.03 DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS).	m²	310,00

09.819.880/0002 - 15
Ferreira Cecilio & CIA LTDA
Rod. BR 316, Nº 1000, KM 142
Bairro: Chapadinha
CEP 56.330-000 Parnamirim - PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 512816051915555190169-2; Data: 16/05/2019 16:04:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIN38238-UJOS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FERREIRA CECILIO & CIA LTDA - EPP

POSTO IMPERADOR II

CNPJ: 08.819.880/0002-15

ROD BR 316, KM 142, Nº 1000, PARNAMIRIM - PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 098 464

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa W M ENGENHARIA LTDA - EPP. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.259.511/0001-98, estabelecida á Avenida Aurora de Carvalho Rosa, 2013, sala B - Bairro Santo Antônio, Salgueiro / PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil o Sr. Danubyo Wagner Silvestro Monteiro - CREA / PE 033153-D - executou os Serviços de Reforma e Adequação do Ferreira Cecilio & CIA Ltda (Posto Imperador II), conforme contrato, satisfatoriamente e dentro das normas no periodo de 03/04/2015 a 21/07/2015 conforme ART Nº 153574072015 e quantitativos abaixo:

Referência	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
SINAPI	72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE ATE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	687,20
EMLURB	08.02.050	COBERTURA COM TELHAS DE CHAPA ONDULADA DE ALUMINIO DE 0,5 MM DE ESPESSURA.	m²	687,20
EMLURB	08.02.060	COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL.	m²	310,00
	09.00.000	ESQUADRIAS		
EMLURB	09.01.082	FORNEC.E COLOC. DE PORTA LISA (0,80X2,10M, ESP. 3CM), EM COMPENSADO DE 1ª QUALIDADE, TIPO EIDAI "MIOLO CHEIO" OU SIMILAR, INCLUINDO: 03 (TRÊS) DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO DE 3" X 2.1/2" C/ ANEL E PARAFUSOS, E FECHADURA EXT., CROMADA, EMBUTIR, TIPO CILINDR	Unid.	12,00
EMLURB	10.03.010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 8MM, INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	28,00
EMLURB	10.03.020	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	7,52
	11.00.000	ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
EMLURB	11.02.010	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3.	m²	873,12
EMLURB	11.03.050	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	m²	25,23
EMLURB	11.05.020	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	m²	847,89
EMLURB	11.06.051	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 36X36CM, TIPO A, PEI5, ELIANE,PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	m²	25,23
	12.00.000	FORROS		
EMLURB	12.01.020	FORRO DE GESSO APLICADO EM LAJE DE CONCRETO.	m²	310,00
	13.00.000	PISOS		
EMLURB	13.01.030	LASTRO DE PISO COM 8,0 CM DE ESPESSURA EM CONCRETO 1:4:8.	m²	620,00
EMLURB	13.03.130	PISO CERAMICO COMUM,TIPO A, 20X20CM, PEI 3 ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:8, COM 2CM DE ESPESSURA INCLUSIVE REJUNTE.	m²	620,00
	14.00.000	BALCÕES		
EMLURB		BALCÃO EM GRANITO, CONFORME PROJETO	m²	8,52
	16.00.000	PINTURA		
EMLURB	16.03.020	PINTURA LATEX EM PAREDES INTERNAS, CORALAR OU SIMILAR, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAO DE LIQUIDO SELADOR E DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA.	m²	847,89
EMLURB	16.04.050	PINTURA A ÓLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS DEMAOS, COM APARELHAMENTO E SEM EMASSAMENTO, INCLUSIVE APLICACAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO, UMA DEMAO.	m²	50,40
	18.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
EMLURB	18.19.025	CABO DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF,750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 2,5 MM2,INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	m	150,00
EMLURB	18.19.030	CABO DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF,750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 4 MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	m	159,00

108.819.880/0002 - 15
Ferreira Cecilio & CIA LTDA.
Rod. BR. 316 - Nº 1000 - KM 142
Bairro: Chab
CEP: 56.163-000 Parnamirim - PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 512616051915555190169-3; Data: 16/05/2019 16:04:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIN38237-9G6A;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FERREIRA CECILIO & CIA LTDA - EPP

POSTO IMPERADOR II

CNPJ: 08.819.650/0002-15

ROD BR 316, KM 142, Nº 1000, PARNAMIRIM - PE

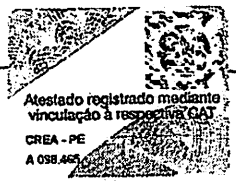

000153

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa W M ENGENHARIA LTDA - EPP. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.259.511/0001-98, estabelecida á Avenida Aurora de Carvalho Rosa, 2013, sala B - Bairro Santo Antônio, Salgueiro / PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil o Sr. Danubyo Wagner Silvestre Monteiro - CREA / PE 033153-D - executou os Serviços de Reforma e Adequação do Ferreira Cecilio & CIA Ltda (Posto Imperador II), conforme contrato, satisfatoriamente e dentro das normas no periodo de 03/04/2015 a 21/07/2015 conforme ART Nº 153574072015 e quantitativos abaixo:

Referência	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
EMLURB	18.19.040	CABO DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF,750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 6 MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	m	100,00
EMLURB	18.19.041	CABO DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF,750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 10MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	m	200,00
EMLURB	18.19.042	CABO DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF,750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 16MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	m	30,00
EMLURB	18.19.043	CABO DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF,750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 25MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	m	30,00
EMLURB	18.21.210	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, METÁLICO, DE EMBUTIR,COM BARRAMENTO, CHAVE GERAL E PLACA DE NEUTRO PARA ATÉ 50 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. QDETG-X56S 225A DIN - CÓDIGO 80.40.25 - CEMAR OU SIMILAR. NÃO INCLUINDO OS DISJUNTORE	Unid.	1,00
EMLURB	18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt.	30,00
EMLURB	18.22.020	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR,INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt.	15,00
EMLURB	18.22.060	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt.	45,00
EMLURB	18.22.090	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, PIAL OU SIMILAR, EM CAIXA TIGREFLEX OU SIMILAR DE 4 X 2 POL., INCLUSIVE PLACA, TUBULACAO EM PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXAS DE PASSAGEM E DEMAIS ACESSORIOS, ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO.	Pt.	15,00
EMLURB	18.25.021	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR RETANGULAR C/ALETAS E REFLETOR EM ALUMÍNIO P/2 X 28W COM REATOR ELETRÔNICO DE 28W AFP E 02 LÂMPADAS DE 28W FAB. STILLUX OU SIMILAR.	Unid.	30,00
	19.00.000	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
EMLURB	19.01.010	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt.	10,00
EMLURB	19.01.030	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR	Pt.	15,00
EMLURB	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt.	15,00
EMLURB	19.02.020	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt.	30,00
EMLURB	19.07.020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUCA BRANCA, CELITE, LINHA SAVEIRO OU SIMILAR, INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS CORRESPONDENTES.	Pt.	10,00

CNPJ 08.819.650/0002-15
Ferreira Cecilio & Cia Ltda.
Rod. BR 316, [illegible] km 142
Bairro: Cha[illegible]
CEP: 56.163-000 Parnamirim - PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 512816051915551901 69-4; Data: 16/05/2019 16:04:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN38236-JIDJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

000154

FERREIRA CECILIO & CIA LTDA - EPP

POSTO IMPERADOR II

CNPJ: 08.819.880/0002-15

ROD BR 316, KM 142, Nº 1000, PARNAMIRIM - PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 038.468

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa W M ENGENHARIA LTDA - EPP. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.259.511/0001-98, estabelecida á Avenida Aurora de Carvalho Rosa, 2013, sala B - Bairro Santo Antônio, Salgueiro / PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil o Sr. Danubyo Wagner Silvestre Monteiro - CREA / PE 033153-D - executou os Serviços de Reforma e Adequação do Ferreira Cecilio & CIA Ltda (Posto Imperador II), conforme contrato, satisfatoriamente e dentro das normas no periodo de 03/04/2015 a 21/07/2015 conforme ART Nº 153574072015 e quantitativos abaixo:

Referência	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
EMLURB	19.07.047	CUBA DE EMBUTIR (DECA LINHA CARRARA REF. L36) PARA INSTALAÇÃO EM BANCADAS, COM SIFÃO CROMADO (DECA REF. C1680), ENGATE CROMADO (DECA), TORNEIRA DE METAL (DECA REF. 1190),VÁLVULA CROMADA (DECA REF. 1600) OU SIMILARES.	Unid.	10,00
EMLURB	19.07.180	FORNECIMENTO DE CHUVEIRO COM ARTICULACAO, DIAMETRO DE 1/2 POL. COM ACABAMENTO CROMADO,REF. C 1991-FABRIMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO	Unid.	10,00
EMLURB	19.07.280	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA LAVATORIO, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAM.1/2" REF. 1193 C-39 DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	Unid.	10,00
EMLURB	19.07.525	FORNECIMENTO DE BOMBA 3/4 HP, INCLUSIVE ACESSORIOS, FIXACAO E INSTALACAO.	Unid.	2,00
	25.00.000	LIMPEZAS		
EMLURB	25.01.071	LIMPEZA GERAL DA OBRA (POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO)	m²	310,00
		DIVERSOS (AREA EXTERNA)		
EMLURB	03.01.230	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE AREIA.	m²	3.618,78
EMLURB	20.07.010	PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6,0 CM DE ESPESSURA, E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2.	m²	10.850,34
EMLURB	20.09.010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANITICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2	m	432,00
EMLURB	17.03.130	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS ARBOREAS DE TAMANHO MEDIO, COM CERCA DE 1,50 M DE ALTURA, INCLUINDO A PREPARACAO DE COVA DE 40,0 X 40,0 X 40,0 CM, COM BARRO DE JARDIM E ESTRUME BOVINO CURTIDO.	Unid	12,00
SEDUC	22.10.417	FORN. E EXEC.DE PISO E=20CM EM CONC.EST.FCK 30Mpa USIN.BOMB.COND.(NBR-12855), LANÇADO, ADENSADO E NIVELADO, CONF.PROJ, ARMADO C/ TELA Q138 E Q196, INCLUSIVE LONA PLÁSTICA 150MICRA, ACAB.VÍTREO, TRAT DA JUNTA DE DILATAÇÃO(LARG.2 CM E PROF.6 CM) PREENCH.	m²	687,20

Salgueiro, 21 de Julho de 2015.

Rodrigo Rufino Cecilio
Sócio Administrador
CPF: 041.609.194-35

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica
Rua José Vicente de Farias, 321
Santo Antonio - Salgueiro - PE
Fone/Fax: (87) 3871 1020 / 3871 3500
Luiz Geraldo Correia da Silva - 1º Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
RODRIGO RUFINO CECILIO
Em testemunho [illegible] da verdade. Dou fé.
Salgueiro – PE, 28 de julho de 2015 às 11h38min.
EMOL: R$ 2,96; TSNR: R$ 0,66; FERC: R$ 0,33; TOTAL: R$ 3,95
SELO Nº AMB091917
mss

AMB091917

08.819.880/0002 - 15
Ferreira Cecilio & CIA LTDA.
Rod BR 316, nº 1000 KM 142
Bairro. Chab
CEP. 56.163-000 Parnamirim - PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Bos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-020 - Tel. (83) 3244-1404 - Fax (83) 3244-1404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5126180519155519016 9-5; Data: 16/05/2019 16:04:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN38235-GC3C;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000155

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 22:37:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 51261605191555190169-1 51261605191555190169-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc461113ec99e2335291409a3e440d75f3d3165ad4baeb0cdf0f1ebefb9a09962
9859b81374713d991042a0e18865aa693cc24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

000156

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ/BA
CONVITE Nº 007/2022

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

DADOS GERAIS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: W. M. Construções e Incorporações Ltda
C.N.P.J.: 18.259.511/0001-98
ENDEREÇO: Av. Cel. Veremundo Soares, Nº 235, Pavmtosuperior - Bairro: N. S. das Graças – Salgueiro/PE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: 00000006516
TELEFONE: (87) 3871-2973
E-MAIL: wmengenharia@outlook.com
CONTA CORRENTE: 13000794-3
BANCO: Santander
AGÊNCIA: 4058
NOME DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Danubyo Wagner Silvestre Monteiro
CARGO QUE OCUPA: Sócio/Engº Civil
ESTADO CIVIL: Casado
R.G.: 5.368.987 SSP/PE
C.P.F.: 008.699.984-20
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Engenheiro Civil CREA Nº 33153-D/PE
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Aurora de Carvalho Rosa, 1666, Santo Antônio, Salgueiro/PE
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA: Danubyo Wagner Silvestre Monteiro, Engenheiro Civil CREA Nº 33153-D/PE

De acordo com a legislação em vigor, eu, **Danubyo Wagner Silvestre Monteiro** CPF Nº **008.699.984-20**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Salgueiro/PE; 13 de Maio de 2022.

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Danubyo Wagner Silvestre Monteiro
Sócio / Eng. Civil CREA: 33.153 - D/PE

000157

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chorrochó

Comissão Permanente de Licitações

PL Nº. 044/2022

Convite nº. 007/2022

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Rua Padre Lima, 40, Centro, Parnamirim- PE
construtoratendtudo@hotmail.com



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PARNAMIRIM - PE
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO · REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
TITULAR: CLÁUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS

A presente fotocópia confere com o original exibida nestas Notas. Em test da verdade. Dou fé. Parnamirim-PE, 13/01/2022.

Cartório de Notas e Registro Públicos
Parnamirim- PE

BRICILA VIANA ALENCAR

Selo Digital: 0074021.YOQ01202201.00240 emitido às 11:42hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

000158

000159

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PARNAMIRIM - PE
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
TITULAR: CLÁUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS
Rua Manoel Gonçalves Alves Lima, 127 - Parnamirim - PE - Fone: (87) 3883-1182

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. Parnamirim-PE, 16/02/2022

CLAUDIA FABIANA DE SA MENEZES REIS
Selo Digital: 0074021.FIM.C02202201.00100 emitido às 11:00hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Cartório de Notas e Registro Publicos Parnamirim- PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME Adalcina Maria da Silva

FILIAÇÃO
Afonso Marcos da Silva
Maria Pereira da Silva

NATURALIDADE Parnamirim - PE
DATA NASCIMENTO 07/02/1956
ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG. / FATOR RH
VALIDADE

Adalcina Maria da Silva
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 2.728.055
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2021
MAIOR DE 65 ANOS
Matrícula: 077032.01.55.1975.2.00008.037.0001359.45 Parnamirim - PE 31/07/2019

CPF 341.896.294-72
Polegar Direito

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PARNAMIRIM - PE
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
TITULAR: CLÁUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS
Rua Manoel Gonçalves Alves Lima, 127 - Parnamirim - PE - Fone: (87) 3883-1182

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. Parnamirim-PE, 16/02/2022

CLAUDIA FABIANA DE SA MENEZES REIS
Selo Digital: 0074021.TVE02202201.00099 emitido às 11:00hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Cartório de Notas e Registro Publicos Parnamirim- PE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0BD4.D069.589F.4816
Certidão gerada em 28/7/2016 15:33:48
PROTOCOLO STARCO 16/883879-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
NIRE	26.2.0228045-6
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:39679631491
Date: 2016.07.28 15:33:48 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E CONTROLE
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 28/7/2016 15:33:48
AUTENTICIDADE 0BD4.D069.589F.4816
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0BD4D069589F4816

Recife, 28 de julho de 2016
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
SEM VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

PAULO ROBERTO DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 050.792.714-18, carteira nacional de habilitação nº 05128807539 órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no (a) RUA GALDINO GONÇALVES DE LIMA, 16, CASA, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP 56.163-000, BRASIL.

STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES nacionalidade brasileira, nascida em 18/08/1985, solteira, empresaria, CPF/MF nº 051.583.734-26, carteira nacional de habilitação nº 05001187769, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no (a) RUA GALDINO GONÇALVES DE LIMA, 232, CASA, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP 56.163-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA TEND TUDO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA PADRE LIMA, 04, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP 56.163-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2015
SOB Nº 26202280456
Protocolo: 15/836931-9
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Página 1

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
SEM VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

PAULO ROBERTO DA SILVA, com 28.500 (vinte e oito mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) integralizado;
STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES, com 1.500 (um mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2015
SOB Nº: 26202280456
Protocolo: 15/836931-9
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Página 2

DOCUMENTO PARA CONFERÊNCIA SEM VALIDADE JURÍDICA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PARNAMIRIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

PARNAMIRIM, 23 de setembro de 2015.

PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 050.792.714-18

STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES
CPF: 057.583.734-2

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE
Reconhecido (por autenticidade) a firma de: PAULO ROBERTO DA SILVA. Em test/ verdade.
DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 24/09/2015.
Carlos Eduardo Mendes de Sá
Selo Digital: 0174021.2P20150925.00143 emitido às 08:23hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL
EEM:2.25/T1:2.25/

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE
Reconhecido (por autenticidade) a firma de: STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES. Em test/ verdade.
DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 24/09/2015.
Carlos Eduardo Mendes de Sá
Selo Digital: 0174021.2P20150925.00144 emitido às 08:23hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL
EEM:2.25/T1:2.25/

Página 3

DOCUMENTO PARA CONFERÊNCIA SEM VALIDADE JURÍDICA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015
SOB Nº: 25202280456
Protocolo: 15/836931-8
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
JOSÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

JUCEPE
Documento disponibilizado e - Usuário não autenticado
Data - 29/7/2016 15:33:48
Código de Autenticação 0BD4.D069.569F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chancelaDigital.asp?cd=0BD4D069569F4816
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/836931-8 PROTOCOLADO 25/09/2015 16:12:02
Nº ARQUIVAMENTO 20202280456 ARQUIVADO 29/09/2015 13:33:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E C nº32 de 11/09/2009 - Art.2º

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.351.389/0001-16 MATRIZ		25/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA TEND TUDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.92-6-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LIMA	04	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.163-000	CENTRO	PARNAMIRIM	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERCONTEC@OUTLOOK.COM	(87) 9921-0000 / (87) 3883-1103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/09/2015 às 14:03:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

JUCEPE
Documento disponibilizado e - Usuário não autenticado
Data - 29/7/2016 15:33:48
Código de Autenticação 0BD4.D069.569F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chancelaDigital.asp?cd=0BD4D069569F4816
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/836931-8 PROTOCOLADO 25/09/2015 16:12:02
Nº ARQUIVAMENTO 20202280456 ARQUIVADO 29/09/2015 13:33:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E C nº32 de 11/09/2009 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 15F5.8062.C6AF.0C11
Certidão gerada em 24/11/2015 07:59:05
PROTOCOLO O SIARCO 15/602904-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
NIRE 26.2.0228045-6
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:30079031491
Date: 2015.12.11 14:16:56 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 15F5.8062.C6AF.0C11
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15F58062C6AF0C11

1710 1817 1824 1889

Recife, 24 de novembro de 2015
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME"

PAULO ROBERTO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1985, solteiro, empresário, CPF/MF sob nº 050.792.714-18, carteira nacional de habilitação nº 03126807539 DETRAN – PE, residente e domiciliado na Rua Galdino Gonçalves de Lima, nº 16, Casa, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES, nacionalidade brasilcira, nascida em 16/08/1985, solteira, empresária, CPF/MF sob nº 051.583.734-26, cartcira nacional de habilitação nº 05001187769 DETRAN – PE, residente e domiciliado na Rua Galdino Gonçalves de Lima, nº 232, Casa, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

DIOGO MENDES DOS SANTOS, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1989, solteiro, empresário, CPF/MF sob nº 090.876.654-82 e RG nº 8.819.835 SDS – PE, residente e domiciliado na BR 316, Casas Populares, nº 05, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202280456, com sede na Rua Padre Lima, nº 04, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.351.389/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade **STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES,** detentora de (1.500) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, correspondente a R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para **PAULO ROBERTO DA SILVA** e para **DIOGO MENDES DOS SANTOS,** admitido neste ato.

§ 1º O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), do sócio ora admitido **DIOGO MENDES DOS SANTOS,** outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juizo ou fora dele.

§ 2º O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), do sócio **PAULO ROBERTO DA SILVA,** outorgando ao mesmo e a sociedade, plenare irrevogável quitação, para nada mais exigir em juizo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da sociedade, que é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representado por 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (Dez real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão do sócio, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
PAULO ROBERTO DA SILVA	29.700	99	297.000,00
DIOGO MENDES DOS SANTOS	300	1	3.000,00
Total	30.000	100	300.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o dircito a um voto nas deliberações sociais.

Maria da Socorro [illegible] e Sa
Analista de Processos - Port. 004/201
Unidade Regional de Salgueiro
Nº 1065-0

000163



1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8002.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novocadastrochancelaDigital.asp?tcd=15F58002C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0229045-6
Nº PROTOCOLO 15/8089944-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:58:39
Nº ARQUIVAMENTO 20155089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME"

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade que era administrada por **STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES** passa a partir desta data a ser administrada por **PAULO ROBERTO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011,§ 1º, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade, que têm por objetos sociais: construção de edifícios (4120-4/00), coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), montagem de estruturas metálicas (4292-8/01), obras de terraplenagem (4313-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), serviços de engenharia (7112-0/00), passa a partir desta data, a ter os seguintes objetos sociais: construção de edifícios (4120-4/00), coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), montagem de estruturas metálicas (4292-8/01), obras de terraplenagem (4313-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), serviços de engenharia (7112-0/00) e aluguel de andaimes (7732-2/02).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**

1710 1817 1824 1889

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade têm sede na Rua Padre Lima, nº 04, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Maria do Socorro Bezerra e Sá
Assistente de Procuradoria - Port. 004/2010
Unidade Regional de Salgueiro
Mat 1065-0

0001164

2

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8002.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novocadastrochancelaDigital.asp?tcd=15F58002C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0229045-6
Nº PROTOCOLO 15/8089944-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:58:39
Nº ARQUIVAMENTO 20155089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

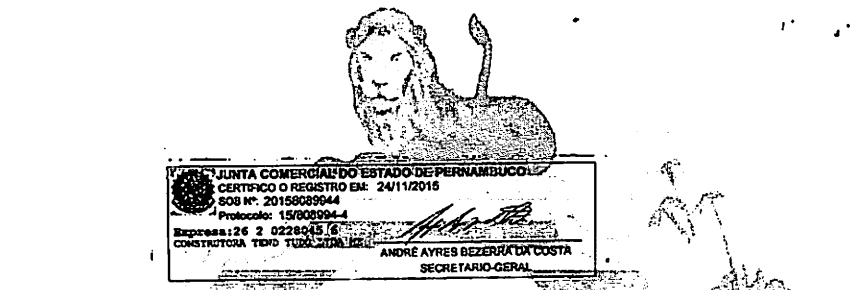

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015
SOB Nº: 20158089944
Protocolo: 15/8089944
Empresa:26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

1710 1817 1824 1889

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade têm por objetos sociais: construção de edifícios (4120-4/00), coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), montagem de estruturas metálicas (4292-8/01), obras de terraplenagem (4313-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), serviços de engenharia (7112-0/00) e aluguel de andaimes (7732-2/02).

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
PAULO ROBERTO DA SILVA	29.700	99	297.000,00
DIOGO MENDES DOS SANTOS	300	1	3.000,00
Total	30.000	100	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **PAULO ROBERTO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)

1710 1817 1824 1889

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015
SOB Nº: 20158089944
Protocolo: 15/8089944
Empresa:26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

...ata da Secom-8 Decanato e Sé
...ssão de ... 004/2010
Unidade Regional de Salgueiro
Ref 1003-0

000165

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME"

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Parnamirim - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Parnamirim, 13 de Novembro de 2015.

4

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.062.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.6062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelaDigital.asp?cd=15F56062C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 38.2.0228045-6
Nº PROTOCOLO 15/0089944 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:00:39
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015
SOB Nº: 20158089944
Protocolo: 15/0089944-4
Empresa: 26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

000166

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.062.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.6062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelaDigital.asp?cd=15F56062C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 38.2.0228045-6
Nº PROTOCOLO 15/0089944 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:00:39
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

PAULO ROBERTO DA SILVA

STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES

DIOGO MENDES DOS SANTOS

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: PAULO ROBERTO DA SILVA. DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 10/11/2015.

Maria Geuziane Batista

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES. DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 10/11/2015.

Maria Geuziane Batista

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: DIOGO MENDES DOS SANTOS. DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 10/11/2015.

Maria Geuziane Batista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015
SOB Nº: 20158039944
Protocolo: 15/8039944-4
Empresa:26 2 0220045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1710 1817 1824 1889

Art 4º do Sócorro R. Alcantara e Sa
Serviço de Protocolo - Port. 004/2010
Jundiaí Regional de Salgueiro
Mat 1065-0

5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.351.389/0001-16 MATRIZ		25/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA TEND TUDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LIMA	04	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.163-000	CENTRO	PARNAMIRIM	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERCONTEC@OUTLOOK.COM	(67) 9921-0000 / (67) 3883-1103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

0001697

1710 1817 1824 1889

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/11/2015** às **09:23:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8082.C8AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/8039944-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:05:39
Nº ARQUIVAMENTO 20158039944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
CNPJ: 23.351.389/0001-15

PAULO ROBERTO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF sob nº 050.792.714-18, Carteira Nacional de Habilitação nº 03126807539 DETRAN – PE, residente e domiciliado na Rua Galdino Gonçalves Lima, nº 16, Casa, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

DIOGO MENDES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF sob nº 090.876.654-82 e RG nº 8.819.835 SDS – PE, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, 05, Casas Populares, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE nº 26202280456**, com sede na Rua Padre Lima, 04, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.351.389/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo a ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ADALCINA MARIA DA SILVA, admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF sob o nº 341.896.294-72, Carteira de Identidade nº 2.728.055, Órgão Expedidor SSP – PE, residente e domiciliada na Rua Galdino Gonçalves Lima, 10, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o Sócio **DIOGO MENDES DOS SANTOS**, detentor de 300 (trezentas) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, correspondente a R$ 3.000,00 (três mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁSULA SEGUNDA. O Sócio **DIOGO MENDES DOS SANTOS** transfere suas quotas de capital social que perfazem um valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), direta e irrestritamente a Sócia **ADALCINA MARIA DA SILVA**, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE VENDA DAS 300 (TREZENTAS) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA UMA, TOTALIZANDO UM VALOR TOTAL PELA VENDA DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
PAULO ROBERTO DA SILVA	29.700	99	297.000,00
ADALCINA MARIA DA SILVA	300	1	3.000,00
Total	30.000	100	300.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2019
SOB Nº: 20198307268
Protocolo: 19/830726-8
Empresa:26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

21/11/2019

Certifico o Registro em 20/11/2019
Arquivamento 20198307268 de 20/11/2019 Protocolo 198307268 de 20/11/2019 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 181452571219145

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **PAULO ROBERTO DA SILVA** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARNAMIRIM/PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não f expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARNAMIRIM/PE, em 10 de Outubro de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA

DIOGO MENDES DOS SANTOS

ADALCINA MARIA DA SILVA

21/11/2019

Certifico o Registro em 20/11/2019
Arquivamento 20198307268 de 20/11/2019 Protocolo 198307268 de 20/11/2019 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 181452571219145

000168

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019
SOB Nº 20198307268
Protocolo: 19/830726-8
Empresa:26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE

198307268

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
PROTOCOLO	198307268 - 20/11/2019
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202280456
CNPJ 23.351.389/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019
SOB N: 20198307268

697000

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

21/11/2019

Certifico o Registro em 20/11/2019
JUCEPE Arquivamento 20198307268 de 20/11/2019 Protocolo 198307268 de 20/11/2019 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 181452571219145

21/11/2019

Certifico o Registro em 20/11/2019
JUCEPE Arquivamento 20198307268 de 20/11/2019 Protocolo 198307268 de 20/11/2019 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 181452571219145

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA TEN TUDO LTDA ME

CNPJ nº 23.351.389/0001-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3NOC_1DHOQpDcNv6chave2=biVYHKotZXwAGXCki4PGLw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03008212400-ADENOR LAURENCIO LEITE

ADALCINA MARIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 341.896.294-72, e CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.728.055 SSP/PE, residente e domiciliada na RUA GALDINO GONÇALVES LIMA, 10, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP: 56.163-000, BRASIL.

PAULO ROBERTO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.792.714-18 e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03126807539, DETRAN/PE, residente e domiciliado na RUA GALDINO GONÇALVES LIMA, 16, CASA, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP: 56.163-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202280456, com sede na Rua Padre Lima, 04 , Centro, Parnamirim/PE, CEP: 56.163-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.351.389/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.
Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL QUE ANTES ERA DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PASSANDO A PARTIR DESTE ATO A SER DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), SENDO A ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:
ADALCINA MARIA DA SILVA, com 500 (Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) integralizado.
PAULO ROBERTO DA SILVA, com 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais) integralizado.

Adalcina Maria da Silva 1

16/02/2022

Certifico o Registro em 16/02/2022
JUCEPE Arquivamento 20229734537 de 16/02/2022 Protocolo 229734537 de 15/02/2022 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192277532027887

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA TEN TUDO LTDA ME

CNPJ nº 23.351.389/0001-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3NOC_1DHOQpDcNv6chave2=biVYHKotZXwAGXCki4PGLw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03008212400-ADENOR LAURENCIO LEITE

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio PAULO ROBERTO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARNAMIRIM/PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARNAMIRIM/PE, em 11 de Fevereiro de 2022.

Adalcina Maria da Silva
ADALCINA MARIA DA SILVA
CPF: 341.896.294-72

Paulo Roberto da Silva
PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 050.792.714-18

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ADALCINA MARIA DA SILVA. Em test da verdade. Dou fé. Parnamirim-PE, 14/02/2022.
PRICILA VIANA ALENCAR
Selo Digital 007.4EC.YVW.02202.00293 certifica às 08:23hs
Cartório de Notas e Registro Público Parnamirim-PE 2

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de PAULO ROBERTO DA SILVA. Em test da verdade. Dou fé. Parnamirim-PE, 14/02/2022.
PRICILA VIANA ALENCAR
Selo Digital 007.4EC.YVW.02202.00295 certifica às 08:23hs
Cartório de Notas e Registro Público Parnamirim-PE

16/02/2022

Certifico o Registro em 16/02/2022
JUCEPE Arquivamento 20229734537 de 16/02/2022 Protocolo 229734537 de 15/02/2022 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192277532027887

JUCEPE

229734537

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
PROTOCOLO	229734537 - 15/02/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202280456
CNPJ 23.351.389/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022
SOB N: 20229734537

EVENTOS

515 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20229734537

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03008232400 - ADENOR LAURENCIO LEITE - Assinado em 15/02/2022 as 17:11:19

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

16/02/2022

Certifico o Registro em 16/02/2022
JUCEPE Arquivamento 20229734537 de 16/02/2022 Protocolo 229734537 de 15/02/2022 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192277532027887

0001171

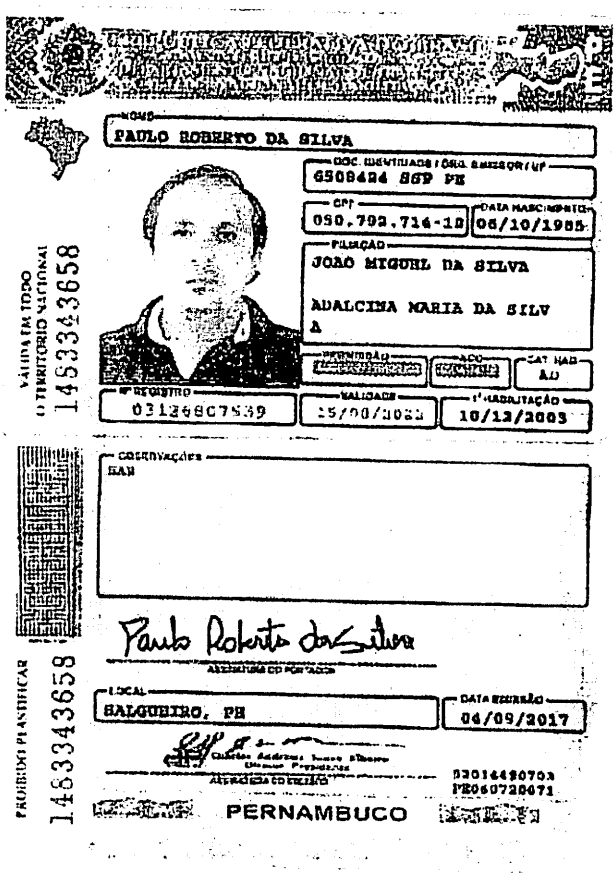

NOME
PAULO ROBERTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6508424 SDP PE

CPF
050.792.714-10

DATA NASCIMENTO
06/10/1985

FILIAÇÃO
JOÃO MIGUEL DA SILVA
ADALCINA MARIA DA SILV
A

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
03128807839

VALIDADE
25/00/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/13/2003

OBSERVAÇÕES
HAB

Paulo Roberto da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALGUEIRO, PE

DATA EMISSÃO
06/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

03016490703
PE060720071

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1483343658

PROIBIDO PLASTIFICAR
1483343658

000173

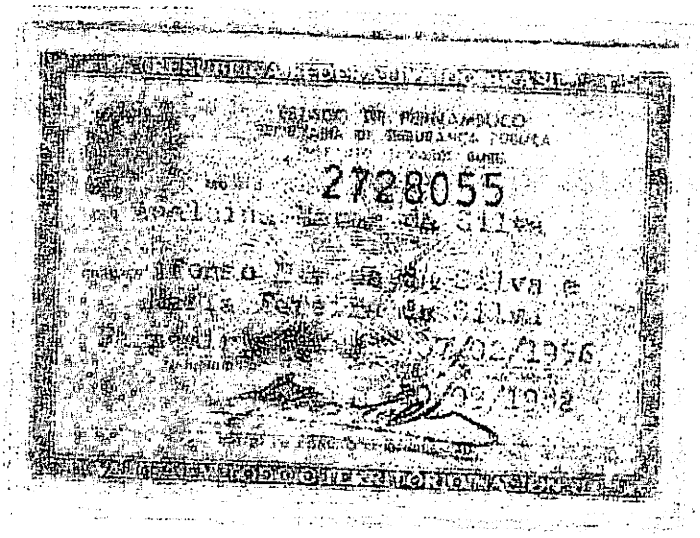

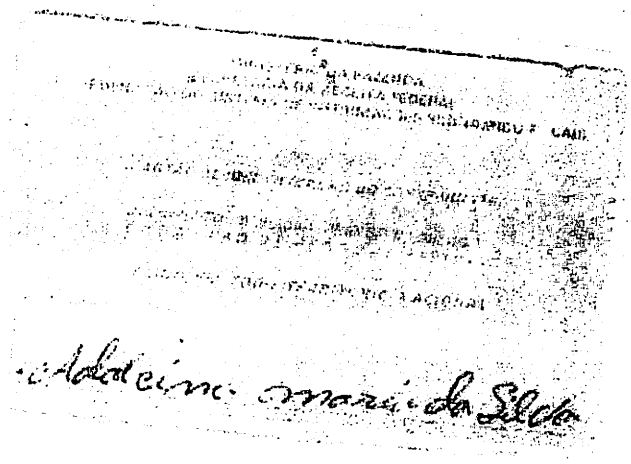

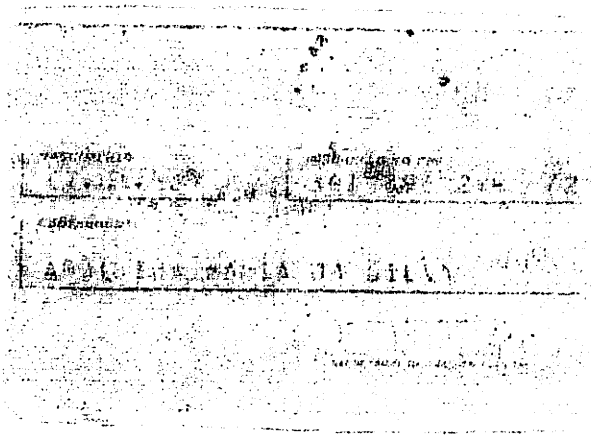

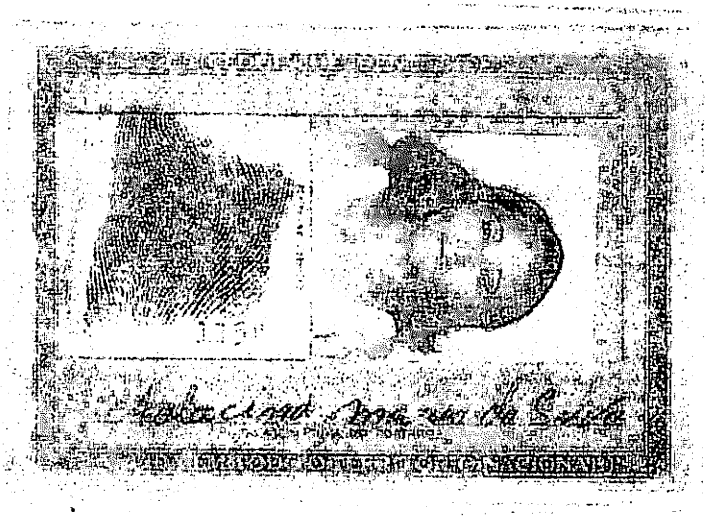

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000175

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.361.389/0001-15 MATRIZ		25/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA TEND TUDO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LIMA	04	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.163-000	CENTRO	PARNAMIRIM	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORATENDTUDO15@HOTMAIL.COM	(87) 9980-0504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2022** às **12:56:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Endereço: RUA Coronel Jambo, 73, CENTRO Telefone: (87)98140-2790 - Whatsapp - vivo ou parnamirim.pe.gov.br

000176

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
20137	51170540040040

Nome Fantasia

CONSTRUTORA TEND TUDO

Nome do Contribuinte ou Razão Social

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

Localização Completa

RUA PADRE LIMA, 40, PRÉDIO TEND TUDO - Bairro: CENTRO
PARNAMIRIM
CEP: 56163-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	23.351.389/0001-15

Outras Atividades

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Início da Atividade	Título da Licença
25/09/2015	31/12/2022

Observações

PARNAMIRIM,10 de Janeiro de 2022

Byanca Cartinho de Abreu

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO

Mauro Pereira de Miranda Filho
Diretor de Tributação e Fiscalização
Coordenador
Portaria 007/2021

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PARNAMIRIM - PE
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
TITULAR: CLÁUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. Parnamirim-PE, 20/04/2022.

Cartório de Notas Registro Públicos Parnamirim- PE

CLÁUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS
Selo Digital: 007/4021.XSG04202201.00514 emitido às 10:16hs
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Endereço: RUA Coronel Jambo, 73, CENTRO Telefone: (87)98140-2790 - Whatsapp - vivo ou parnamirim.pe.gov.br

000177

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:		CPF/CNPJ:
20137	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA		23.351.389/0001-15
ENDEREÇO:			NÚMERO:
RUA PADRE LIMA, 40, PRÉDIO TEND TUDO - Bairro: CENTRO PARNAMIRIM			CEP: 56163-000
BAIRRO:		CIDADE:	UF:
		PARNAMIRIM	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:			
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
DATA DE EXPEDIÇÃO:		VÁLIDO ATÉ:	
01/04/2022		31/12/2022	

2022

PARNAMIRIM,1 de Abril de 2022

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/parnamirim//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

0AAA4629A5F96276BE74F45237149DD7E06641A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Endereço: RUA Coronel Jambo, 73, CENTRO Telefone: (87)98140-2790 - Whatsapp - vivo ou parnamirim.pe.gov.br

000178

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
20137	51170540040040

Nome Fantasia

CONSTRUTORA TEND TUDO

Nome do Contribuinte ou Razão Social

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

Localização Completa

RUA PADRE LIMA, 40, PRÉDIO TEND TUDO - Bairro: CENTRO
PARNAMIRIM
CEP: 56163-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	23.351.389/0001-15

Outras Atividades

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Início da Atividade	Título da Licença
25/09/2015	31/12/2022

Observações

PARNAMIRIM,10 de Janeiro de 2022

Byanca Coutinho de Alencar
Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO
Moacir Pereira de Miranda Filho
Diretor de Tributação e Fiscalização
Portaria: 077/2021
Coordenador

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
CNPJ: 23.351.389/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:35 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2022.
Código de controle da certidão: **69E6.D337.C549.995F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

000180

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002131633-31 Data de Emissão: 01/04/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 23.351.389/0001-15

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 01/04/2022 21:02:07

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

000181

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000002131628-72** Data de Emissão: **01/04/2022**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **23.351.389/0001-15**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **29/06/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 01/04/2022 21:00:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Endereço: RUA Coronel Jambo, 73, CENTRO Telefone: (87)98140-2790 - Whatsapp - vivo ou parnamirim.pe.gov.br 000182

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ****** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 01/04/2022

Contribuinte: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA	Inscrição Mercantil: 20137 Sequencial: 19902 Referência Loteamento:
Localização: RUA PADRE LIMA, 40, PRÉDIO TEND TUDO, CENTRO	Cadastro Imobiliário: 51.17.054.0040.040
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 5002

Razão Social:
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
23.351.389/0001-15		20137

Código Atividade Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Código Atividade Sec.: 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
Início Atividade: 25/09/2015	Validade: 31/05/2022

Observações: Válido por 59 dias.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

F0BFACF9DD4D709CF1A66AB5CE4BFC8142CBD14A

000183

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.351.389/0001-15
Razão Social: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Endereço: R PADRE LIMA 04 COMERCIAL / CENTRO / PARNAMIRIM / PE / 56163-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042502243948577317

Informação obtida em 04/05/2022 16:52:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000184

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Certidão nº: 57021818/2021
Expedição: 15/12/2021, às 16:33:05
Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.351.389/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARNAMIRIM

CERTIDÃO CÍVEL

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período de 10 (dez) anos até a presente data, **NÃO** encontrei **DISTRIBUIDA NO OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DESTA COMARCA** nenhuma Ação ou Execução, precisamente os feitos relacionados a Execuções Forçadas e Fiscais, Falência, Concordatas, etc em face de: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA-ME**, CNPJ nº 23.351.389/0001-15.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Data/Hora da Pesquisa: Parnamirim, 08/04/2022 13:11

TARCISIO RODRIGUES DA PENHA:1816888

Assinado de forma digital por TARCISIO RODRIGUES DA PENHA:1816888
Dados: 2022.04.08 13:14:06 -03'00'

Tarcísio Rodrigues da Penha
Distribuidor do Foro
Mat. 181.688-8

Observações:
Válido apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Parnamirim, as certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) devem ser emetidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal do PJE.TJPE.JUS.BR.

000186

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/05/2022 16h53min **Data de Validade: 03/06/2022**

Nº da Certidão: 01094954/2022 **Nº da Autenticidade: OK.CO.9N.WY.80**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA	
CNPJ: 23.351.389/0001-15	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA PADRE LIMA, 40	**Compl:**
Bairro: CENTRO	**Cidade: Parnamirim/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000187

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/05/2022 16h54min **Data de Validade:** 03/06/2022

Nº da Certidão: 01094937/2022 **Nº da Autenticidade:** SG.JL.29.2Q.SH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA	
CNPJ: 23.351.389/0001-15	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA PADRE LIMA, 40	**Compl:**
Bairro: CENTRO	**Cidade:** Parnamirim/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Data da consulta: 22/04/2022 09:58:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.351.389/0001-15**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/09/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000189

28/04/2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 018D.D08F.5A2C.2A1A
Certidão gerada em 26/04/2022 as 12:57:37
PROTOCOLO SIARCO 22/930636-5

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0228045-6	23.351.389/0001-15	25/09/2015	25/09/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PADRE LIMA, 04, CENTRO, PARNAMIRIM, PE, 56.163-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS , COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS , CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO , CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS , IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL , MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS , OBRAS DE TERRAPLENAGEM , OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS , PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA , SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	MICROEMPRESA	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO ROBERTO DA SILVA 050.792.714-18	495.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
ADALCINA MARIA DA SILVA 341.896.294-72	5.000,00	SOCIO	NÃO	

Último Arquivamento
Data: 16/02/2022 **Número:** 20229734537
Ato: ALTERACÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação: REGISTRO ATIVO

Status: SEM STATUS

Observações:

Recife, 28 de abril de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Em 28/04/2022 11:06:54
Código de Autenticação 018D.D08F.5A2C.2A1A
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º
Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2022.04.28 11:06:54 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

000190

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 4 Folha: 01

Contém o Balanço Patrimonial 06 folhas numeradas do nº. 01 ao 06 emitidas através de processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Nome da Empresa.....:	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Ramo.....:	OBRAS (CONSTRUÇÕES)
Endereço.....:	RUA PADRE LIMA, 4
Complemento .....:	
Bairro.....:	CENTRO
Municipio.....	PARNAMIRIM
Estado.....:	PE
Inscrição no CNPJ:	23.351.389/0001-15
InscriçãoEstadual	
Registro na junta.....:	26202280456 Data registro:25/09/2015
Inscrição Municipal.....:	

PARNAMIRIM, 15/06/2021

PAULO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.792.714-18
RG: 6.508.424 SSP/PE

ADENOR LAURENCIO LEITE
CONTADOR
CRC/PE Nº. 025767/O-8
RG: 5.799.803 SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55qfInDW2HKiQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05079271418-PAULO ROBERTO DA SILVA

19/06/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 19/06/2021
Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

EMPRESA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME FOLHA: 002
NIRE: 26202280456 DATA DO REGISTRO: 25/09/2015
CNPJ: 23.351.389/0001-15

Balanço Financeiro Encerrado em: 31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	
ATIVO		865.988,89D
Ativo Circulante		865.988,89D
Disponivel		
Caixa		865.988,89D
Caixa Geral		865.988,89D
PASSIVO		865.988,89C
Passivo Circulante		6.887,39C
Obrigações Tributárias		6.887,39C
Impostose Contribuições a Recolher		6.887,39C
Simples Nacional a Recolher		6.887,39C
PATRIMÍNIOLÍQUIDO		
Capital Social		300.000,00C
Capital Subscrito		300.000,00C
Capital Social		300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	430.632,17C	
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	128.469,33	
TOTAL DO ATIVO	865.988,89	
TOTAL DO PASSIVO	865.988,89	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020, ESTANDO O MESMO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA À CONTABILIDADE SOMANDO TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO O VALOR TOTAL DE R$ 865.988,89 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E QUE PARA TANTO NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº. 4 NAS FOLHAS Nº. 001 À 012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO NA DATA DE 15/06/2021 PELO TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE Nº. 219257469 E PROTOCOLO DE Nº. 21/925746-9.

PARNAMIRIM, EM 15/06/2021

PAULO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.792.714-18
RG: 6.508.424 SSP/PE

ADENOR LAURENCIO LEITE
CONTADOR
CRC/PE Nº. 025767/O-8
RG: 5.799.803 SSP/PE

19/06/2021

Certifico o Registro em 19/06/2021
Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05079271418-PAULO ROBERTO DA SILVA http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55qfInDW2HKiQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

EMPRESA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME FOLHA: 003
NIRE: 26202280456 DATA DO REGISTRO: 25/09/2015
CNPJ: 23.351.389/0001-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA	
Serviços Prestados	170.990,00
(-)Simples Nacional	(6.839,60)
RECEITA LÍQUIDA	164.150,40
LUCRO BRUTO	164.150,40
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.893,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(11.893,69)
RESULTADO OPERACIONAL	128.469,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	128.469,33

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020, ESTANDO O MESMO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA À CONTABILIDADE SOMANDO TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO O VALOR TOTAL DE R$ 865.988,89 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E QUE PARA TANTO NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº. 4 NAS FOLHAS Nº. 001 À 012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO NA DATA DE 15/06/2021 PELO TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE Nº. 219257469 E PROTOCOLO DE Nº. 21/925746-9.

PARNAMIRIM, EM 15/06/2021

PAULO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.792.714-18
RG: 6.508.424 SSP/PE

ADENOR LAURENCIO LEITE
CONTADOR
CRC/PE Nº. 025767/O-8
RG: 5.799.803 SSP/PE

19/06/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 19/06/2021
Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55qfInDW2HKiQ&chave2=bivYHKot2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05079271418-PAULO ROBERTO DA SILVA

EMPRESA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME FOLHA: 004
NIRE: 26202280456 DATA DO REGISTRO: 25/09/2015
CNPJ: 23.351.389/0001-15

CALCULO DE INDICADORES DE ANÁLISE DE BALANÇOS

LG = (AC+ ARLP/)/ PC+ PELP = 125,74

SG = ATIVO TOTAL/ PC+ PELP = 125,74

LC = AC/ PC = 125,74

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020, ESTANDO O MESMO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA À CONTABILIDADE SOMANDO TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO O VALOR TOTAL DE RS 865:988,89 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E QUE PARA TANTO NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº. 4 NAS FOLHAS Nº. 001 À 012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO NA DATA DE 15/06/2021 PELO TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE Nº. 219257469 E PROTOCOLO DE Nº. 21/925746-9.

PARNAMIRIM, EM 15/06/2021

PAULO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.792.714-18
RG: 6.508.424 SSP/PE

ADENOR LAURENCIO LEITE
CONTADOR
CRC/PE Nº. 025767/O-8
RG: 5.799.803 SSP/PE

19/06/2021

Certifico o Registro em 19/06/2021
Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qWyL-T55qfInDW2HKiQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05079271418-PAULO ROBERTO DA SILVA

EMPRESA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
NIRE: 26202280456 DATA DO REGISTRO: 25/09/2015
CNPJ: 23.351.389/0001-15

FOLHA: 005

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyl-T55qfInDW2HKiQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05079271418-PAULO ROBERTO DA SILVA

NOTAS EXPLICATIVAS:

NOTA EXPLICATIVA Nº. 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME é uma sociedade empresária limitada com fins lucrativos que tem como a sua atividade principal a construção de edifícios sob cnae nº. 41.20-4-00, e tem como seu sócio administrador o Sr. Paulo Roberto Da silva.

NOTA EXPLICATIVA Nº. 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.255/09 (NBC TG 1000):

A CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico de dados. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As informações transcritas no Livro Diário, para registro na Junta Comercial do Estado Pernambuco. A documentação contábil é hábil, revestida da características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes.

NOTA EXPLICATIVA Nº. 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

Conforme determina a Resolução do CFC Nº. 1.255/09 (NBC TG 1000) que regulariza a contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; contem o Livro Diário as movimentações financeiras ocorridas no exercício financeiro de 2020.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020, ESTANDO O MESMO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA À CONTABILIDADE SOMANDO TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO O VALOR TOTAL DE R$ 865.988,89 (OITOCENTOS E SESSENTA E *CINCO MIL REAIS*, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E QUE PARA TANTO NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº. 4 NAS FOLHAS Nº. 001 À 012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO NA DATA DE 15/06/2021 PELO TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE Nº. 219257469 E PROTOCOLO DE Nº. 21/925746-9.

PAULO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.792.714-18
RG: 6.508.424 SSP/PB

ADENOR LAURENCIO LEITE
CONTADOR
CRC/PE Nº. 025767/O-8
RG: 5.799.803 SSP/PE

19/06/2021

Certifico o Registro em 19/06/2021
JUCEPE Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

EMPRESA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
NIRE: 26202280456 DATA DO REGISTRO: 25/09/2015
CNPJ: 23.351.389/0001-15

FOLHA: 006

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55qfInDW2HKiQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05079271418-PAULO ROBERTO DA SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial
Número: 4 Folha: 06

Contém o Balanço Patrimonial 06 folhas numeradas do nº. 01 ao 06 emitidas através de processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome daEmpresa.....:	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Ramo.....:	Construção de edificios
Endereço.....:	RUA PADRE LIMA, 4
Complemento .....:	
Bairro.....:	CENTRO
Municipio.....:	PARNAMIRIM
Estado.....:	PE
Inscrição no CNPJ.....:	23.351.389/0001-15
InscriçãoEstadual.....:	
Registro na junta.....:	26202280456 Data registro:25/09/2015
Inscrição Municipal.....:	

PARNAMIRIM, 15/06/2021

PAULO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.792.714-18
RG: 6.508.424 SSP/PE

ADENOR LAURENCIO LEITE
CONTADOR
CRC/PE Nº. 025767/O-8
RG: 5.799.803 SSP/PE

19/06/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 19/06/2021
Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

219256896

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

000196

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
PROTOCOLO	219256896 - 16/06/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202280456
CNPJ 23.351.389/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2021
SOB N: 20219256896

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05079271418 - PAULO ROBERTO DA SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

19/06/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 19/06/2021
Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

000197

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548246/2022
Emissão: 25/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4Z206

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - ME

CNPJ: 23.351.389/0001-15

Registro: 0000057502

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 13/11/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PADRE LIMA,, 04, CENTRO, PARNAMIRIM, PE, 56163000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/01/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018871

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA

Registro: 0514351861

CPF: 095.630.444-36

Data Início: 22/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da lei 5194/66 com restrição das atividades a, b, c, d, e , f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

000198

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548446/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: WCZ8b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA

Registro: 0514351861

CPF: 095.630.444-36

Endereço: AVENIDA MANOEL DOS ARROZ, 85, COND. PAULO COELHO, VILA MOCÓ, PETROLINA, PE, 56306385

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/05/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE14351861

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da lei 5194/66 com restrição das atividades a, b, c, d, e , f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA - ESTACIO FIB

Data de Formação: 25/03/2015

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FACULDADE INESP - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA

Data de Formação: 09/05/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
051435186-1

Nome
JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA

Filiação
MANOEL JOLVINO DA SILVA
MARIA MADALENA DIAS SILVA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
095.830.448-35	7911360 SSP/PE	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
12/11/1990	SALGUEIRO	PE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-BA	02/09/2015	08/05/2015

Ass. Presidente

Registro no Crea
97016



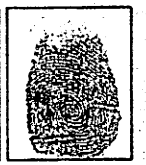

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Este cartão documento de identidade é tem fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 6194 de 24/12/68 e Lei nº 6206 de 02/05/75)

RG- PE 14351861

000199

000200

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3264

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA**, registro nacional nº 0514351861XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, com restrições das atividades A,B,C,D,E,F e H, referentes a Aeroportos, Barragens e Portos, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00005143518615001217** registrada em 1º 03.2018 e **ART Nº 00005143518615001717** registrada em 30.11.2018 – Está Executando no âmbito do Contrato nº 034/2015 e 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato – Os serviços de execução de construção de uma CRECHE PROINFÂNCIA "Tipo 2", no município de Betânia do Piauí/PI, Valor Contratual: 1.235.283,91 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), Placa da obra - padrão Governo Federal m² 6,00 Instalação provisória de água un 1,00 Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão un 1,00 Instalações provisórias de esgoto un 1,00 Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado m² 40,00 Locação da obra (execução de gabarito) m² 890,33; Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)m 35,00 ; Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno) m² 70,00 ; Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames) m³ 172,35; Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m m³ 97,76; Regularização e compactação do fundo de valas m² 194,05 ,Reaterro apiloado de vala com material da obra m³ 66,71 ; Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m m³ 15,62; Regularização e compactação do fundo de valas m² 27,71: Reaterro apiloado de vala com material da obra m³ 9,20; Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m m³ 5,78; Regularização e compactação do fundo de valas m² 12,96; Reaterro apiloado de vala com material da obra m³ 1,06 ;Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico m² 73,68; Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X m² 149,56; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 920,18; Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 130,09; Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento m³ 16,60; Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X m² 453,60; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 795,73; Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a

6,0mm-Fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 358,45; Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento m³ 26,73; Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m m 56,00; Corte e reparo em cabeça de estaca un 12,00; Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico m² 12,96; Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X m² 7,20; Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto un 6,48; Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento m³ 4,71; Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m m 77,00; Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico m² 10,87; Forma de madeira comum para Fundações reaproveitamento 5X m² 29,01 ; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 50,27; Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. kg 53,27 Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. m³ 3,01 Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X m² 48,85 Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 107,82 Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 49,18 Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento m³ 2,60 Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares m² 288,23 Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 1.000,18 Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra/colocação kg 383,73 Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento m³ 15,73 Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas m² 450,43 Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 695,27 Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. kg 374,55 Concreto Bombeado fck=25 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. m³ 27,10 Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto m 142,10 Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma m² 23,53 Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. kg 68,18 Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 28,36 Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. m³ 1,09 Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia) m² 5,14 Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) m² 572,62 Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8

000201

(cimento, cal e areia) m² 12,34 Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos 06 furos Dimensões nominais: 9x14x19; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) m² 460,66 Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia) m 35,02 Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 m² 11,32 Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) m² 33,93 Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias un 6,00 Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias un 3,00 Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias un 3,00 Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias un 6,00 Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias un 5,00 Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias un 8,00 Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação m² 7,70 Fechadura de embutir completa, para portas internas un 30,00 Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens m² 2,10 Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens m² 1,68 Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens m² 3,36 Porta de correr de vidro - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens m² 66,15 Porta de abrir - PA5 - 120x185 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens m² 2,22 Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias un 1,00 Janela de Aluminio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina m² 0,88 Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina m² 2,15 Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias m² 1,61 Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina m² 2,73 Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 1,05 Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 12,60 Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 8,40 Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 6,30 Janela de Aluminio - JA-10, 70*75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 1,05 Janela de Alumínio

- JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 5,25 Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 4,20 Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 16,80 Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria m² 4,28 Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação m² 9,46 Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira m² 12,00 Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação m² 112,15 Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2) m² 4,05 Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PO1, PO2, PO3) m² 19,12 Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)m² 72,47 Estrutura metalica m² 833,92 Telha Sanduiche metalica m² 805,81 Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado m 6,60 Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm m² 97,85 Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm m 214,50 Pingadeira (chapim) em concreto m 211,25 Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames m² 453,60 Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda m² 2.546,63 Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm m² 2.019,11 Massa única para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm m² 527,52 Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm m² 1.530,66 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca m² 411,91 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul m² 5,58 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho m² 4,15 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto – branco m² 6,84 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto – amarelo m² 66,37 Roda meio em madeira (largura=10cm) m 103,55 Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação m² 300,27 Forro mineral m² 400,28 Contrapiso e=5,0cm m² 810,81 Camada regularizadora e=2,0cm m² 810,81 Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m m² 403,54 Pintura de base epoxi sobre piso m² 37,42 Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto m² 148,30 Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto m² 42,60 Piso vinílico em manta e=2,0mm m² 216,37 Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) m² 18,09 Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) m² 20,43 Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm m 19,88 Soleira em

granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm m 33,48 Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm m 1,77 Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm m² 241,48 Rampa de acesso em concreto não estrutural m² 17,38 Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia m² 27,74 Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5Mpa m² 3,51 Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa m² 1,89 Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro m 15,30 Colchão de areia e=10cm m³ 6,00 Grama batatais em placas m² 331,98 Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos m² 1.530,66 Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas m² 2.051,14 Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto m² 704,13 Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira m² 78,12 Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira m² 10,36 Pintura epoxi - 02 demãos m² 109,17 Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo) padrão AS3. m² 89,42 Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi m² 43,11 Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi m² 43,11 Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo m² 43,11 Bolsa de ligação para vaso sanitário - 1 1/2" un 14,00 Engate flexível plástico 1/2 - 30cm un 23,00 Tubo de descarga VDE 38mm un 14,00 tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário un 14,00 Luva soldável com rosca 25mm - 3/4" un 10,00 Cap soldável 20mm un 1,00 Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 75mm - 2 2/1", fornecimento e instalação un 4,00 Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação un 2,00 Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm 1/2", fornecimento e instalação un 2,00 Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação un 48,00 Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação un 18,00 Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação un 10,00 Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação un 12,00 Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação un 15,00 Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação un 6,00 Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação un 17,00 Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação un 3,00 Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação un 3,00 Joelho 45 soldável - 20mm, fornecimento e instalação un 1,00 Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação un 5,00 Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação un 1,00 Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação un 12,00 Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação un 6,00 Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação un 69,00 Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação un 8,00 Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação un 2,00 Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação un 30,00

Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação un 16,00 Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação un 3,00 Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação un 9,00 Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação un 4,00 Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação un 17,00 Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação un 12,00 Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação un 1,00 Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação un 5,00 Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2",fornecimento e instalação un 44,00 Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm -1/2", fornecimento e instalação un 4,00 Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm -1/2", fornecimento e instalação un 14,00 Tubo testado 1/2", fornecimento e instalação un 2,00 Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm -1/2" un 1,00 Tubo PVC soldável 0 20 mm, fornecimento e instalação m 24,14 Tubo PVC soldável 0 25 mm, fornecimento e instalação m 150,28 Tubo PVC soldável 0 50 mm, fornecimento e instalação m 57,25 Tubo PVC soldável 0 60 mm, fornecimento e instalação m 19,53 Tubo PVC soldável 0 75mm, fornecimento e instalação m 175,85 Registro esfera borboleta bruto PVC -1/2", fornecimento e instalação un 1,00 Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação un 5,00 Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação un 6,00 Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação un 1,00 Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação un 2,00 Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação un 19,00 Registro de pressão com canopla cromada 3/4" fornecimento e instalação un 10,00 Tubo de PVC 015Omm, fornecimento e instalação m 236,38 Joelho 45 - 1 SOmm, fornecimento e instalação un 14,00 Joelho 90 - 150mm, fornecimento e instalação un 36,00 Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, 015Omm um 12,00 Caixa de areia sem grelha 80x80cm un 9,00 Caixa sifonada 150x150x50mm um 16,00 Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm un 18,00 Terminal de Ventilação Serie Normal 50mm um 23,00 Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação m 143,33 Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação m 87,47 Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação m 176,79 Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação m 38,37 Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação m 2,77 Caixa de gordura SIMPLES un 4,00 CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO un 13,00 CAIXA DE PASSAGEM MODULADA un 2,00 Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m un 1,00 Fossa séptica 2,30 x 2,30 m um 1,00 Bucha de redução PVC longa 50mm40mm un 24,00 Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação un 54,00 Curva PVC 90° curta - 50mm - fornecimento e instalação un 13,00 Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação un 10,00 Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação un 8,00 Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação un 31,00 Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação un 28,00 Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação un 14,00 Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação un 19,00 Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação un 16,00 Joelho

PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação un 6,00 Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm -1 1/2" - fornecimento e instalação un 35,00 Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação un 13,00 Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação un 9,00 Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação un 8,00 Té PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação un 2,00 Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação un 9,00 Té PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação un 4,00 Té PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação un 10,00 Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação un 13,00 Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação un 2,00 Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação un 2,00 Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente un 10,00 Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado -fornecimento e instalação un 14,00 Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente un 2,00 Assento plástico Izy, código AP.01, DECA un 2,00 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente un 14,00 Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente un. 3,00 Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados un 3,00 Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente un 3,00 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo. código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira. un 13,00 Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação un 3,00 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação un. 9,00 Dispensar Saboneteira Linha Exceilence. código 7009, Melhoramentos ou equivalente un 17,00 Dispenser Toalha Linha Exceilence, cód. 7007, Melhoramentos ou equivalente un 13,00 Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço Inox polido, DECA ou equivalenteun 6,00 Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido Celite ou equivalente un 3,00 Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1.ESC un 1,00 Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4" m 9,90 Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente un 2,00 Torneira elétrica Loren Easy, LORENZETTI ou equivalente um 2,00 Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código

79004, LORENZETTI ou equivalente un 2,00 Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente un 10,00 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente un 12,00 Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque un 6,00 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente un 19,00 Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/ desviador para duchas elétricas, cógigo8010-A. LORENZETTI, ou equivalente un 10,00 Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada um 5,00 Abrigo para Central de GLP, em concreto m³ 0,78 Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio m² 0,32 Tubo de aço Galvanizado 0 3/4", inclusive conexões m 22,00 Envelopamento de concreto - 3cm m 22,00 Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas) un 2,00 Válvula esfera 0 3/4" NPT 300 un 4,00 União 3/4" NPT 300 un 3,00 Niple3/4"NPT3Q0 um 6,00 Niple1/2'NPT300 un 4,00 Niple1/4" NPT 300 un 4,00 Té redução 3/4"x1/2" un 1,00 Redução 1/2" x 1/4" un 1,00 Luva de redução 3/4 x 1/2" un 2,00 Luva de redução 1/4" x 1/2" um 2,00 Joelho 1/2" NPT 300 un 2,00 Regulador 1o estagio com manómetro un 1,00 Manómetro NPT 1/4", 0 a 300 psi un 1,00 Mangueira Flexível m 2,00 Regulador 2o estágio com registro un 2,00 Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar 1,00 Placa de sinalização em pyc cod 6 - (348x348) Perigo inflamável un 1,00 Extintor ABC - 6KG un 5,00 Extintor C02 - 6KG un 1,00 Cotovelo 45° galvanizado 21/2" un 1,00 Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2" un 10,00 Curva macho - fêmea 2 1/2" un 1,00 Niple duplo aço galvanizado 2 1/2" un 11,00 Tê aço galvanizado 2 1/2" um 2,00 Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2" m 61,52 Adaptador storz - roscas internas 2 1/2" un 3,00 Caixa para abrigo de mangueira - 70x50x25 cm un 2,00 Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2" um 2,00 Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm un 2,00 Mangueiras 1 1/2" 16mm un 4,00 Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2" un 2,00 Redução giratória tipo Storz -21/2x1 1/2" un 2,00 Registro globo 2 1/2" 45° un 2,00 Registro de gaveta com haste 2 1/2" 2,00 Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2" un 1,00 Tampão cego com corrente tipo storz 2 1/2" 1,00 Tampão de ferro fundido para passeio 1,00 Registro bruto de gaveta insuthal 2 1/2" un 5,00 Válvula de retenção vertical 2 1/2" un 2,00 Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora un 28,00 Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor m2 6,00 Marcação no Piso -1 x 1m para hidrante m2 2,00 Conjunto moto bomba Thebe THSI-18 5CV ou equivalente um 2,00 Placa de sinalização em pvc cod 26 - (300x300) Hidrante de incêndio un 2,00 Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência um 15,00 Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída" un 2,00 Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio un 6,00 Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor beqe, cl porta, trinco e acessórios) un 1,00 Quadro de Distribuição de

embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, cl porta, trinco e acessórios) un 3,00 Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, cl porta, trinco e acessórios) un1,00 Quadro de medição - fornecimento e instalação un2,00 Disjuntos unipolar termomagnético 10ª un 27,00 Disjuntos unipolar termomagnético 16A un 18,00 Disjuntos unipolar termomagnético 20A un 14,00 Disjuntos unipolar termomagnético 25A un 20,00 Disjuntos tripolare termomagnético 32A un 3,00 Disjuntos unipolar termomagnético 63A un 2,00 Disjuntos unipolar termomagnéiico 160A un 2,00 Disjuntos unipolar termomagnélico 100A un 1,00 Interruptor bipolar DR - 100A un 2,00 Interruptor bipolar DR - 25ª un 2,00 Interruptor bipolar DR -63A 1,00 Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA un 12,00 Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA un 4,00 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado. 02Omm (DN 3/4"), inclusive conexões m 343,32 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 025mm (DN 1"), inclusive conexões m 220,92 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 032mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões m 278,04 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 05Omm (DN 2"), inclusive conexões m 7,68 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 075mm (DN 3"), inclusive conexões m 12,96 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 01OOmm (DN 4"), inclusive conexões m 11,28 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 0126mm (DN 5"), inclusive conexões m 3,30 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 015Omm (DN 6"), inclusive conexões m 16,32 Eletroduto Ferro Galvanizado DN 25mm (1"), Inclusive conexões m 27,42 Eletroduto Ferro Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões m 17,70 Eletroduto Ferro Galvanizado DN 20mm (3/4"), inclusive conexões m 48,36 Eletroduto Ferro Galvanizado DN 100mm (4"), inclusive conexões m 8,82 Canateta PVC lisa 50x80mm - fornecimento e instalação un 2,00 Canaleta PVC lisa 80x80mm - fornecimento e instalação un 3,00 Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve um 3,00 Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve un 3,00 Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm un 2,00 Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm5 m 3.078,30 #4 mm2 m 303,96 #6 mm2 m 2.423,76 #10 mm3 m 1.518,30 #16 mm' m 112,14 #25 mm! M 31,26 #50 mm* m 30,78 Eletrocalha lisa tipo U 100x100 mm com tampa, inclusive conexões m 0,42 Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões m 11,22 Eletrocalha lisa tipo U 100x75mm com tampa, inclusive conexões m 2,16 Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões m 3,60 Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões m 2,58 Eletrocalha lisa tipo U 300x75mm com tampa, inclusive conexões m 2,64 Eletrocalha lisa tipo U 500x50mm com tampa, inclusive conexões m 2,70 Eletrocalha lisa tipo U

50x50mm com tampa, Inclusive conexões m 21,18 Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões m 3,60 Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões m 0,78 Suporte vertical eletrocalha 120x146mm un 2,00 Suporte vertical eletrocalha 120x160mm um 3,00 Suporte vertical eletrocalha 120x204mm un 3,00 Suporte vertical eletrocalha 70x125mm un 3,00 Suporte vertical eletrocalha 70x154mm un 4,00 Suporte vertical eletrocalha 70x183mm un 3,00 Suporte vertical eletrocalha 70x81 mm un 16,00 Suporte vertical eletrocalha 70x96mm un 11,00 Suporte vertical eletrocalha 95x114mm un 4,00 Tala plana perfurada 50mm un 20,00 Tala plana perfurada 75mm un 4,00 Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa un 108,00 Tomada universal, circular, 2P+T, 2QA, cor branca, completa un 11,00 Interruptor simples 10 A, completa un 34,00 Luminárias 2x36W completa un 63,00 Luminárias 2x14 W completa un 11,00 Luminárias 2X36 com alaetas completa un 26,00 Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W un 7,00 Projeter com lâmpada de vapor metálico 150W un 2,00 Projeter com lâmpada de vapor metálico 250W um 1,00 Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W un 12,00 Tubo PVC soldável - 0 25 mm, inclusive conexões (drenos para ar condicionado) m 90,00 Joelho 45 PVC - 0 25mm, fornecimento e instalação un 24,00 Patch Pane! 19" - 24 portas. Categoria 6 un 3,00 Switch de 24 portas un 1,00 Switch de 48 portas um 1,00 Bloco 110 para rack 19" 100 paresun 4,00 Guia de Cabos Vertical, fechado un 3,00 Cabo UTP Categoria 5e m 72,00 Cabo UTP -6 (24AWG) m 1.290,60 Cabo coaxial m 320,00 Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros un 62,00 Plugue 100 IDC - 4 pares un 48,00 Tomada modular RJ-45 Categoria 6 um 40,00 Placa 2x4" 1 modulo RJ45 un 16,00 Placa 2x4" 2 modulo RJ45 um 12,00 Conector de TV Tipo F (Coaxial) um 13;00 Placa 2x4" para TV/SAT un 13,00 Central PABX 50/300 un 1,00 Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação un 28,00 Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões m 1,40 Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões m 219,80 Eletroduto PVC flexível 1 1/2", inclusive conexões m 4,00 Eletrocalha lisa com tampa 100 x 100 mm, inclusive conexões m 11,00 ELetrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões m 79,10 Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900x600 un 1,00 Duto de ligação 1000 X 0.80mm m 5,00 Chapéu chines em aluminio un 1,00 Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples m 3,00 Vergalhão CA - 25 # 10 mm2 m 45,50 Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583 un 14,00 Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon cj 28,00 Presilha em latão un 28,00 Caixa de equalização de poténcias 200x2O0mm em aço com barramento, espessura 6 mm un 1,00 Escavação de vala para aterramento rrf» 30,00 Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m. un 14,00 Cordoalha de cobre nu 35 mm2 m 250,00 Cordoalha de cobre nu 50 mm2 m 200,00 Caixa de Inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido conforme detalhe no projeto um 5,00 Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm2 un 14,00 Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" +

000205

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

4mx1 1/2") un 1,00 Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto m2 29,79 Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto m2 30,37 Prateleiras e escaninhos em mdf m2 31,00 Bancos de concreto m2 5,87 Banco e acabamento em granito m2 2,40 Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira m 59,90 Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura m 7,30 Guarda corpo de 1m de altura m 4,49 Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório, conforme projeto kg 700,00 Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto un 1,00 Limpeza final da obra m² 890,33; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa K R M CONSTRUÇÃO LTDA – ME, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ. ***ESTANDO O REFERIDO CONTRATO EM ANDAMENTO.*** E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Silva, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria n° 026/2018, expedi a presente certidão nº 3264 que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VISTO:

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2018.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220453792/2017
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA
Registro: PE14351861 RNP: 0514351861
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: PE20160067939 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA. ME.

Contratante: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03
Endereço do contratante: AVENIDA Prefeito Ulisses de Novaes Bione Nº: 365
Complemento: Centro Bairro: Centro
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Contrato: 017/2016 Celebrado em: 27/07/2016
Valor do contrato: R$ 835.598,70 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos endereços na Sede e Interior do Município. Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro e Zona Rural
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Data de início: 02/08/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #29519 - ORÇAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29656 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 4914.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29925 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29926 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29927 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado, 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30366 - RESIDENCIAL 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado;

Observações

Execução de serviços do contrato Nº 017/2016 que compreendem o Lote I a Pavimentação em pedras graníticas nas ruas Padre Cícero 01, Padre Cícero 02, Rua da Torre e Rua Vereador Raldo Mendes, Lote II Coordenadoria da Mulher, Lote III Construção de duas quadras, sendo uma na fazenda Casa Nova, e na Fazenda Remanço.

Número da ART: PE20180266589 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA. ME.

Contratante: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03
Endereço do contratante: AVENIDA Prefeito Ulisses de Novaes Bione Nº: 365
Complemento: Centro Bairro: Centro
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Contrato: 017/2016 Celebrado em: 27/07/2016
Valor do contrato: R$ 903.054,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos endereços na Sede e Interior do Município. Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro e Zona Rural
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Data de início: 02/08/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220453792/2017
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000206

Proprietário: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #29519 - ORÇAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29656 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 5336.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29925 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29926 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29927 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30366 - RESIDENCIAL 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO, DE VALOR E SERVIÇOS NO MONTANTE DE 67.455,84, RELATIVOS A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS NAS RUAS TRAVESSAS I, II, III QUE LIGA A RUA JOSÉ AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES, CONFORME PLANILHA.

Número da ART: PE20180266595 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA. ME.

Contratante: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03
Endereço do contratante: AVENIDA Prefeito Ulisses de Novaes Bione Nº: 365
Complemento: Centro Bairro: Centro
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Contrato: 017/2016 Celebrado em: 27/07/2016
Valor do contrato: R$ 903.054,54 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos endereços na Sede e Interior do Município. Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro e Zona Rural
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Data de início: 02/08/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29263 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #29519 - ORÇAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29656 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 5336.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30366 - RESIDENCIAL 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado;

Observações

A ART é referente ao 3º termo aditivo de prazo de 31/07/2017 a 31/12/2017, da prestação de serviços do contrato Nº 017/2016 que compreendem o Lote I a Pavimentação em pedras graníticas nas ruas Padre Cicero 01, Padre Cicero 02, Rua da Torre e Rua Vereador Raildo Mendes, Lote II Coordenadoria da Mulher, Lote III Construção de duas quadras, sendo uma na fazenda Casa Nova, e na Fazenda Remanço.

Número da ART: PE20180266592 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA. ME.

Contratante: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03
Endereço do contratante: AVENIDA Prefeito Ulisses de Novaes Bione Nº: 365
Complemento: Centro Bairro: Centro
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Contrato: 017/2016 Celebrado em: 27/07/2016
Valor do contrato: R$ 903.054,54 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220453792/2017
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos endereços na Sede e Interior do Município. Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro e Zona Rural
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Data de início: 02/08/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29263 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #29519 - ORÇAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29656 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 5336.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30366 - RESIDENCIAL 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado;

Observações

A ART é referente ao 2º termo aditivo de prazo de 31/12/2016 a 31/07/2017, da prestação de serviços do contrato Nº 017/2016 que compreendem o Lote I a Pavimentação em pedras graníticas nas ruas Padre Cicero 01, Padre Cicero 02, Rua da Torre e Rua Vereador Raildo Mendes, Lote II Coordenadoria da Mulher, Lote III Construção de duas quadras, sendo uma na fazenda Casa Nova, e na Fazenda Remanço.

Informações Complementares

- O acervo é parcial e se refere ao período de 02/08/2016 a 31/07/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220453792/2017
24/05/2018, 13:55
Y3xZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Y3xZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 29/05/2018, às 22:24.

000207

PREFEITURA MUNICIPAL OROCÓ

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do CONTRATO firmado entre a empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - ME e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ - PE, a realização pelo Engenheiro Civil José Wender Jolvino da Silva, das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço
Contrato Nº 017/2016
ART(s) Nº PE20160067939
Valor Global do Contrato: R$ 835.598,70
Objeto do contrato: Construção de duas quadras poliesportivas descobertas, com alambrado, arquibancadas e iluminação nas fazendas Remanso e Casa Nova, Construção da Sede da Coordenadoria da Mulher e pavimentação em pedras graníticas nas ruas Padre Cícero 01, Rua Padre Cícero 02, Rua da Torre e Rua Vereador Raildo Mendes.

O ATESTADO PARCIAL REFERE - SE

- AO LOTE I DE VALOR R$ 294.286,20, REFERENTE Á PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS DAS RUAS PADRE CICERO 01, RUA PADRE CICERO 02, RUA DA TORRE E RUA VEREADOR RAILDO MENDES.
- SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS NAS RUAS TRAVESSAS I, II E III, QUE LIGA DA RUA JOSÉ AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES, COM VALOR DE R$ 67.455,84, CONTEMPLADO NO TERMO ADITIVO Nº 01/2016.
- OS SERVIÇOS ACIMA LISTADOS FORAM EXECUTADOS NO PERIODO DE 02/08/2016 Á 31/07/2017.

OS DEMAIS SERVIÇOS DO CONTRATO ENCONTRAM - SE EM EXECUÇÃO TAIS COMO LOTE II CORDENADORIA DA MULHER, LOTE III CONSTRUÇÃO DE DUAS QUDRAS DESCOBERTAS.

2. Período estimado para conclusão:
De 02/08/ 2016 A 30/06/2018.
1º Aditivo de Valor: com inicio em 05/10/2016 vencimento em 31/12/2016
2º Aditivo de Prazo: com inicio em 31/12/2016 vencimento em 31/07/2017
3º Aditivo de Prazo: com inicio em 31/07/2017 vencimento em 31/12/2017
4º Aditivo de Prazo: com inicio em 31/12/2017 vencimento em 30/06/2018

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratante
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ - PE
CNPJ: 10.114.767/0001-03
Endereço completo: Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione Nº365, Centro Orocó - PE, CEP: 56.170-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de Impressão: Y3xZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL OROCÓ

4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada
Razão Social: CONSTRUTURA TEND TUDO LTDA - ME.
CNPJ: 23.351.389/0001-15.
Endereço completo: Rua Padre Lima nº10, Centro Parnamirim- PE.
CEP 56.163-000 – Parnamirim- PE.
Registro CREA Nº: PE018871

5. Dados do Responsável Técnico
Nome: José Wender Jolvino da Silva
Título: Engenheiro Civil- Registro Nº051435186-1
CPF: 095.630.444-36.

6. Descrição das Atividades Desenvolvidas
A descrição da Obra/Serviços estão descriminados na Planilha de Quantitativos em Anexo. O Engenheiro José Wender Jolvino da Silva é o responsável técnico pela execução definitiva pelos os serviços executado conformes quantidades discriminadas na referida planilha Anexa.

OROCÓ/PE, 23 MAIO de 2018

CARLOS MAGOMANTE DA SILVA JUNIOR
FISCAL DE OBRA - ENG. CIVIL
CREA - Nº 1603285652

JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - BA Nº97046
VISTO - PE Nº 14351861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de Impressão: Y3xZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 29/05/2018, às 22:24.

000208

PREFEITURA MUNICIPAL OROCÓ

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS NAS RUAS TRAVESSAS I E II E III QUE LIGA RUA JOSE AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES
DATA: 17/03/2016
REFERÊNCIA: TABELA DE PREÇOS SINAPI - MARÇO/2015

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R$) UNIT.	PREÇOS (R$) TOTAL
1.0		TRAVESSA QUE LIGA RUA JOSE AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES				21.899,08
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	S 70477	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	319,20	0,51	162,79
1.2		PAVIMENTAÇÃO				
1.2.1	S 72944	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	m²	319,20	46,54	14.855,57
1.3		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
1.3.1	S 74208/001	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA 1:2 E LINHA D AGUA DE PARALELEPIPEDOS,ASSENTADOS SOBREMISTURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 8,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2. INCLUSIVE	m	91,20	69,42	6.331,10
1.3.2	S 73701/001	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	m²	9,12	7,89	71,96
1.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
1.4.1	S 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	2,00	93,48	186,96
2.0		TRAVESSA QUE LIGA RUA JOSE AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES				22.923,73
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	S 70477	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	338,80	0,51	172,79
2.2		PAVIMENTAÇÃO				
2.2.1	S 72944	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	m²	338,80	46,54	15.767,75
2.3		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
2.3.1	S 74208/001	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA 1:2 E LINHA D AGUA DE PARALELEPIPEDOS,ASSENTADOS SOBREMISTURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 8,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2. INCLUSIVE	m	96,80	69,42	6.719,66
2.3.2	S 73701/001	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	m²	9,68	7,89	76,36
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.1	S 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	2,00	93,48	186,96
3.0		TRAVESSA III QUE LIGA RUA JOSE AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES				22.923,73
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1.1	S 70477	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	338,80	0,51	172,79
3.2		PAVIMENTAÇÃO				
3.2.1	S 72944	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	m²	338,80	46,54	15.767,75
3.3		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
3.3.1	S 74208/001	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA 1:2 E LINHA D AGUA DE PARALELEPIPEDOS,ASSENTADOS SOBREMISTURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 8,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2. INCLUSIVE	m	96,80	69,42	6.719,66
3.3.2	S 73701/001	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	m²	9,68	7,89	76,36
3.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.4.1	S 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	2,00	93,48	186,96
		TOTAL GERAL COM BDI DE 24%				67.455,84

VALOR DA PROPOSTA R$ 67.455,84 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Carlos Hermenegildo da S. Jr.
Engº. Civil
CREA 1602285492

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de impressão: Y3xZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL OROCÓ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de impressão: Y3xZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 29/05/2018, às 22:24.

000209

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO DA SILVA DOU FE. Bernardino-Pernambuco, 01/12/2016.

MARIA DO CARMO BATISTA

ANEXO AO CONTRATO 017/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R$) UNIT.	TOTAL
1		RUA PADRE CICERO 01				45.177,68
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	S 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	345,10	2.754,80
1.1.2	S 79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	530,00	0,49	259,70
1.2		PAVIMENTAÇÃO				
1.2.1	S 72944	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 100M, REJUNTADO COM AREIA	M2	533,00	45,43	24.208,19
1.3		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
1.3.1	S 74208/001	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA 1:2 E LINHA D'AGUA DE PARALELEPIPEDOS ASSENTADOS SOBREMISTURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 INCLUSIVE	M	153,00	84,97	12.460,41
1.3.2	S 73791/001	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	18,00	7,34	141,12
1.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
1.4.1	S 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NP DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,43	186,86
2		RUA PADRE CICERO 02				33.013,92
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	S 79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	450,00	0,49	220,50
2.2		PAVIMENTAÇÃO				
2.2.1	S 72944	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 100M, REJUNTADO COM AREIA	M2	446,00	45,43	20.260,78
2.3		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
2.3.1	S 74208/001	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA 1:2 E LINHA D'AGUA DE PARALELEPIPEDOS ASSENTADOS SOBREMISTURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 INCLUSIVE	M	130,00	84,97	11.046,10
2.3.2	S 73791/001	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	15,00	7,34	110,10
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.1	S 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NP DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,43	186,86
3		RUA DA TORRE				29.324,34
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1.1	S 79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	420,00	0,49	193,20
3.2		PAVIMENTAÇÃO				
3.2.1	S 72944	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 100M, REJUNTADO COM AREIA	M2	423,00	45,43	19.215,89
3.3		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
3.3.1	S 74208/001	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA 1:2 E LINHA D'AGUA DE PARALELEPIPEDOS ASSENTADOS SOBREMISTURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 INCLUSIVE	M	123,00	84,97	10.451,31
3.3.2	S 73791/001	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	12,00	7,34	88,08
3.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.4.1	S 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NP DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,43	186,86
4		RUA VEREADOR RAILDO MENDES				107.770,66
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
4.1.1	S 79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.800,00	0,49	1.288,00
4.2		PAVIMENTAÇÃO				
4.2.1	S 72944	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 100M, REJUNTADO COM AREIA	M2	2.800,00	45,43	127.172,00
4.3		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
4.3.1	S 74208/001	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA 1:2 E LINHA D'AGUA DE PARALELEPIPEDOS ASSENTADOS SOBREMISTURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 INCLUSIVE	M	850,00	84,97	72.224,50
4.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
4.4.1	S 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NP DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,43	186,86
4.3.1	S 74208/001	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA 1:2 E LINHA D'AGUA DE PARALELEPIPEDOS ASSENTADOS SOBREMISTURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2	M	170,00	84,97	14.444,90

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO DA SILVA DOU FE. Bernardino-Pernambuco, 01/12/2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de Impressão: Y3xZZ
O documento neste ato emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

Página 9/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de Impressão: Y3xZZ
O documento neste ato emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crespe@crespe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 29/05/2018, às 22:24.

000210

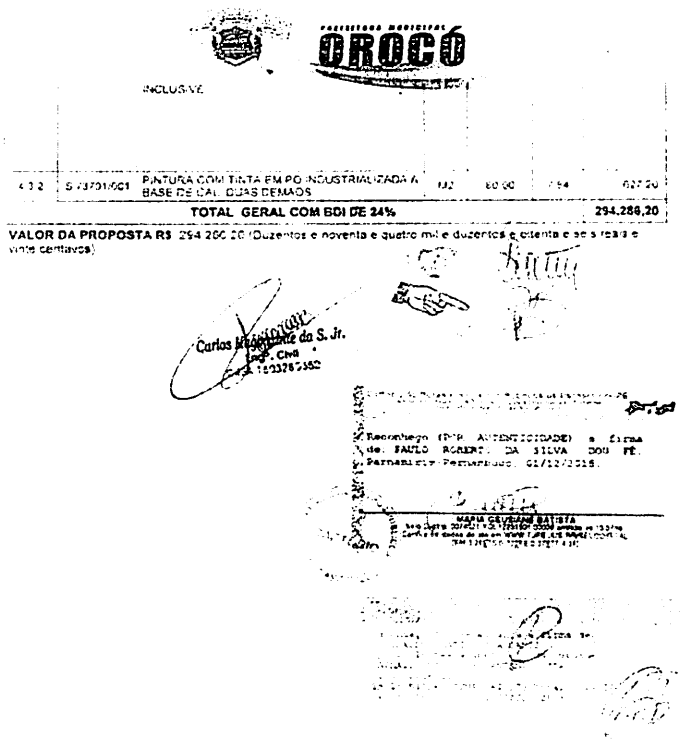

INCLUSIVE

4.3.2	5.73701/001	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	60,00	7,54	627,20

TOTAL GERAL COM BDI DE 24% 294.288,20

VALOR DA PROPOSTA R$ 294.288,20 (Duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

Carlos [illegible] da S. Jr.
Engº. Civil
CREA 192378/D

Reconheço (em) a(s) autenticidade(s) a firma de PAULO ROBERTO DA SILVA, Com PE, Petrolina-PE - Pernambuco, 01/12/2015.

MARIA CELESTINA BATISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de impressão Y3uZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220479627/2018
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA
Registro: PE14351861 PE RNP: 0514351861
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20190367566 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2019 Baixada em: 29/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: K R M CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA GUARARAPES 2114 Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 178/2015 Celebrado em: 09/06/2015
Valor do contrato: R$ 298.648,28 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO COMUNIDADE AGROVILA MASSANGANO Nº: S/N
Complemento: Bairro: AGROVILA MASSANGANO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56353700
Data de início: 15/12/2017 Conclusão efetiva: 02/03/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29265 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29887 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E OBRAS CIVIS 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1023.23 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado;

Observações

A ART é referente ao 7º Termo aditivo da Prestação de serviços de engenharia relativos á adequação e cobertura da Quadra Poliesportiva da escola Municipal Professor Moisés Barreto, na comunidade da Agrovila Massangano Assumindo a responsabilidade sobre o os serviços do contrato Nº 178/2015, a partir desta data, está ART substitui ART nº PE20180330562. E esta vinculada também a ART Cargo ou Função PE20180222714.

Número da ART: PE20190368575 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2019 Baixada em: 29/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: K R M CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA GUARARAPES 2114 Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 178/2015 Celebrado em: 09/06/2015
Valor do contrato: R$ 344.963,48 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO COMUNIDADE AGROVILA MASSANGANO Nº: S/N
Complemento: Bairro: AGROVILA MASSANGANO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56353700
Data de início: 15/12/2017 Conclusão efetiva: 02/03/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29265 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29887 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E OBRAS CIVIS 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1023.23 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado;

Observações

A ART é referente ao 8º Termo aditivo no valor de 46.315,20 da Prestação de serviços de engenharia relativos á adequação e cobertura da Quadra Poliesportiva da escola Municipal Professor Moises Barreto, na comunidade da Agrovila Massangano. Conforme contrato Nº 178/2015

000211

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220479627/2018
Atividade concluída

Número da ART: PE20190368583 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2019 Baixada em: 29/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: K R M CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA GUARARAPES 2114 Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 178/2015 Celebrado em: 09/06/2015
Valor do contrato: R$ 344.963,48 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO COMUNIDADE AGROVILA MASSANGANO Nº: S/N
Complemento: Bairro: AGROVILA MASSANGANO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56353700
Data de início: 15/12/2017 Conclusão efetiva: 30/06/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29265 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29887 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E OBRAS CIVIS 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1023.23 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado;

Observações

A ART é referente ao 9º Termo aditivo que prorroga o prazo de vigência e execução da Prestação de serviços de engenharia relativos à adequação e cobertura da Quadra Poliesportiva da escola Municipal Professor Moises Barreto, na comunidade da Agrovila Massangano. Conforme contrato Nº 178/2015

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item aterramento, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional. As instalações elétricas ficam limitadas as prediais em baixa tensão.
- O vínculo do profissional com a empresa contratada KRM CONSTRUÇÕES LTDA. iniciou em 15/12/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220479627/2018
09/04/2019, 09:24
36BY7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 36BY7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE PETROLINA

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do CONTRATO firmado entre a empresa KRM CONSTRUÇÕES LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE, a realização pelo Engenheiro Civil José Wender Jolvino da Silva, das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço
Contrato Nº 178/2015

Objeto do contrato:

O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS REFERE - SE: ADEQUAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOISÉS BARRETO, NA COMUNIDADE AGROVILA MASSANGANO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA.

2. Período da Obra/Serviço
Início: 15/12/2017
Conclusão: 30/06/2018

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratante
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77
Endereço completo: Av. Guararapes Nº2114, Centro Petrolina - PE, CEP: 56.300-000

4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada
Razão Social: KRM CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 11.188.168/0001-99
Endereço completo: Rua Melquiades Alves Guimarães nº60 A, Centro Santa Cruz- PE.
CEP 56.302-905 - Santa Cruz- PE.

5. Dados do Responsável Técnico
Nome: José Wender Jolvino da Silva
Título: Engenheiro Civil- Registro Nº051435186-1
CPF: 095.630.444-36.

6. Descrição das Atividades Desenvolvidas
A descrição da Obra/Serviços estão descriminados na Planilha de Quantitativos em Anexo. O Engenheiro José Wender Jolvino da Silva é o responsável técnico pela execução definitiva pelos os serviços executado conformes quantidades discriminadas na referida planilha Anexa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220479627/2018, emitida em 09/04/2019

Certidão nº 2220479627/2018
09/04/2019, 13:53
Chave de Impressão: 36BY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 6 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS — PETROLINA

000212

ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA - Nº 1431/2018

DIOGO SOUZA AIRES ALENCAR
FISCAL DO CONTRATO - ENG. CIVIL
CREA - Nº 31.782 PE

JOSE WENDER JOLVINO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - BA Nº 97046
VISTO - PE Nº 14351861

PETROLINA/PE, 14 Março de 2019.

7. CARACTERISTICAS ESSENCIAIS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204796/2018, emitida em 09/04/2019

Certidão nº 22204796/2018
09/04/2019, 13:53
Chave de impressão: 36BY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 6 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS — PETROLINA

7. CARACTERISTICAS ESSENCIAIS:

Serviços executados conforme contrato

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	Quant
A	QUADRA COBERTA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME MODELO DO GOVERNO FEDERAL.	M²	-
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, COM 6MM E ALTURA DE 2.20M.	M²	-
1.3	BARRACÕES PROVISÓRIOS.	M²	-
1.4	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA.	M²	-
1.5	LIGAÇÃO PROVISSÓRIA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSÃO.	UNID	-
1.6	LIGAÇÃO PROVISSÓRIA DE ÁGUA.	UNID	-
1.7	LIGAÇÃO PROVISSORIA DE ESGOTO	UNID	-
2.0	MOVIMENTO EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, EXETO ROCHAS ATÊ A PROFUNDIDADE DE 1,5M.	M³	-
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃOMECÂNICA DO FUNDO DA VALA.	M²	-
2.3	REATERRO DE VALAS, COM SOLO CIMENTO, CONFORME PROJETO.	M³	-
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	FÔRMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO - REAPROVEITAMENTO 5X.	M²	-
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARA MECÂNICO.	M²	-
3.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 20MPA, USINADO, INCLUI LANÇAMENTO.	M³	-
4.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA.		
4.1	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16.70M, INCLUI PINTURA.	M²	541,80
4.2	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 20MPA, USINADO INCLUI LANÇAMENTO.	M³	5,40
4.3	TELHA DE AÇO GALVANIZADO, ONDULADA, 0.5MM, INCLUI PINTIRA - COBERTURA EM ARCO	M²	579,77
4.4	TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADA, 0.5MM, INCLUI PINTURA - FECHAMENTO LATERAL	M²	369,71
4.5	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA, FIBRA DE VIDRO DE 1.2MM.	M²	59,68
5.0	DRENAGEM PLUVIAL		
5.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24.	ML	63,00
5.2	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL, DN=150MM.	ML	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204796/2018, emitida em 09/04/2019

Certidão nº 22204796/2018
09/04/2019, 13:53
Chave de impressão: 36BY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br
CREA-PE
Impresso em: 09/04/2019, às 13:53.

000213

5.3	JOELHO PVC 90°/ DN= 150MM, TUBULAÇÃO PLUVIAL.	UNID	12,00
5.4	RALO HEMISFÉRICO TIPO "ABACAXI", COM TELA DE AÇC. COM FUNIL DE SAIDA CÔNICO.	UNID	4,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V		
6.1	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4".	UNID	10,00
6.2	LUVA DE AÇO GALVANIZADA 1".	UNID	2,00
6.3	CONDULETE LB.	UNID	5,00
6.4	CONDULETE TA.	UNID	4,00
6.5	CONDULETE XA.	UNID	1,00
6.6	ABRAÇADEIRA METÁLICA D DE 3/4".	UNID	40,00
6.7	ABRAÇADEIRA METÁLICA D DE 1".	UNID	4,00
6.8	CONDUTOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLAÇÃO PVC/70°C, 2.5mm²	ML	290,60
6.9	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	UNID	5,00
6.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20A, 5KA	UNID	2,00
6.11	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1"	ML	10,00
6.12	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	ML	60,50
6.13	LUMINÁRIA ELINDADA PARA ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL, PROJETOR HERMÉTICO.	UNID	10,00
6.14	LÂMPADA DE ALTA PRESSÃO - LUZ MISTA DE 500W	UNID	10,00
6.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO CHAPA PINTADA - COMPLETO COM PORTA TRANCA E ACESSÓRIOS - CAP. 5 DISJUNTORES UNIPOLAR + 1 TRIPOLAR	UNID	1,00
6.16	HASTE TIPO COOPEPERWELD 5/8"X3,0m.	UNID	5,00
6.17	CORDOALHA DE ÁÇO 35MM²	ML	8,00
6.18	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8".	UNID	4,00
7.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
7.1	PINTURA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO.	M²	59 67
7.2	LIMPEZA GERAL	M²	1.023 23
B	IMPLANTAÇÃO		
8.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
8.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO - PISO E BANCOS	M³	5,82
8.2	CARGA MANJAL E REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1 KM EM CAMINHÃO BASCULANTE.	M³	7,60
9.0	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO E TELA SOLDADA	M²	-
9.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE COMPONDER NO PISO EXISTENTE.	M²	6,86
9.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA E POLIMENTO MECANIZADO.	M²	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220479627/2018, emitida em 09/04/2019

Certidão nº 2220479627/2018
09/04/2019, 13:53
Chave de Impressão: 36BY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 6 folhas

9.4	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM.	M²	239,77
10.0	PINTURA		
10.1	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÔLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS.	M²	46,08
10.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO.	M²	85,87
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TELA DE AÇO GALVANIZADO, FIO 14 BWG SEM REVESTIMENTO.	M²	-
11.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM.	M²	273,40
12.0	ITENS NOVOS		
12.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDICAO TRIFASICA E CAIXA PARA DISJUNTOR TRIFASICO DE POLICARBONATO E NORYL CINZA, INCLUSIVE FITA METALICA E PRESILHA PARA INSTALACAO DAS CAIXAS EM POSTE (PADRAO CELPE) SEM DISJUNTOR.	UNID	1,00
12.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID	8 00
12.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
12.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	129,00
12.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	5,00
12.6	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	46,95
12.7	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	2,63
12.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TRAVES PARA VOLEIBOL,TUBO 3 POL,REF. 401, GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO GRANDE RECIFE.	PAR	1,00
12.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRAS PARA FUTEBOL DE SALAO (MOVEIS),TUBO 3 POL, REF. 412, GIRASSOL OU SIMILAR,INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO GRANDE RECIFE.	PAR	1,00
12.10	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	287,80
12.11	RETIRADA DE MEIO F O C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	63,00
12.12	REPOSICAO DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANITICA OU DE CONCRETO , REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2.	M	63,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220479627/2018, emitida em 09/04/2019

Certidão nº 2220479627/2018
09/04/2019, 13:53
Chave de Impressão: 36BY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 6 folhas

000214

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE PETROLINA

12.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO,DIMENSOES (1.00 X 0.25 X 0.10)M, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 2.	M	19,90
12.14	FORMA TAEUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M²	11,70
12.15	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M²	762,00
12.16	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 10CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	M²	762,00
12.17	ASSENTO DE CONCRETO ARMADO (BANCO), 50CM DE LARGURA E 7CM DE ESPESSURA, APOIADO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	ML	50,39

O presente Termo de Encerramento de serviços, não exonera a Contratada das responsabilidades civis, técnicas, pelo prazo previsto no Código Civil Brasileiro.

Petrolina - PE, 14 de março de 2019.

Responsáveis pela Fiscalização/Contratante:

DIOGO SOUZA ALVES ALENCAR
Fiscal do Contrato
Eng. Civil - CREA Nº 31.782 PE

Diogo Souza A. Alencar
Engenheiro Civil
CREA-PE 31782 / RN: 180269426-9
diogopetrolina@hotmail.com

Ciente,

ELLEN NETO CRUZ
Assessora de Infraestrutura
Portaria Nº 1954/2019

ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
Secretário Executivo de Infraestrutura
Portaria Nº 1151/2018

Contratada

KRM CONSTRUÇÃO LTDA
José Wenceslau Jolvino da Silva
Eng. Civil – CREA RNP: 051435186-1
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220479627/2018, emitida em 09/04/2019

Certidão nº 2220479627/2018
09/04/2019, 13:53
Chave de Impressão: 36BY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2018 e contém 6 folhas

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2022 15:17:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA**
CNPJ: **23.351.389/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000217

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022
Ref.: CONVITE Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA., CNPJ: 23.351.389/0001-15**, sediada na Rua Padre Lima, 40, Centro, Parnamirim- PE, CEP 56.163-000, declara, sob as penas elencadas na lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma microempresa ou empresa de pequeno porte. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3° da LC 123/06.

Declara que não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.

Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

Declara que não existem, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, estando de acordo com a Lei 9.854 de 27/10/99, e nos termos do inciso V art. 27 da Lei nº 8.666/93, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

23 351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

a) Se enquadra como MICROEMPRESA(ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL(MEI) OU COOPERATIVA;
b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1ª do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos e que realizou vistoria *in loco* tomando ciência das condições físicas locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara que aceita e se submete a todas as condições estabelecidas neste EDITAL, seus ANEXOS, ou em qualquer outro documento complementar que a Comissão Permanente de Licitação venha a editar, do qual terá conhecimento prévio, até a data da realização da licitação.

Declara que não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.

Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

Declara que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art.27, V, da Lei Federal 8.666/93, inciso XXXIII).

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

a) Se enquadra como MICROEMPRESA(ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL(MEI) OU COOPERATIVA;

b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1ª do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que **foi prévia e plenamente informada** sobre todos os aspectos indispensáveis à execução do Contrato.

Declara que **dispõe de toda a infraestrutura necessária e adequada** à execução integral do objeto deste procedimento licitatório

Declara que **aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões**, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

Declara que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Convite nº 007/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Chorrochó- BA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Parnamirim- PE, 12 de Maio de 2022.

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Paulo Roberto da Silva
CPF nº 050.792.714-18

23.351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

000220

ENVELOPE "A"
HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
DATA: 13/05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVÍL, RELATIVOS A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, PARALELEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I e II, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHORROCHÓ - BA.

HORARIO: 10 : 00 Horas.

000221

HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
DATA: 13/05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVÍL, RELATIVOS A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, PARALELEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I e II, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHORROCHÓ - BA.

HORARIO: 10 : 00 Horas.

000222

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.627/0001-49

GEBSON ROLIM COSTA nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1988, solteiro, empresário, CPF/MF nº 076.774.084-00, carteira nacional de habilitação nº 04177984195, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA EDVAN MENDES DE SÁ, 215, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, CEP 56.320-795, BRASIL.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA, *nacionalidade brasileira, nascido em* 01/03/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 056.775.844-36, carteira de identidade nº 1289746052, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado RUA JOSÉ AGOSTINHO CAVALCANTI, 156, COHAB MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56.310-280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EMPRESA BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº , 26202189190, com sede Rua do Triunfo, 533, Letra: A, Maria Auxiliadora Petrolina, PE, CEP 56.330-270, *devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o* nº 20.296.627/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. O sócio FABIO DE OLIVEIRA COSTA *retira-se da sociedade, cedendo* e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente GEBSON ROLIM COSTA que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

2. O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário	Percentual	Cotas	Capital (R$)
GEBSON ROLIM COSTA	100%	100	700.000,00
Total	100%	100	700.000,00

3. Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

4. A administração da sociedade caberá a GEBSON ROLIM COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57ljOSF6HCVoQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

03/05/2021

Certifico o Registro em 03/05/2021
JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T571jOSF6ECVoQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

5. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo(de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

6. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, passando a denominação social a ser BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

7. O acervo desta sociedade, no valor de R$ 700.00,00 (Setecentos Mil Reais) constitui o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada totalmente integralizado em moeda corrente do país.

8. Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADAEIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

GEBSON ROLIM COSTA nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1988, solteiro, empresário, CPF/MF nº 076.774.084-00, carteira nacional de habilitação nº 04177984195, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA EDVAN MENDES DE SÁ, 215, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, CEP 56.320-795, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarialBRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

Gebson R. Costa

03/05/2021

JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 2192836/2 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469595846

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.627/0001-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T571jOSF6HCVoQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a localizar-se na Rua Apocalipse nº 110, sala 02, antiga rua 43, Bairro José e Maria, CEP 56.331-295, Petrolina PE.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETOSOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objetossociais:

4120400- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3702900- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
4330499- OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103- OBRAS DE ALVENARIA
7732201- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

03/05/2021

JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469595846

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.627/0001-49

8121400- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000- ATIVIDADES DE LIMPEZA (RETIRADA DE ENTULHOS)
8130300- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de R$ 700.00,00 (Setecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fabio de O. Costa

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T571jOSF6HCVoQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

03/05/2021

JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469595846

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ n° 20.296.627/0001-49

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que *temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar*, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Petrolina-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

PETROLINA-PE, 30 DE ABRIL 2021

Gebson Rolim Costa 1ª SNP
GEBSON ROLIM COSTA

Fabio de Oliveira Costa 1ª SNP
FABIO DE OLIVEIRA COSTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por semelhança as firmas de: GEBSON ROLIM COSTA, FABIO DE OLIVEIRA COSTA
Petrolina, 30/04/2021 14:15:49, 30/04/2021 14:15:50
Em testemunho da verdade. Atendente Leticia Rodrigues Sena Emol 7,66
TSNP R$ 1,72 FERC R$ 0,94 FERM R$ 0,08
FUNSEG R$ 0,18 ISS 0,44 Total R$ 11,02
Selos 0159566 LEK04202103 03503 0159566 JW04202103 03504

03/05/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T571jOSF6HCVoQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 21928367 2 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http //redesim jucepe pe gov br/autenticacaodocumentos/autenticacao aspx
Chancela 121107469595846

219283672

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219283672 - 22/04/2021
ATO	002 - ALTERACÀO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26600344799
CNPJ 20 296 627 0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 03 05 2021
SOB N. 26600344799

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

03/05/2021

JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 21928367 2 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469595846

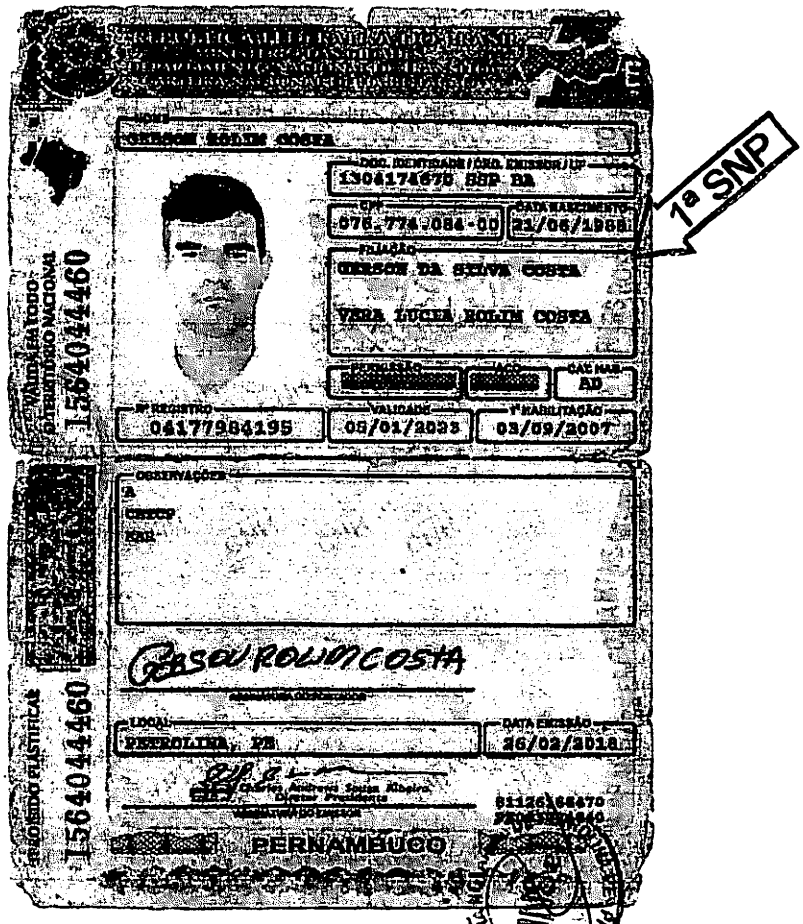

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Tayane Gomes Pereira Santos Petrolina. 04/05/2022 Emol. R$3,65. TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.
Selo:0159566.FSI04202204.09635

1ª SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000230 03/01/2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 06C8.2088.1BC4.161E
Certidão gerada em 03/01/2022 as 10:21:07
PROTOCOLO SIARCO 21/772777-8

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
26.6.0034479-9	20.296.627/0001-49	22/05/2014	22/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA APOCALIPSE, 110, SALA:1 ANTIGA RUA 43, JOSÉ E MARIA, PETROLINA, PE, 56.331-295

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃOD E REDES DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Capital: R$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado

Titular Nome / CPF	Inicio do Mandato	Término do Mandato
GEBSON ROLIM COSTA 076.774.084-00		

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
GEBSON ROLIM COSTA 076.774.084-00	

Último Arquivamento		Situação:
Data: 03/05/2021	Número: 26600344799	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERACÃO		Status
Evento(s):		XXXXXXXXXXX

Recife, 03 de janeiro de 2022
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO
Em 03/01/2022 11:08:23
Código de Autenticação 06C8.2088.1BC4.161E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesso http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054383000187
Date: 2022.01.03 11:08:23 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

03/01/2022

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 06C8.2088.1BC4.161E
Certidão gerada em 03/01/2022 as 10:21:07
PROTOCOLO SIARCO 21/772777-8

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.6.0034479-9	20.296.627/0001-49

TRANSFORMACAO

Observações:

Recife, 03 de janeiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO
Em 03/01/2022 11:08:23
Código de Autenticação 06C8.2088.1BC4.161E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br para verificar a autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000232

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.286.627/0001-49 MATRIZ		22/05/2014

NOME EMPRESARIAL
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R APOCALIPSE	110	SALA 1 ANTIGA RUA 43

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.331-295	JOSE E MARIA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BFCONSTRU@OUTLOOK.COM	(87) 3861-2231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às **09:49:25** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000233

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.296.627/0001-49 MATRIZ		22/05/2014

NOME EMPRESARIAL
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R APOCALIPSE	110	SALA 1 ANTIGA RUA 43

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.331-295	JOSE E MARIA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BFCONSTRU@OUTLOOK.COM	(87) 3861-2231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às **09:49:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000234

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2022	9624405	459	10/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS

DOCUMENTO: 20.296.627/0001-49

REGIME: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

ÁREA ESTABELECIMENTO: 20.00 M²

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

Rua APOCALIPSE R-43, Nº 110, COMP: SALA:1 ANTIGA RUA 43

Bairro: JOSÉ E MARIA - Cidade: Petrolina - CEP: 56331-295

CNAE

4399103 Obras de alvenaria

3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas

7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4330499 Outras obras de acabamento da construção

4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4292801 Montagem de estruturas metálicas

4211101 Construção de rodovias e ferrovias

4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4120400 Construção de edifícios - ATIVIDADE PRINCIPAL

4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

4321500 Instalação e manutenção elétrica

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4222702 Obras de irrigação

4212000 Construção de obras-de-arte especiais

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

000235

4291000 Obras portuárias, marítimas e fluviais

8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8121400 Limpeza em prédios e em domicílios

8130300 Atividades paisagísticas

4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES

null

PETROLINA, Sábado, 8 de Janeiro de 2022

Patrícia Almeida de Souza Carrijo

Diretora de Administração Tributária

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 50614d37

Para verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br

---

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1 - Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2 - Mudar de endereço 3 - Mudar de Atividade 4 - Mudar de Razão Social 5 - Encerrar a Atividade da Empresa

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:24 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.
Código de controle da certidão: **5D4A.043E.5EEB.5ADD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

000237

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002745877-68 Data de Emissão: 02/05/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 20.296.627/0001-49

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/07/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do servico "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Válida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 02/05/2022 12:44:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000238

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 16166 / 2022

RAZÃO SOCIAL

BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9624405**

Endereço

Rua APOCALIPSE R-43, 110, SALA:1 ANTIGA RUA 43, JOSÉ E MARIA, Petrolina CEP: 56331-295

Dados do Contribuinte ou Responsável

BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Numero Documento Jurídico

20.296.627/0001-49

Endereço

Rua APOCALIPSE R-43, 110, SALA:1 ANTIGA RUA 43, JOSÉ E MARIA, Petrolina CEP: 56331-295

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quinta-feira, 21 de Abril de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 20/07/2022

Chave de Validação: **9caded29**

Voltar Imprimir

000239

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.296.627/0001-49
Razão Social: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: R DO TRIUNFO 533 A / MARIA AUXILIADORA / PETROLINA / PE / 56330-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042401392613065964

Informação obtida em 04/05/2022 20:17:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO 000240
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais do sistema JudWin 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI***, *Inscrito (a) no* ***CNPJ/MF sob nº. 20.296.627/0001-49***. **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na terça-feira, 3 de maio de 2022 às 09:19h.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ".

Praça Santos Dumont, s/n – Centro. Petrolina-PE / CEP: 56.304 – 200. Fone: (0xx87) 3866-9553/3866-9554.
E-mail: distribuicao.petrolina@tjpe.jus.br

Assinado eletronicamente por: GILSON GLEDSON MEDEIROS:1835190
SERVIDOR - Informação
em 03/05/2022 às 09:21N/S Cert.: 38858750533449816667176323838578484356
http://www.tjpe.jus.br/validardocumento
Autenticação:
V6.O4.F8.X7.WD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Certidão nº: 4563437/2022
Expedição: 06/02/2022, às 10:41:16
Validade: 04/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.296.627/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000242

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/05/2022 20h29min **Data de Validade: 03/06/2022**

Nº da Certidão: 01095100/2022 **Nº da Autenticidade: 2M.KD.W8.FY.8P**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 20.296.627/0001-49	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA APOCALIPSE (R-43), 110	**Compl: ANTIGA RUA 43**
Bairro: JOSE E MARIA	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Â¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000243

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/05/2022 20h31min **Data de Validade: 03/06/2022**

Nº da Certidão: 01095101/2022 **Nº da Autenticidade: 31.3O.OJ.8M.JW**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 20.296.627/0001-49	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA APOCALIPSE (R-43), 110	**Compl: ANTIGA RUA 43**
Bairro: JOSE E MARIA	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

TERMO DE ABERTURA.

000244

EMPRESA: BRACO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. **Fl. 001**
RUA - DO TRIUNFO, 533 "A" - BAIRRO - MARIA AUXILIADORA.
CEP: 56.330-270 - PETROLINA - PERNAMBUCO.
CNPJ: 20.296.627/0001-49 - NIRE: 26.2.0218919-0 de 02 de JUNHO de 2014.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARAÇÃO:

A-SOB PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS, NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

B-AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nºs. 020, 021 022, e 023 DO LIVRO DIÁRIO Nº. 07 (SETE), EXERCÍCIO 2020, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB O Nº. 21/000498-3 EM 17/03/2021

C-A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO.

D-A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

PETROLINA (PE), 31/12/2020.

GEBSON ROLIM COSTA
GEBSON ROLIM COSTA
Sócio Administrador
RG.: 13.041.746-70 SSP/BA
CPF 076.774.084-00

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG.: 10090799-72 SSP/BA
CPF 418.162.504-49

20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021
JUCEPE Arquivamento 20219486964 de 20/04/2021 Protocolo 219486964 de 08/04/2021 NIRE 26202189190
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 120515594159483

EMPRESA: BRACO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. **Fl. 002**
RUA - DO TRIUNFO, 533 "A" - BAIRRO - MARIA AUXILIADORA.
CEP: 56.330-270 - PETROLINA - PERNAMBUCO.
CNPJ: 20.296.627/0001-49 - NIRE: 26.2.0218919-0 de 02 de JUNHO de 2014. 000245

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		**1.800.252,06**
DISPONÍVEL		**78.432,77**
Caixa Geral	78.432,77	
DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**471.923,58**
CLIENTE		**68.750,05**
Conta a receber	68.750,05	
ESTOQUE		**403.173,53**
Matéria Prima	403.173,53	
OUTROS CREDITOS		**1.249.895,71**
DEVEDORES EM C/ CORRENTE		**141.271,91**
Adiantamento a Fornecedores	141.271,91	
CUSTOS DE OBRAS		**1.108.623,80**
Custos de Obras a Apropriar	1.108.623,80	
ATIVO IMOBILIZADO		**127.494,39**
IMOBILIZADO		**127.494,39**
BENS E DIREITOS DE USO		**127.494,39**
Terrenos e Edificações	20.000,00	
Edificações	50.000,00	
Veículos	61.919,20	
Móveis e Utensílios	1.500,00	
Computadores e Periféricos	5.406,49	
(-) Depreciações	-11.331,30	
TOTAL DO ATIVO		**1.927.746,45**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- As informações foram extraídas das folhas nºs; 020, 021, 022 e 023 DO LIVRO DIARIO nº 07 (SETE), Exercício 2020, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 21/000498-3 em 17/03/2021.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 31/12/2020.

Gebson Rolim Costa

GEBSON ROLIM COSTA
Sócio Administrador
RG.: 13.041.746-70 SSP/BA
CPF 076.774.084-00

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG.: 10090799-72 SSP/BA
CPF 418.162.504-49

20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021
JUCEPE Arquivamento 20219486964 de 20/04/2021 Protocolo 219486964 de 08/04/2021 NIRE 26202189190
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 120515594159483

EMPRESA: BRACO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.
RUA – DO TRIUNFO, 533 "A" – BAIRRO – MARIA AUXILIADORA.
CEP: 56.330-270 – PETROLINA - PERNAMBUCO.
CNPJ: 20.296.627/0001-49 – NIRE: 26.2.0218919-0 de 02 de JUNHO de 2014.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		**137.718,58**
FORNECEDORES		**98.165,01**
Fornecedores Diversos.	98.165,01	
CONTAS A PAGAR		**39.553,57**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		**21.022,23**
IRPJ a Recolher	9,00	
PIS a Recolher	2.877,47	
Cofins a Recolher	12.920,61	
ISS a Recolher	1.210,59	
CSLL a Recolher	4.004,56	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		**9.378,68**
INSS A Recolher	8.395,13	
FGTS a Recolher	895,35	
IRPF a Recolher	88,20	
OUTRAS CONTAS A PAGAR		**9.152,66**
Salário a Pagar	6.525,91	
Honorário da diretoria	2.626,75	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.790.027,87**
CAPITAL SOCIAL		**700.000,00**
Capital Integralizado	700.000,00	
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		**1.090.027,87**
Lucro (Prejuízo) Acumulado	1.038.988,32	
Lucro de Exercício	51.039,55	
TOTAL DO PASSIVO		**1.927.746,45**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

B- As informações foram extraídas das folhas nºs; 020, 021, 022, e 023 DO LIVRO DIARIO nº 07 (SETE), Exercício 2020, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 21/000498-3 em 17/03/2021.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 31/12/2020.

GEBSON ROLIM COSTA
Sócio Administrador
RG.: 13.041.746-70 SSP/BA
CPF 076.774.084-00

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG.: 10090799-72 SSP/BA
CPF 418.162.504-49

20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219486964 de 20/04/2021 Protocolo 219486964 de 08/04/2021 NIRE 26202189190
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 120515594159483

EMPRESA: BRACO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.
ENDEREÇO: Rua - Do Triunfo, 533-A - Maria Auxiliadora - CEP: 56.330-270 - Petrolina-PE.
CNPJ: 20.962.627/0001-49 - **NIRE:** 26.2.0218919-0 EM SECÇÃO DE 02/06/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RECEITAS DE OBRAS:

Receitas Faturadas	R$	744.762,05

(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS:

Impostos Incidentes S/Vendas.....	R$	61.373,76
RECEITAS LIQUIDA.....	**R$**	**683.388,29**

(-) CUSTOS:

Custos de Obras.....	R$	590.013,96
LUCRO BRUTO.....	**R$**	**93.374,33**

(-) DESPESAS:

Despesas Operacionais.....	R$	42.334,78
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	**R$**	**51.039,55**

DECLARAÇÃO:

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folhas Nºs 020, 021, 022 e 023 do livro Diário Nº 07 (SETE), exercício 2020, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

C - A sociedade não possui conselho Fiscal instalado.

D - A sociedade não possui Auditoria independente.

PETROLINA (PE), 31/12/2020

Gebson Rolim Costa
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA-ME
CNPJ: 20.296.627/0001-49
GEBSON ROLIM COSTA
CPF: 076.74.084-00
RG.: 13.041.746-70 SSP/BA.
Sócio Administrador

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO.
Contador - CRC CE: 011367-O-T BA
RG.: 1009079972 SSP/BA.
CPF: 418.162.504-49

20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219486964 de 20/04/2021 Protocolo 219486964 de 08/04/2021 NIRE 26202189190
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 120515594159483

EMPRESA: BRACO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **Fl. 005**
Rua – Do Triunfo, 533 "A" – Bairro – Maria Auxiliadora - CEP: 56.330–270 - Petrolina-PE.
CNPJ: 20.296.627/0001-49 – NIRE: 26.2.0218919-0 Em 02 Junho de 2014.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. 000248
DECLARAÇÃO.

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.800.252,06}{137.718,58} \qquad \textbf{ILC = 13,07\%}$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.800.252,06 + 0,00}{137.718,58 + 0,00} = \frac{1.800.252,06}{137.718,58} \qquad \textbf{ILG = 13,07\%}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{138.718,58 + 0,00}{1.927.746,45} = \frac{137.718,58}{1.927.746,45} \qquad \textbf{GET = 0,07\%}$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{1.927.746,45}{137.718,58 + 0,00} = \frac{1.927.746,45}{137.718,58} \qquad \textbf{ISG = 14,00\%}$$

AC=Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo
PC=Passivo Circulante. **ELP** =Exigível a Longo Prazo
AT=Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

A – **Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos** Responsabilizamos por todas elas.
B – As informações fora extraídas das folhas Nºs 020, 021, 022 e 023 do livro Diário Nº 07 (SETE), exercício 2020, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.
C – A sociedade não possui conselho Fiscal instalado.
D – A sociedade não possui Auditoria independente.

PETROLINA (PE), 31/12/2020

GEBSON ROLIM COSTA
GEBSON ROLIM COSTA.
Sócio Administrador
CPF: 076.774.084-00
RG.: 13.041.746-70 SSP/BA.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49.
RG.: 10090799-72 SSP/BA.

20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021
JUCEPE Arquivamento 20219486964 de 20/04/2021 Protocolo 219486964 de 08/04/2021 NIRE 26202189190
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 120515594159483

BRACO FORTE CONSTRUÇ. E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua – Do Triunfo, nº 533-A – Bairro–Maria Auxiliadora - CEP: 56.330-270 Fl. 006
Petrolina - Pernambuco
CNPJ: 20.296.627/0001-49 - NIRE: 26.2.0218919-0 em 02/06/2014

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 000249

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EMPRESA: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 20.296.627/0001-49

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** sociedade empresarial limitada, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Rua – Do Triunfo, nº 533 "A" – Bairro – Maria Auxiliadora – CEP: 56.330-270 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 02/06/2014.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL_____ R$ 78.432,77

Representado por valores e numerários relativo a Caixa.

DECLAÇÃO:

A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas elas.

B – As informações foram extraídas das folhas nºs: 020, 021, 022 e 023 DO LIVRO DIARIO nº 07 (SETE), Exercício 2020, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 21/000498-3 em 17/03/2021.

C – A sociedade não possui conselho Fiscal Instalado.

D – A sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 31/12/2020

20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219486964 de 20/04/2021 Protocolo 219486964 de 08/04/2021 NIRE 26202189190
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 120515594159483

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$ 0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

000250

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$ 68.750,05**

Registra os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$ 403.173,53**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$ 1.249.895,71**

Registra os valores de impostos, contribuições a recuperar e Outros.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$ 127.494,39**

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2019

2020			
BEM	**CUSTO**	**DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA**	**VALOR RESIDUAL**
BENS E USO			
Terrenos e Edificações	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**
Veiculo	**61.919,20**	**0,00**	**0,00**
Móveis e Utensílios	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**
Computadores	**5.406,49**	**0,00**	**0,00**
(-)Depreciações	**-11.331,30**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**127.494,39**		

DECLAÇÃO:

A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas elas.

B – As informações foram extraídas das folhas nºs: 020, 021, 022 e 023 DO LIVRO DIARIO nº 07 (SETE), Exercício 2020, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob 0 nº 21/00049- em 17/03/2021.

C – A sociedade não possui conselho Fiscal Instalado.

D – A sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 31/12/2020

20/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219486964 de 20/04/2021 Protocolo 219486964 de 08/04/2021 NIRE 26202189190
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 120515594159483

000251

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ **R$ 98.165,01**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$ 30.400,91**

Representado por impostos retidos sobre Faturamento (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISS)

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ **R$ 0,00**

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ **R$ 9.152,66**

Refere-se a Salários e Honorários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ **R$ 0,00**

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2019 foi de **R$ 51.039,55** (Cinqüenta e Um Mil, Trinta e Nove Reais e Cinqüenta e Cinco centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2020 é de, ... **R$ 1.790.027,87**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

DECLAÇÃO:

A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas elas.
B – As informações foram extraídas das folhas nºs: 020, 021, 022 e 023 DO LIVRO DIARIO nº 07 (SETE), Exercício 2020, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 21/00049- em 17/03/2021.
C – A sociedade não possui conselho Fiscal Instalado.
D – A sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 31/12/2020

20/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219486964 de 20/04/2021 Protocolo 219486964 de 08/04/2021 NIRE 26202189190
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 120515594159483

000252

NOTA 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, é tributado pelo Regime de Lucro Presumido, (opção exclusiva para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa mensal.

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2020.

DECLAÇÃO:

A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas elas.

B – As informações foram extraídas das folhas nºs: 020, 021, 022 e 023 DO LIVRO DIARIO nº 07 (SETE), Exercício 2020, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob 0 nº 21/00049- em 17/03/2021.

C – A sociedade não possui conselho Fiscal Instalado.

D – A sociedade não possui Auditoria Independente.

PETROLINA (PE), 31/12/2020

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
GEBSON ROLIM COSTA.
Sócio Administrador.
CPF: 076.774.084-00
RG.: 13.041.746-70 SSP/BA.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO.
Reg. no CRC – CE: sob o No. 011367-O-9 T-BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

20/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219486964 de 20/04/2021 Protocolo 219486964 de 08/04/2021 NIRE 26202189190
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 120515594159483

TERMO DE ENCERRAMENTO. 000253

EMPRESA: BRACO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. **Fl. 010**
RUA - DO TRIUNFO, 533 "A" - BAIRRO - MARIA AUXILIADORA.
CEP: 56.330-270 - PETROLINA - PERNAMBUCO.
CNPJ: 20.296.627/0001-49 - NIRE: 26.2.0218919-0 de 02 de JUNHO de 2014.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARAÇÃO:

Reconhecemos a Exatidão do Presente BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31/12/2019, Totalizando no ATIVO E PASSIVO: R$ 1.927.746,45 (Um Milhão Novecentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos) ########## ##########

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

A- As informações foram extraídas das folhas nºs; 020, 021, 022, e 023 DO LIVRO DIARIO nº 07 (SETE), Exercício 2020, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 21/000498-3 em 17/03/2021.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 31/12/2020

GEBSON ROLIM COSTA
Sócio Administrador
RG.: 13.041.746-70 SSP/BA
CPF 076.774.084-00

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG.: 10090799-72 SSP/BA
CPF 418.162.504-49

20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219486964 de 20/04/2021 Protocolo 219486964 de 08/04/2021 NIRE 26202189190
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 120515594159483

000254

219486964

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
PROTOCOLO	219486964 - 08/04/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202189190
CNPJ 20.296.627/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021
SOB N: 20219486964

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÃº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219486964 de 20/04/2021 Protocolo 219486964 de 08/04/2021 NIRE 26202189190
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 120515594159483

000255

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00003605
Nome: JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO CPF: 418.162.504-49
CRC/UF n.º CE-011367/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.06.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **418.162.504-49** Controle : **4828.5769.6711.7338**

000256

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220551832/2022
Emissão: 02/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: 80cBZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.296.627/0001-49

Registro: 0000056054

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 27/03/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RETIRADA DE ENTULHOS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA APOCALIPSE,, 110, SALA 1 ANTIGA RUA 43, JOSE E MARIA, PETROLINA, PE, 56331295

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE017661

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304214053. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MOISES BARBOZA MENDES

Registro: 2116090962

CPF: 095.273.304-83

Data Início: 16/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

000257

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220551816/2022
Emissão: 02/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: z9d1C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MOISES BARBOZA MENDES
Registro: 2116090962
CPF: 095.273.304-83
Endereço: RUA DA PALMA, 35, AREIA BRANCA, PETROLINA, PE, 56328450
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/02/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 16090962

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304128050. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (4/4)
Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, empresa estabelecida na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, sito à Rua - Apocalipse, nº 110, Bairro José e Maria , CEP: 56.331-2955, inscrito no CNPJ: 20.296.627/0001-49, por seu representante legal, abaixo assinado, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **MOISÉS BARBOZA MENDES**, registro no CREA: 2116090962, residente à Rua da Palma, nº 36, bairro Areia Branca, CEP: 56.328-450, na cidade de Petrolina, no estado do Pernambuco, CPF: 095.273.304-83, na função de Engenheiro Civil, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste contrato, que regerá pelas seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Objeto

A contratada, obriga-se a administrar a prestação de serviços de Engenheiro Civil, nas dependências de Contratante, nos horários de 08:00 às 14:00 horas, Segunda-Feira e Quarta-Feira, e 08:00 as 12:00 horas e das 14:00h as 18:00h na Terça-Feira; Podendo ultrapassar a carga horário, acréscimo de dias ou finais de semana, quando assim se fizer necessário e for em comum acordo entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – Faturamento e Pagamento

A contratante pagará a título de remuneração mensal no valor acertado de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), pago até o quinto dia útil de cada mês.

CLAUSULA TERCEIRA – Fiscalização

A contratante exercerá a fiscalização, no que tange ao cumprimento das cláusulas deste contrato, devendo para tanto, diligenciar no sentido de lhe ser fornecido elementos indispensáveis para tal finalidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Tayane Gomes Pereira Santos Petrolina. 04/05/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,31, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , TERC R$0,41, TOTAL R$5,19
Selo:1058566.PZD04202204139610
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CLAUSULA QUARTA – Prazo e Rescisão

000259

1ª SNP

O presente contrato vigorará por PRAZO INDETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, mediante escrita com 30 (Trinta) dias de antecedência, e a ser constituirá, em motivo de rescisão imediata, por qualquer das partes, independentes de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a inobservância de qualquer clausula do presente mandato.

CLAUSULA QUINTA – Foro

Fica eleito o foro da cidade de Petrolina/PE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E assim, por estarem certos e ajustados, firmam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Petrolina/PE, 07 de Fevereiro de 2022.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI
GERSON ROLIM COSTA– PROPRIETÁRIO
CPF: 076.774.084-00

MOISÉS BARBOZA MENDES
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 099.273.304-83

Testemunha:
CPF: 166.155.964-25

Testemunha:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a estampa do documento. Atendente: Tayane Gomes Pereira Santos Petrolina. 04/05/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159566.THH04202204.09603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por Semelhança as firmas de GERSON DA SILVA COSTA, MOISES BARBOZA MENDES
Petrolina,07/02/2022 16:51:33. 07/02/2022 16:51:33 Em testemunho da verdade. Atendente Juliana Alves Nascimento Emol 6,56, TSNR R$ 1,90 FERC R$ 0,98, FERM R$ 0,10 . FUNSEG R$ 0,20 ISS 0,48 Total R$ 12,20
Selos 0159566 XSM02202201 04364\0159566 LX 02202201 04365

000260

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio, nº 938, Centro, Petrolina-PE
Fone (87) 3024-1035, CNPJ: 29.234.806/0001-26
E-mail: 1oficionotas.petrolina@gmail.com
Pablo Vitório Castro de Melo - Tabelião de Notas e Protestos

1ª SNP

PROCURAÇÃO PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, achei autêntico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Tayane Gomes Pereira Santos Petrolina. 04/05/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, SS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159566.SOA04202204108638
Confirme a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

LIVRO P-70
FOLHA: 36-37
PROTOCOLO Nº 18.726
1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

SAIBAM quantos este público instrumento virem, que aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (07/01/2022), nesta Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, República Federativa do Brasil, nesta serventia extrajudicial compareceu como outorgante **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.296.627/0001-49, registrada na JUCEPE sob a NIRE 26600344799, com sede na Rua Apocalipse, nº 110, sala 02, antiga rua 43, bairro José e Maria, Petrolina/PE, neste ato representada pelo seu titular **GEBSON ROLIM COSTA,** brasileiro, alfabetizado, declarando ser solteiro e conviver em união estável, empresário, nascido em 21 de junho de 1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04177984195 DETRAN/PE, inscrito no CPF nº 076.774.084-00, residente e domiciliado na Rua Edvan Mendes de Sá, nº 215, Loteamento Recife, Petrolina/PE; a presente pessoa compareceu capaz e em pleno gozo de suas faculdades mentais, e foi reconhecida como sendo a própria por identificação procedida mediante a verificação dos documentos apresentados e acima consignados, do que dou fé. Pelo representante da empresa outorgante me foi dito por este público instrumento que nomeia e constitui seu bastante procurador **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, alfabetizado, casado, engenheiro civil, portador do RG de nº 1482494345 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 079.859.864-64, residente e domiciliado na Rua Xique Xique, nº 115, Areia Branca, Petrolina/PE; **e/ou GERSON DA SILVA COSTA,** brasileiro, alfabetizado, separado judicialmente, encarregado de obras, portador do RG nº 303287560 SSP/BA, inscrito no CPF nº 248.831.404-82, residente e domiciliado na Rua do Taquari, nº 135, Areia Branca, Petrolina/PE; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, **em conjunto ou separadamente,** tratar dos assuntos e interesses da empresa outorgante, podendo representá-la junto à Caixa Econômica Federal – CEF, Banco do Brasil S/A, banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Sicoob, Banco Sicred, Banco Santander, Banco Itaú, Banco Bradesco, demais Agências ou Instituições Bancárias, de Petrolina – PE e de qualquer Estado da

SERVIÇO DE NOTAS

000261

1ª SNP

Federação e junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Mistas e Autárquicas, Incra, INSS, Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Junta Comercial de Pernambuco, Juntas Comerciais do Brasil, Foro, Juízo, Instâncias ou Tribunais, Detrans, Ciretrans, Prefeituras, Cartórios em Geral, Codevasf, Distrito de Irrigação, Companhia da água, esgoto, energia, Empresas Privadas, podendo o dito procurador assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias, movimentá-las e encerrá-las, efetuar pagamento, depósitos, assinar contratos e distrato, concordar ou discordar com cláusulas e condições, fazer retiradas, solicitar talões de cheques, requerer, receber e usar cartões de conta e de crédito, usar, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, receber importâncias, sacar dinheiro, emitir, assinar, endossar e sacar cheques, verificar saldos, extratos, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, usando dos recursos legais propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, segundo umas e outras até final decisão, receber importâncias, recorrer, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, passar e assinar recibos, dar e aceitar quitação, constituir advogado, assinar instrumento de mandato, fazer Certificado Digital, apresentar, assinar, juntar e retirar documentos, adquirir, comprar, administrar, alugar, doar, ceder, vender e transferir bens móveis, fazer cadastramento, negociar débitos, assinar contratos e distrato em geral, reconhecer firma em nome da empresa outorgante, fazer contratos de locação, de mútuo, de construção e de financiamento; receber alugueis e indenizações, mover ação de despejo, se necessário, assinar convenções de condomínio, e comparecer a assembleia de condôminos com os mais amplos e gerais poderes, concordar ou discordar com cláusulas e condições, requerer e receber certidões, assinar formulários, requerimentos, receber importâncias, requerer e receber certidões, **bem como praticar todos os atos de gestão que se fizerem necessários em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto admitir e demitir funcionários, assinando as respectivas carteiras de trabalho e fixando-lhes cargos, efetuar pagamento de salários, pagar taxas, impostos, assinar livros, fazer e requerer declarações, dar e assinar recibos e quitações, requerer registros em geral, fazer acordos e homologações; podendo assinar toda e qualquer documentação necessária, inclusive, participar de licitações e ainda representá-la para a consecução deste fim, junto a Repartições Públicas Administrativas, Seguradoras em geral, Bancos e Instituições Financeiras, Serviços Notariais, CONTRAN, EPTTC, DNIT, DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, COMPANHIAS DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTO DE VEÍCULOS e onde com esta se apresentar for necessário, podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e apresentar e solicitar reconhecimento de firmas, retirar documentos, inclusive carta de quitação, requerer 2° via de documentos, inclusive, pagar taxas, multas e demais emolumentos necessários, impostos e débitos em geral, constituir advogado com poderes contidos na cláusula "ad-judicia" "et-extra", dar e aceitar quitações, juntar e retirar documentos, responder pela outorgante, liquidar dívidas, negociar débitos, requerer e receber certidões, assinar formulários, requerimentos, receber importâncias, transigir, confessar, dar e receber quitação,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e o qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Tayane Gomes Pereira Santos. Petrolina. 04/05/2022 Emol. R$3,65 TSRN R$0,61, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19
Selo:0159566.NYB04202204109635

Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

AAA 0901141

desistir, e firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, com o prazo de validade indeterminado, permitido substabelecer. Do que dou fé. E como assim o disse, depois de lida e achada em conformidade assina **GEBSON ROLIM COSTA.** Emolumentos no valor de R$71,24, TSNR no valor de R$15,83, FERM no valor de R$ 0,79 FUNSEG no valor de R$ 1,58, FERC no valor de R$7,92 e ISS R$3,96. Eu, Victoria Prado, Belª. Victoria de Oliveira Prado, escrevente notarial autorizada desta Primeira Serventia Notarial e de Protestos de Petrolina - PE, que a digitei e assino. Em testemunho da verdade (aa) **GEBSON ROLIM COSTA.** Está digitada conforme com o original em livro de folhas soltas, dou fé. DATA SUPRA. SICASE nº 0015082344

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159566.ZRE12202105.00210
Data: 07/01/2022

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Victoria Prado
VICTORIA DE OLIVEIRA PRADO
Escrevente Autorizada
Primeira Serventia Notarial de Petrolina

1.ª SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, n. 938
Vila Eduardo - CEP 56.328-000
Petrolina-PE
Tel.: (87) 3024-1035
CNPJ: 29.234.806/0001-26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Tayane Gomes Pereira Santos Petrolina. 04/05/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.
Selo:0159566.ZAD04202204.08687

Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

1ª SNP

SERVIÇO DE NOTAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

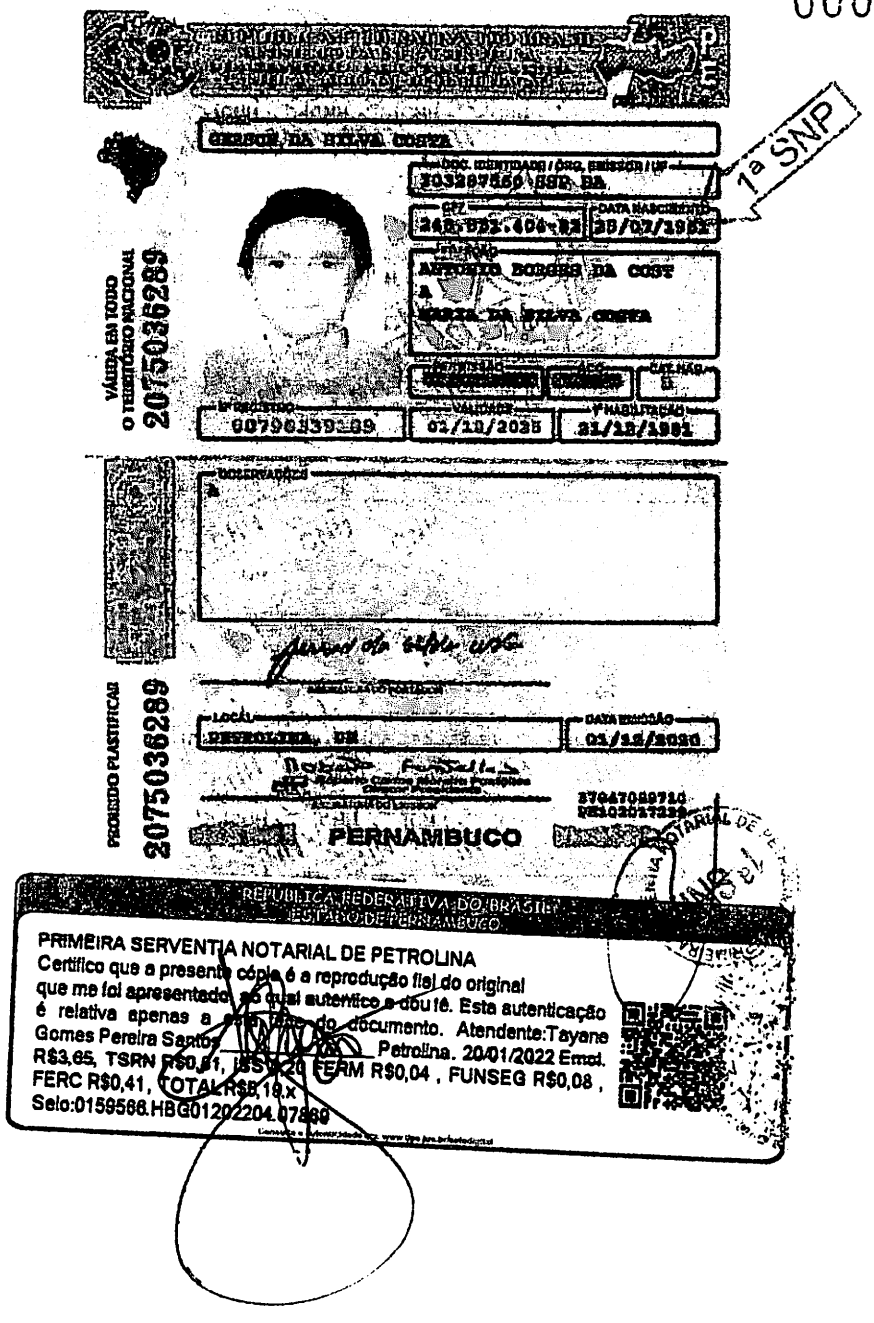
1ª SNP
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2075036289
PERNAMBUCO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado, do qual autentico e dou fé. Esta autenticação
é relativa apenas a
Gomes Pereira Santos
Petrolina. 20/01/2022 Emol.
R$3,65, TSRN R$0,61, ISS
FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 ,
FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159586.HBG01202204.07280

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220538162/2021
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MOISES BARBOZA MENDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOISES BARBOZA MENDES**
Registro: **16090962PE** RNP: **2116090962**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20210679246** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELI-ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PE** CPF/CNPJ: **10.358.174/0001-84**
Endereço do contratante: RUA CORONEL CLEMENTINO COELHO Nº: 203
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFRÂNIO UF: PE CEP: 56360000
Contrato: 132/2019 Celebrado em: 09/12/2019
Valor do contrato: R$ 471.457,10 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA 02; 03 E RUA LEODORIO RODRIGUES DAMASCENO - ARIZONA; RUA 01, 02 E 03 - BARRAS DA MELANCIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ARIZONA E BARRA DAS MELANCIAS
Cidade: AFRÂNIO UF: PE CEP: 56360000
Data de início: 20/12/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PE CPF/CNPJ: 10.358.174/0001-84

Atividade Técnica: **16 - Execução** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #28030 - PAVIMENTAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 5347.00 metro quadrado; **16 - Execução** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29492 - MEIO FIO 55 - Execução de serviço técnico 1598.00 metro; **16 - Execução** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29493 - SARGETA 55 - Execução de serviço técnico 1598.00 metro;

Observações

Prestação de serviços de engenharia relativos à pavimentação em piso intertravado e paralelepípedo granítico. Total = 5347,00. Quantidade em piso intertravado= 4323,00m2 quantidade em piso granitico= 1024,00m2

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220538162/2021
01/10/2021, 09:03
4Zzdd

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 20/12/2019 a 15/12/2020.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

000265

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

220538162/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 4Zzdd

000266

PREFEITURA DE
AFRÂNIO
TEMPO DE CUIDAR DE PESSOAS

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio – PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
FONE: (0**87) 3868-1054

ATESTADO

A PREFEITURA MUNCIPAL DE AFRÂNIO – PE, CNPJ 10.358.174/0001-84, com sede na Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro de Afrânio – PE, CEP:56.360-000, atesta para os devidos fins, que a Empresa **LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.237.407/0001-41**, Registrada no CREA/PE sob o nº 000057996-3, sediada na Rua Bertolino Coelho de Macedo, 282, A, Centro, Dormentes – PE, CEP: 56.355-000, tendo como responsável técnico o Engº. Civil Moisés Barboza Mendes, CPF nº 095.273.304-83 Crea – RN, nº 211609096-2, vem sendo executados os serviços de engenharia relativo à pavimentação em piso intertravado e paralelepípedo granítico de ruas nas localidades: Arizona, Barra das Melancias, no município de Afrânio – PE, conforme contrato nº 0132/2019, ART Nº PE20200473887 planilha de quantitativos em anexo.

Período de execução: inicio 20/12/2019

Termino 15/12/2020

Afrânio –PE, 24 de Maio de 2021

Paulo Cavalcanti Ramos
Eng. Civil CREA nº 181984610-5
CPF nº 086.873.204-42
Secretario Municipal de Obras e infraestrutura
Portaria Nº026/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538162/2021, emitida em 01/10/2021

Certidão nº 2220538162/2021
30/03/2022, 17:29
Chave de Impressão: 4Zzdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 3 folhas

000267

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO				
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
Localização				
Arizona. Barra das Melancias. Afranio - PE				
Objetivo				
OBRA: pavimentação em piso intertravado e paralelepípedo granítico.				
Empresa Contratada/CNPJ				**Contrato**
LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELI – ME- 14.237.407/0001-41				132/2019
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**UND**	**QUANTIDADE**
1	**RUA 02 - ARIZONA**				
1.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	1.435,00
1.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	410,00
1.3	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.312,00
1.4	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	410,00
1.5	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	102,50
2	**RUA 03 - ARIZONA**				
2.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	1.435,00
2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	410,00
2.3	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.312,00
2.4	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	410,00
2.5	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	102,50
3	**RUA LEODORIO RODRIGUES DAMASCENO - ARIZONA**				
3.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	1.024,00
3.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	256,00
3.3	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	SINAPI	M2	1.024,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205381 62/2021, emitida em 01/10/2021

Certidão nº 22205381 62/2021
30/03/2022, 17:29
Chave de Impressão: 4Zzdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 3 folhas

000268

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO					
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Localização					
Arizona, Barra das Melancias, Afranio - PE					
Objetivo					
OBRA: pavimentação em piso intertravado e paralelepípedo granítico.					
Empresa Contratada/CNPJ					**Contrato**
LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELI – ME- 14.237.407/0001-41					132/2019
3.4	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	256,00
3.5	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	0,00
4	**RUA 01 - BARRA DAS MELANCIAS**				
4.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	0,00
4.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	0,00
4.3	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	SINAPI	M2	0,00
4.4	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	0,00
4.5	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	0,00
5	**RUA 02 - BARRA DAS MELANCIAS**				
5.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	1.001,00
5.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	286,00
5.3	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	943,80
5.4	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	286,00
5.5	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	0,00
6	**RUA 03 - BARRA DAS MELANCIAS**				
6.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	826,00
6.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	236,00
6.3	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	755,20
6.4	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	236,00
6.5	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205381162/2021, emitida em 01/10/2021

Certidão nº 22205381162/2021
30/03/2022, 17:29
Chave de Impressão: 4Zzdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 3 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a execução do contrato da Ordem de Compra nº **38-OC-EC-129** pela empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **20.296.627/0001-49,** com sede na Rua do Triunfo, nº 533 A, Bairro Maria Auxiliadora na Cidade de Petrolina-PE, sendo a Contratante a empresa ODOYA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.514.590/0002-69, com sede na Rua Lavínia Magalhães, nº 535, Boca do Rio, Salvador - BA.

- Responsável Técnico da Contratada: **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS,** Engenheiro Civil, RNP 1813771278, CREA-PE Nº **056773** com visto ativo no CREA-BA, CPF nº 079.859.864-64, RG nº 14824943-45, SSP-BA;
- Representante da Contratante: PATRICIA DE MELLO TOSTES, Coordenadora de Subestações, CPF nº 034.252.739-81, residente em Petrolina - PE ;
- Dados do Contrato: Ordem de Compra nº **38-OC-EC-129**, assinado em 10 de julho de 2018, que tem como objeto a "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DE VIAS DA SUBESTAÇÃO MORRO DO CHAPÉU - BA".

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/07/18 à 11/04/19.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 606.020,00 (seiscentos e seis mil e vinte reais).

ART's da Obra: BA20200309629.

Endereço da Obra: Trecho Sem Definição, s/n, Zona Rural, Cafarnaum - BA.

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na tabela abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO MORRO DO CHAPÉU (MUNICÍPIO CAFARNAUM)			
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**
1	**MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DESMOBILIZAÇÃO**	Vb	1,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
	DEMOLIÇÃO, CARGA E BOTA FORA DE MEIO FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE.	m^3	220,00
3	**PREPARAÇÃO DA BASE**		
	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DO SUBLEITO.	m^3	3.700,00
4	**PAVIMENTO**		

Patricia de Mello Tostes

Digitally signed by Patricia de Mello Tostes
DN: cn=Patricia de Mello Tostes, o=Cymintasa, ou, email=pmellat@cymintasa.com, c=BR
Date: 2020.08.25 17:59:14 -03'00'

	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3.	m²	7.400,00
5	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO PREMOLDADO COM LINHA DÁGUA.	m	2.350,00
	CAIXAS DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAS DIMENSÕES 1.00X1.00 COM TAMPA, REVESTIMENTO EM ARGAMASSA INTERNO E EXTERNO.	Unid.	14,00

Juazeiro - BA, 14 de agosto de 2020.

Patricia de Mello Tostes

Digitally signed by Patricia de Mello Tostes
DN: cn=Patricia de Mello Tostes, o=Cymi masa, ou, email=pmellot@cymimasa.com, c=BR
Date: 2020.09.25 17:59:32 -03'00'

ODOYA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

PATRICIA DE MELLO TOSTES

COORDENADORA DE SUBESTAÇÕES

(CPF: 034.252.739-81)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220513796/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**
Registro: **PE056773 PE** RNP: **1813771278**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20190421684** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2019 Baixada em: 08/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA GUARARAPES Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 324/2019 Celebrado em: 17/07/2019
Valor do contrato: R$ 185.986,88 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA PADRE FRAGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304281
Data de início: 23/07/2019 Conclusão efetiva: 23/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 42 - Execução de Obra Técnica 907.80 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 907.80 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 907.80 metro quadrado;

Observações

Prestação de serviços de engenharia civil relativos à REFORMA DA PRAÇA PADRE FRAGA, no município de Petrolina - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDURBH.

Número da ART: **PE20200494574** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2020 Baixada em: 08/07/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA GUARARAPES Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 324/2019 Celebrado em: 17/07/2019
Valor do contrato: R$ 194.882,25 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA PADRE FRAGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304281
Data de início: 23/07/2019 Conclusão efetiva: 22/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 42 - Execução de Obra Técnica 907.80 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 907.80 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 907.80 metro quadrado;

Observações

1º termo aditivo do Contrato nº 324/2019: prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, bem como acréscimo de valor. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à REFORMA DA PRAÇA PADRE FRAGA, no município de Petrolina - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDURBH.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220513796/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil, não sendo contempladas neste registro os itens plantio de árvores, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220513796/2020
31/08/2020, 15:46
3Z3DW

A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3Z3DW

PETROLINA

000273

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a execução do contrato de nº **324/2019** pela empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **20.296.627/0001-49,** com sede na Rua do Triunfo, nº 533 A, Bairro Maria Auxiliadora na Cidade de Petrolina-PE, sendo a Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.358.190/0001-77, com sede na Avenida Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina-PE.

- Responsável Técnico da Contratada: **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS,** Engenheiro Civil, RNP 181377127-8, CREA-PE Nº 56773, CPF nº 079.859.864-64.
- Representante da Contratante: GIOVANNI DE LIMA COSTA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, CPF nº 013.619.125-05, residente em Petrolina-PE.
- Responsável Técnico da Contratante pela fiscalização: JOYCE CAMARGO F. CAVALCANTI. Engenheira Civil. CREA-PE 36157. Portaria 02760/2019.
- Dados do Contrato: nº **324/2019**, assinado em 17 de julho de 2019, que tem como objeto a "prestação de serviços de engenharia civil relativos à Reforma da Praça Padre Fraga, no município de Petrolina - PE".

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/07/19 à 22/03/20.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 194.982,25 (cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

ART's da Obra: PE20190421684, PE20200494574.

Endereço da Obra: Travessa Padre Fraga, s/n, Centro, Petrolina-PE. CEP: 56304-281.

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na tabela abaixo:

OBRA:	Reforma da Praça Padre Fraga		
LOCAL	Travessa da Padre Fraga, Centro, Petrolina-PE		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
1.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	0,58
1.4	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO ENCIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	127,32
1.5	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO HIDRAULICO OU CERAMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	23,85
1.6	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES.	M3	3,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513796/2020, emitida em 31/08/2020

Certidão nº 2220513796/2020
03/09/2020, 00:36
Chave de Impressão: 323DW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas.

PETROLINA

000274

1.7	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	1,23
1.8	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE AREIA.	M2	222,11
1.9	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, INCLUINDO EMPILHAMENTO.	M2	403,17
1.10	DEMOLICAO DE MEIO-FIO	M2	228,36
1.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1843,35
1.12	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00
1.13	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00
1.14	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	12,00
1.15	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	83,42
1.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	0,00
1.17	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UM	0,00
2	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	18,26
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,66
2.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	66,86
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	2431,99
2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	907,80
3	**PAVIMENTO**		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	51,30
3.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,66
3.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	545,80
3.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	394,00
3.5	PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE 30X30CM, TATIL ALERTA E DIRECIONAL, NATURAL, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:3:5 DE 5CM DE ESPESSURA INCLUSIVE A EXECUCAO DO LASTRO.	M2	24,18
3.6	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA.	M2	10,08
4	**SINALIZAÇÃO**		
4.1	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	10,08
4.2	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	13,95
4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	M2	4,99
5	**INSTALAÇÕES**		
5.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
5.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	151,38
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 90 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,69
5.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculada à Certidão nº 22205137796/2020, emitida em 31/08/2020

Certidão nº 22205137796/2020
03/09/2020, 00:36
Chave de Impressão: 3Z3DW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas

000275

PETROLINA

5.5	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	M	70,70
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
6.1	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	UN	3,00
6.2	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 2M3/M	M	4,00
6.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	12,00
6.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00
6.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	0,12
7	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS**		
7.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
7.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
8	**LIMPEZAS**		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	907,80
9	**SERVIÇOS EXTRAS**		
9.1	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado.	M3	5,94
9.2	Poste decorativo reto, h=3,00m, em ferro galvanizado, com 2 globos leitosos brancos. Clarão ou similar, inclusive lampada led 6w	UND	1,00
9.3	Portal com estrutura metálica pintada e base, revestimento em ACM grafite e prata, letras de alto relevo em PVC 20mm pintada, completo com colocação, medidas 4,65x4,50 m.	UND	1,00
9.4	Portal com estrutura metálica pintada e base, revestimento em ACM grafite e prata, letras de alto relevo em PVC 20mm pintada, completo com colocação, medidas 5,25x4,50 m.	UND	1,00
9.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	6,00
9.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA.	M2	3,60
9.7	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,69

Petrolina-PE, 22 de junho de 2020.

1ª SNP

Giovanni de Lima Costa

(CPF: 013.619.125-05)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE

Joyce Camargo F Cavalcanti

Joyce Camargo F. Cavalcanti

Portaria 02760/2019

Engenheira Civil – CREA-PE 36157

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE

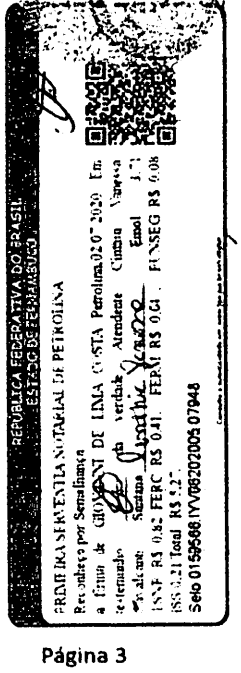

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513796/2020, emitida em 31/08/2020

Certidão nº 2220513796/2020
03/09/2020, 00:36
Chave de Impressão: 323DW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas.

DECLARAÇÃO DE DECLINIO DA VISITA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA.
CARTA CONVITE N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.
DATA: 13/05/2022 ÀS 10 : 00 Hs.

A **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF N.º 20.296.627/0001-49, com sede na cidade de Petrolina – PE, Declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço. e que em atendimento ao do edital, faço parte da equipe que ira executar os serviços objeto da licitação em epígrafe

Petrolina – PE, 13 de MAIO de 2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49
GERSON DA SILVA COSTA – CPF: 248.831.404-82
PROCURADOR.

MOISÉS BARBOZA MENDES
ENGENHEIRO CIVÍL
REG. CREA-PE nº 211609096-2

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

000277

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA.
CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.
DATA: 13/05/2022 ÀS 10 : 00 Hs.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF N.º 20.296.627/0001-49, com sede na cidade de Petrolina – PE, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Petrolina – PE, 13 de MAIO de 2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49
GERSON DA SILVA COSTA – CPF: 248.831.404-82
PROCURADOR.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA.
CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.
DATA: 13/05/2022 ÀS 10 : 00 Hs.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF N.º 20.296.627/0001-49, com sede na cidade de Petrolina – PE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina – PE, 13 de MAIO de 2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49
GERSON DA SILVA COSTA – CPF: 248.831.404-82
PROCURADOR.

000279

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA.
CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.
DATA: 13/05/2022 ÀS 10 : 00 Hs.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Petrolina – PE, 13 de MAIO de 2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49
GERSON DA SILVA COSTA – CPF: 248.831.404-82
PROCURADOR.

000280

TOMA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
DATA: 13/05/2022 ÀS 10 : 00 Hs.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

GERSON DA SILVA COSTA, como representante devidamente constituído da **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇIS EIRELI**, CNPJ: 20.296.627/0001-49 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital da CV nº 007/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da licitação CV nº 007/2022 foi elaborada de maneira independente, **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CV nº 007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação CV nº 007/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CV nº 007/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CV nº 007/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação CV nº 007/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CV nº 007/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação CV nº 007/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Chorrochó - BA, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Petrolina/PE, 13 de MAIO de 2022.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49
GERSON DA SILVA COSTA
CPF: 248.831.404-82
PROCURADOR.

000281

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
~~DATA/HORA: 13/05/2022 ás 10 : 00 Hs.~~

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A Empresa, BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 20.296.627/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)Gerson da Silva Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 032.875-60 SSP/BA e do CPF nº 248.831.404.82, DECLARA que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente vinculado a Prefeitura Municipal de Chorrochó - BA, ou a órgão público federal ou estadual do qual os recursos que ampararão a futura contratação sejam oriundos.

Petrolina/PE, 13 de MAIO de 2022.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
~~CNPJ: 20.296.627/0001-49~~
GERSON DA SILVA COSTA – CPF: 248.831.404-82
PROCURADOR.

~~TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022~~
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
DATA: 13/05/2022 ÁS 10 : 00 Hs.

DECLARAÇÃO DA CNAE

A empresa, **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 20.296.627/0001-49, estabelecida na Rua Apocalipse nº 110 (Antiga Rua-43), José e Maria, por seu procurador legal, **Gerson da Silva Costa)**, inscrito no CPF nº 248.831.404-82, e RG nº 3.032.875-60 SSP/BA, DECLARA, junto ao Município de Chorrochó - BA, sob as penas da Lei, que a CNAE que representa a atividade de maior receita é: 41.20-4-00 Construção de Edifício.

Petrolina/PE, 13 de MAIO de 2022.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CPJ: 20.296.627/0001-49
~~GERSON DA SILVA COSTA.~~
CPF: 248.831.404.82
PROCURADOR.

000283

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA.
CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022.
DATA: 13/05/2022 ÀS 10 : 00 hs.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSAVÉL TÉCNICO

CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022

A empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 0.296.627/0001-49, com sede na Rua Apocalipse, nº 110, Sala 02, Bairro José e Maria, Petrolina – PE, INDICA COMO RESPONSAVEL TECNICO, o Senhor MOISES BARBOZA MENDES, Engenheiro civil, registrado no CREA sob o nº 211609096-2, para que o mesmo venha a compor a futura equipe técnica, em caso de vitória nossa no Certame Carta Convite nº 007/2022, Processo Administrativo nº 044/2022.

Petrolina/PE, 13 de Maio de 2022.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49
PROCURADOR.

000284

CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022

DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INCLUSÃO EM EQUIPE TÉCNICA

CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022

Eu **MOISES BARBOZA MENDES**, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 2211609096-2, AUTORIZO minha inclusão, na futura equipe técnica, como responsável técnico da empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Petrolina/PE, 13 de Maio de 2022.

MOISES BARBOZA MENDES
ENG CIVIL Nº 22116090962
CPF 095.273.304-83

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

000285

DECLARAÇÃO

CARTA CONVITE N° 007/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
DIA: 13/05/2022 ÁS 10 : 00 Hs.

A empresa BRAÇO FORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 20.296.627/0001-49, situada na Rua Apocalipse (antiga rua 43), n° 110, Bairro Jose e Maria, Petrolina/PE, declara sob as penas da Lei que:

1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital;
2) Que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Chorrochó - BA;
3) Que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Chorrochó - BA;
durante a execução dos serviços;
4) Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
5) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram Empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Chorrochó - BA;
e que estão aptos a participar desta licitação.
6) Que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;.
7) Que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE.
8) Que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.

Petrolina/PE, 13 de MAIO de 2022.

GERSON DA SILVA COSTA
CPF: 248.831.404-82
PROCURADOR.
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONVITE Nº 007/2022

DATA: 13/05/2022

HORA: 10:00 HRS

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

000286

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 98822-8654
E-mail: iadiansobreira@hotmail.com

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

000287

PROPOSTA FINANCEIRA (PREÇOS)

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

W.M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

000288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº 044/2022
REF.: CONVITE Nº 007/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

A Empresa **W. M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, vem através desta, apresentar nossa Carta Proposta conforme Edital de Convite nº 007/2022, referente aos serviços acima citado.

Prazo de Execução da Obra: 03 (Três) Meses Corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias Corridos, contados a partir da data da abertura da licitação.

Valor Global da Proposta R$: 276.280,10 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Dez Centavos).

Salgueiro/PE; 13 de Maio de 2022.

Atenciosamente;

W.M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Danubyo Wagner Silvestre Monteiro
Sócio / Eng. Civil CREA: 33 153 - D/PE

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

Obra
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 09/2021 - Bahia **21,35%**

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA**					**276.280,10**	**100,00 %**
1.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**2.549,34**	**0,92 %**
1.1.1		Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6	350,14	424,89	2.549,34	0,92 %
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**13.848,33**	**5,01 %**
1.2.1	F4	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3	3.507,78	4.256,69	12.770,07	4,62 %
1.2.2	59	Próprio	ALUGUEL DE IMÓVEL COM ÁREA SUPERIOR A 30M²	MÊS	3	296,19	359,42	1.078,26	0,39 %
1.3			**TERRAPLENAGEM**					**4.223,06**	**1,53 %**
1.3.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	207,8	0,49	0,59	122,60	0,04 %
1.3.2	101116	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	6,2	1,75	2,12	13,14	0,00 %
1.3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8,68	1,62	1,96	17,01	0,01 %
1.3.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1769,7	1,90	2,30	4.070,31	1,47 %
1.4			**PAVIMENTAÇÃO**					**192.798,38**	**69,78 %**
1.4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	415,6	40,32	48,92	20.331,15	7,36 %
1.4.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1769,7	66,09	80,20	141.929,94	51,37 %
1.4.3	68	Próprio	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES DE 20X40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL	M	32,59	219,65	266,54	8.686,53	3,14 %

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Danubyo Wagner Silveste Monteiro
Sócio / Eng. Civil CREA: 33 153 - D/PE

000289

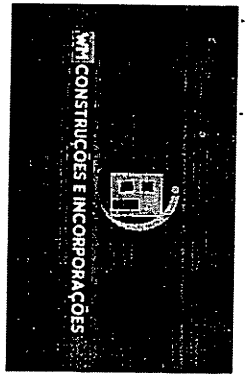

1.4.4	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	40012,8	0,43	0,52	20.806,64	7,53 %
1.4.5	63	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.:	M²	1769,7	0,49	0,59	1.044,12	0,38 %
1.5			**CALÇADA**					**58.214,92**	**21,07 %**
1.5.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	464,67	56,07	68,04	31.616,14	11,44 %
1.5.2	60	Próprio	JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO, 27 X 3 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: 2181/ORSE	M	413,61	7,44	9,02	3.730,76	1,35 %
1.5.3	D3	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	M²	107,1	61,96	75,18	8.051,77	2,91 %
1.5.4	61	Próprio	PISO TÁTIL EM CONCRETO, COLORIDO, ESP=2 CM, 25X25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M²	91,86	100,41	121,84	11.192,22	4,05 %
1.5.5	62	Próprio	COMPLEMENTO DE BORDA DE PASSEIO, DIMENSÕES DE 8X15 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE MANUAL A 10M	M²	67,47	40,92	49,65	3.349,88	1,21 %
1.5.6	63	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.:	M²	464,67	0,49	0,59	274,15	0,10 %
1.6			**SINALIZAÇÃO**					**4.613,16**	**1,67 %**
1.6.1	64	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTOGONAL L=25 CM , CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA , PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UND	3	381,68	463,16	1.389,48	0,50 %
1.6.2	65	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGO L= 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UND	6	352,15	427,33	2.563,98	0,93 %
1.6.3	66	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES (45X20) CM, EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA.REF. COD. 02555/ORSE	UND	6	90,61	109,95	659,70	0,24 %
1.7			**DEMOLIÇÕES**					**32,91**	**0,01 %**
1.7.1	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,4	1,62	1,96	24,30	0,01 %
1.7.2	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	6,2	1,15	1,39	8,61	0,00 %

Total sem BDI	**227.757,62**
Total do BDI	**48.522,48**
Total Geral	**276.280,10**

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Danubyo Wagner Silvestre Monteiro
Sócio / Eng. Civil CREA: 33 153 - D/PE

000290

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

000291

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)	INCIDÊNCIA %	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Mês 01 VALOR EM R$	Mês 02 VALOR EM R$	ACUMULADO: MÊS 03 VALOR EM R$
1	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA	R$ 276.280,10	100,00%	92.093,37	92.093,37	92.093,37
	TOTAL	276.280,10	100,00%	92.093,37	92.093,37	92.093,37
	FINANCEIRO ACUMULADO			92.093,37	184.186,74	276.280,10
	FÍSICO PARCIAL			33,33%	33,33%	33,33%
	FÍSICO ACUMULADO			33,33%	66,67%	100,00%

Danubio Wagner Silvestre Monteiro
Solo / Eng. Civil CREA: 33 153 - D/PE

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

000292

Obra
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA

Bancos
SINAPI - 09/2021 - Bahia

B.D.I.
21,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA					276.280,10
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.549,34
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000001	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	350,14	350,14
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3262368	25,10	8,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6524735	17,49	11,41
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0032623	358,38	1,16
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3262368	8,84	2,88
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3049472	8,51	11,10
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0576605	296,19	313,26
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,59	2,15
				MO sem LS => 13,53	LS =>	0,00	MO com LS	13,53
				Valor do BDI => 74,75			Valor com BDI =>	424,89
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.549,34
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					13.848,33
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	F4	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	3.507,78	3.507,78
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,0791073	16.315,06	1.290,64
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,4120162	5.381,22	2.217,14
				MO sem LS => 3.365,73	LS =>	0,00	MO com LS	3.365,73
				Valor do BDI => 748,91			Valor com BDI =>	4.256,69

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Danubyo Wagner Silvestre Monteiro
Sócio / Eng. Civil CREA 33.103 - DIPE

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	12.770,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	59	Próprio	ALUGUEL DE IMÓVEL COM ÁREA SUPERIOR A 30M²	Taxas	MÊS	1,0000000	296,19	296,19
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI => 63,23			Valor com BDI =>	359,42
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.078,26
1.3			TERRAPLENAGEM					4.223,06
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,91	0,49
				MO sem LS => 0,41	LS =>	0,00	MO com LS	0,41
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,59
					Quant. =>	207,8000000	Preço Total =>	122,60
1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101116	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,75	1,75
Composição Auxiliar	5847	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041149	239,08	0,98
Composição Auxiliar	5849	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070297	83,15	0,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0112303	17,49	0,19
				MO sem LS => 0,42	LS =>	0,00	MO com LS	0,42
				Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	2,12
					Quant. =>	6,2000000	Preço Total =>	13,14
1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,62	1,62
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0073742	198,21	1,46

VIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Diretor Wagner Silvestre Monteiro

VIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0031985	50,42	0,16
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS	0,21
				Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,96
						Quant. =>	8,6800000	Preço Total =>	17,01

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,90	1,90
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016544	194,07	0,32
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0066175	84,73	0,56
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0008272	235,69	0,19
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0000827	217,28	0,01
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	50,62	0,35
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	57,97	0,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	17,49	0,13
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,00	MO com LS	0,69
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,30
						Quant. =>	1.769,7000000	Preço Total =>	4.070,31

1.4			PAVIMENTAÇÃO					192.798,38
1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	40,32	40,32
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015813	617,74	0,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3115119	25,32	7,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3115119	17,49	5,44
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	98,73	0,69
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,22	25,34

MO sem LS => 9,48 LS => 0,00 MO com LS 9,48
Valor do BDI => 8,60 Valor com BDI => 48,92
Quant. => 415,6000000 Preço Total => 20.331,15

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	66,09	66,09
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0029495	130,81	0,38
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1245521	56,92	7,08
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194108	554,54	10,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826003	17,49	6,69
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826003	25,96	9,93
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1084716	106,63	11,56
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0313997	627,27	19,69

MO sem LS => 16,12 LS => 0,00 MO com LS 16,12
Valor do BDI => 14,11 Valor com BDI => 80,20
Quant. => 1.769,7000000 Preço Total => 141.929,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Diandro Wagner Silvestre Monteiro

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

Insumo	68	Próprio	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES DE 20X40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL	Material	M	1,0000000	219,65	219,65

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00		
Valor do BDI =>	46,89			Valor com BDI =>	266,54		
		Quant. =>	32,5900000	Preço Total =>	8.686,53		

1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0019789	198,21	0,39
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008995	50,42	0,04

MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS	0,05		
Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,52		
		Quant. =>	40.012,7700000	Preço Total =>	20.806,64		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	63	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	Material	M²	1,0000000	0,49	0,49

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00		
Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,59		
		Quant. =>	1.769,7000000	Preço Total =>	1.044,12		

1.5			CALÇADA					58.214,92
1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	56,07	56,07
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0062969	8,11	0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0419198	17,49	0,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1006613	25,32	2,54

IVM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

IVM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	0,0732246	360,36	26,38
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material		KG	3,5982617	7,33	26,37
				MO sem LS =>	2,35	LS =>	0,00	MO com LS	2,35
				Valor do BDI =>	11,97			Valor com BDI =>	68,04
						Quant. =>	464,6700000	Preço Total =>	31.616,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	60	Próprio	JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO, 27 X 3 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF : 2181/ORSE	Material		M	1,0000000	7,44	7,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	9,02
						Quant. =>	413,6100000	Preço Total =>	3.730,76

1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	D3	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M²	1,0000000	61,96	61,96
Composição Auxiliar	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS		m³	0,0649437	751,28	48,79
Composição Auxiliar	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS		m²	0,6391833	15,81	10,10
Insumo	51	Próprio	REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO	Material		M	1,0391002	2,96	3,07
				MO sem LS =>	18,80	LS =>	0,00	MO com LS	18,80
				Valor do BDI =>	13,22			Valor com BDI =>	75,18
						Quant. =>	107,1000000	Preço Total =>	8.051,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	61	Próprio	PISO TÁTIL EM CONCRETO, COLORIDO, ESP=2 CM, 25X25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	Material		M²	1,0000000	100,41	100,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI =>	21,43			Valor com BDI =>	121,84
						Quant. =>	91,8600000	Preço Total =>	11.192,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	62	Próprio	COMPLEMENTO DE BORDA DE PASSEIO, DIMENSÕES DE 8X15 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE MANUAL A 10M	Material		M²	1,0000000	40,92	40,92
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI =>	8,73			Valor com BDI =>	49,65

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

000297

					Quant. =>	67,4700000	Preço Total =>	3.349,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	63	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	Material	M²	1,0000000	0,49	0,49
			MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI => 0,10				Valor com BDI =>	0,59
					Quant. =>	464,6700000	Preço Total =>	274,15
1.6			SINALIZAÇÃO					4.613,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	64	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTOGONAL L=25 CM , CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA , PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	Material	UND	1,0000000	381,68	381,68
			MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI => 81,48				Valor com BDI =>	463,16
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.389,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	65	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGO L= 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	Material	UND	1,0000000	352,15	352,15
			MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI => 75,18				Valor com BDI =>	427,33
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.563,98
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	66	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES (45X20) CM, EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA REF. COD. 02555/ORSE	Material	UND	1,0000000	90,61	90,61
			MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI => 19,34				Valor com BDI =>	109,95
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	659,70
1.7			DEMOLIÇÕES					32,91
1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,62	1,62

W&I CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Danubyo Wagner Silvestre Monteiro

W&I CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

000298

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

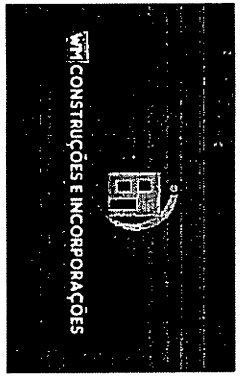

Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0073742	198,21	1,46
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0031985	50,42	0,16

MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS	0,21
Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,96
		Quant. =>	12,4000000	Preço Total =>	24,30

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1,15	1,15
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0025823	230,00	0,59
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051645	83,45	0,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0077466	17,49	0,13

MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS	0,29
Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,39
		Quant. =>	6,2000000	Preço Total =>	8,61

Total sem BDI	227.757,62
Total do BDI	48.522,48
Total Geral	276.280,10

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Danubyo Wagner Silvestre Monteiro

000299

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA

MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ/BA BDI NÃO DESONERADO SINAPI 09/2021 BAHIA

Construção de Edifícios

Itens	Limites[1]		Adotado
	Mínimo	Máximo	
Administração Central	3,00%	5,50%	4,01%
Seguro e Garantia	0,40%	1,00%	0,40%
Risco	0,56%	1,27%	0,56%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	1,11%
Lucro	5,00%	8,96%	7,30%
Impostos			
ISS[2]	2,00%	5,00%	2,50%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
CPRB *(Desoneração)*	**4,50%**	**4,50%**	**0,00%**
BDI Adotado[3]	26,84%	25,00%	21,35%

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

[1] O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

[2] Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

[3] O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Diogenes Wagner Silvestre Monteiro

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

000301

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº 044/2022
REF.: CONVITE Nº 007/2022
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.
DATA: 13/05/2022 ÀS 10:00 HRS

A Empresa **W. M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, empresa privada, situada a Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235, Pavmtosuperior – Bairro: N. S. das Graças – Salgueiro/PE, inscrita no C.N.P.J. Nº 18.259.511/0001-98, vem através desta, declarar para os devidos fins, que nos preços unitários ofertados na planilha orçamentária esta incluso o BDI, todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a execução do objeto referente ao Convite nº 007/2022 da Prefeitura Municipal de Chorrochó/BA.

Salgueiro/PE, 13 de Maio de 2022.

Atenciosamente;

W.M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Diretor: Wagner Silvestre Monteiro
Civil/Eng. Civil CREA: 33.153 - D/PE

CNPJ: 18.259.511/0001-98
Av. Cel. Veremundo Soares, nº 235 Pavmtosuperior, Bairro: N. S. das Graças - Salgueiro/PE.
Fones: (87) 3871-2973 / 98822-8654
E-mail: jadiansobreira@hotmail.com

000302

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Chorrochó

Comissão Permanente de Licitações

PL Nº. 044/2022

Convite nº. 007/2022

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Rua Padre Lima, 40, Centro, Parnamirim- PE
construtoratendtudo@hotmail.com

000303

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022
Ref.: CONVITE Nº 007/2022

DECLARAÇÃO CONSOLIDADE DE DESEMPEDIMENTO

Qualificação: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA., CONSTRUTORA TEND TUDO, CNPJ 23.351.389/0001-15, Rua Padre Lima, nº 04, Centro, Parnamirim- PE, construtoratendtudo15@hotmail.com, (87) 9.9980-0504, Paulo Roberto da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade nº 6508424, expedido pela SSP- PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 050.792.714-18, residente à Rua Galdino Gonçalves Lima, nº 232, Centro, Parnamirim- PE, (87) 9.9980-0504 e construtoratendtudo15@hotmail.com, **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal 14.133/2021 que:

1. tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciências dos prazos legais para discordância;
2. todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro;
3. Que conheço as previsões legais previstas no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, na qual modifica o código penal Brasileiro.
4. Que todos os documentos, certidões, atos de qualquer espécie, são verdadeiros, e compreendo que se falso for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro;
5. Que os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;
6. Que tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto a do que as estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança;

Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa e seus sócios, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação, escrituração fiscal, capital social, patrimônio líquido, etc., podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores

000304

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022
Ref.: CONVITE Nº 007/2022

responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

7. Que entregarei no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados pelo Agente de Contratação, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, e demais documentos que a administração publicar entender cabível solicitar.

8. Que atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes.

9. Que não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

10. Que conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal n° 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/1992), Lei n° 9.613/98 e a Lei n° 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção.

11. Que me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei n° 12.846/2013 e na Lei n° 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.

12. Que observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos

000305

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022
Ref.: CONVITE Nº 007/2022

empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.

13. Que observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.

14. Que nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis.

15. Que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado.

16. Que tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei.

17. Que conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária.

18. Que a proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

19. Que cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal 14.133/2021;

20. Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

000306

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022
Ref.: CONVITE Nº 007/2022

21. Que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
22. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da(s) proposta(s).
23. Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do art. 67, VI da Lei Federal 14.133/2021.
24. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
25. Temos ciência ser nossa obrigação obtenção do licenciamento ambiental, realização de desapropriação quando necessário for nos termos do § 5º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.
26. Temos ciência que para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado nos termos da alínea 'd' e § 2º do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;
27. Temos consciência que quando o atraso na liberação de licença ambiental se der por negligência ou imperícia, constituirá motivo de rescisão contratual unilateral por parte da administração e execução total da caução;
28. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Parnamirim- PE, 12 de Maio de 2022.

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Paulo Roberto da Silva
CPF nº 050.792.714-18

23.351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

A

000307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022
Ref.: CONVITE Nº 007/2022

PROPOSTA

Qualificação: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA., CONSTRUTORA TEND TUDO, CNPJ 23.351.389/0001-15, Rua Padre Lima, nº 04, Centro, Parnamirim- PE, construtoratendtudo15@hotmail.com, (87) 9.9980-0504, Paulo Roberto da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade nº 6508424, expedido pela SSP- PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 050.792.714-18, residente à Rua Galdino Gonçalves Lima, nº 232, Centro, Parnamirim- PE, (87) 9.9980-0504 e construtoratendtudo15@hotmail.com, **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, que cumpro plenamente os preços ofertados a seguir:

Parnamirim- PE, 12 de Maio de 2022.

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Paulo Roberto da Silva
CPF nº 050.792.714-18

23 351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA

MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ/BA BDI NÃO DESONERADO SINAPI 09/2021 BAHIA

Construção de Edifícios

Itens	Limites[1]		Adotado
	Mínimo	Máximo	
Administração Central	3,00%	5,50%	4,01%
Seguro e Garantia	0,40%	1,00%	0,40%
Risco	0,56%	1,27%	0,56%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	1,11%
Lucro	5,00%	8,96%	7,30%
Impostos			
ISS[2]	2,00%	5,00%	2,50%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
CPRB *(Desoneração)*	**4,50%**	**4,50%**	**0,00%**
BDI Adotado[3]	20,34%	25,00%	**21,35%**

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

[1] O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

[2] Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

[3] O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

CONSTRUTORA TENDTUDO

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA

R$ 273.674,48

21,35%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)	INCIDÊNCIA %	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			ACUMULADO
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	
				VALOR EM R$	VALOR EM R$	VALOR EM R$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 2.527,44	0,92%		2.527,44		2.527,44
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 13.834,08	5,05%	4.611,360	4.611,360	4.611,36	13.834,08
3	TERRAPLENAGEM	R$ 4.187,51	1,53%	1.395,84	1.395,84	1.395,84	4.187,51
4	PAVIMENTAÇÃO	R$ 190.796,53	69,72%	63.598,84	63.598,84	63.598,84	190.796,53
5	CALÇADA	R$ 57.724,16	21,09%	28.862,08		28.862,08	57.724,16
6	SINALIZAÇÃO	R$ 4.572,09	1,67%			4.572,09	4.572,09
7	DEMOLIÇÕES	R$ 32,67	0,01%	16,34		16,34	32,67
	TOTAL	273.674,48	100%	98.484,46	72.133,48	103.056,55	273.674,48
NCEIRO ACUMULADO				98.484,46	170.617,94	273.674,48	
	FÍSICO PARCIAL			35,99%	26,36%	37,66%	
FÍSICO ACUMULADO				35,99%	62,34%	100,00%	

Obra
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA

Bancos
SINAPI - 09/2021 - Bahia

B.D.I.
21,35%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA					273.674,48	100,00 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.527,44	0,92 %
1.1.1	00000001	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6	347,13	421,24	2.527,44	0,92 %
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					13.834,08	5,05 %
1.2.1	F4	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3	3.506,51	4.255,14	12.765,42	4,66 %
1.2.2	59	Próprio	ALUGUEL DE IMÓVEL COM ÁREA SUPERIOR A 30M²	MÊS	3	293,55	356,22	1.068,66	0,39 %
1.3			TERRAPLENAGEM					4.187,51	1,53 %
1.3.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	207,8	0,49	0,59	122,60	0,04 %
1.3.2	101116	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	6,2	1,74	2,11	13,08	0,00 %
1.3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8,68	1,61	1,95	16,92	0,01 %
1.3.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1769,7	1,88	2,28	4.034,91	1,47 %
1.4			PAVIMENTAÇÃO					150.796,55	55,12 %
1.4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	415,6	40,05	48,60	20.198,16	7,38 %
1.4.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1769,7	65,63	79,64	140.938,90	51,50 %
1.4.3	68	Próprio	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES DE 20X40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL	M	32,59	217,69	264,16	8.608,97	3,15 %
1.4.4	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	40012,77	0,42	0,50	20.006,38	7,31 %
1.4.5	63	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	M²	1769,7	0,49	0,59	1.044,12	0,38 %
1.5			CALÇADA					57.724,16	21,09 %
1.5.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	464,67	55,59	67,45	31.341,99	11,45 %
1.5.2	60	Próprio	JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO, 27 X 3 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: 2101/ORSE	M	413,61	7,38	8,95	3.701,80	1,35 %
1.5.3	D3	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	M²	107,1	61,51	74,64	7.993,94	2,92 %
1.5.4	61	Próprio	*PISO TÁTIL EM CONCRETO, COLORIDO, ESP= 2 CM, 25X25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3*	M²	91,86	99,51	120,75	11.092,09	4,05 %
1.5.5	62	Próprio	COMPLEMENTO DE BORDA DE PASSEIO, DIMENSÕES DE 8X15 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE MANUAL A 10M	M²	67,47	40,56	49,21	3.320,19	1,21 %
1.5.6	63	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	M²	464,67	0,49	0,59	274,15	0,10 %
1.6			SINALIZAÇÃO					4.572,09	1,67 %
1.6.1	64	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTOGONAL L=25 CM , CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UND	3	378,27	459,03	1.377,09	0,50 %
1.6.2	65	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGO L= 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UND	6	349,01	423,52	2.541,12	0,93 %
1.6.3	66	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES (45X20) CM, EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA.REF. COD. 02555/ORSE	UND	6	89,81	108,98	653,88	0,24 %
1.7			DEMOLIÇÕES					32,67	0,01 %
1.7.1	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,4	1,61	1,95	24,18	0,01 %
1.7.2	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	6,2	1,13	1,37	8,49	0,00 %

Total sem BDI	**225.864,86**
Total do BDI	**47.809,62**
Total Geral	**273.674,48**

Obra
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA,

Bancos
SINAPI - 09/2021 - Bahia

B.D.I.
21,35%

Planilha Orçamentária Analítica

1		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA					273.674,48
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.527,44
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unq	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000001 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	347,13	347,13
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3262368	25,04	8,16
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6524735	17,44	11,37
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0032623	354,97	1,15
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3262368	8,76	2,85
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3049472	8,43	11,00
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0576605	293,55	310,47
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,41	2,13
			MO sem LS => 13,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,53
			Valor do BDI => 74,11			Valor com BDI =>	421,24
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.527,44
1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					13.834,08
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unq	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	F4 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	3.506,51	3.506,51
Composição Auxiliar	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,0791073	16.313,13	1.290,48
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,4120162	5.378,52	2.216,03
			MO sem LS => 3.365,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.365,73
			Valor do BDI => 748,63			Valor com BDI =>	4.255,14

000312

				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	12.765,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	59 Próprio	ALUGUEL DE IMÓVEL COM ÁREA SUPERIOR A 30M²	Taxas	MÊS	1,0000000	293,55	293,55
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 62,67			Valor com BDI =>	356,22
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.068,66

1.3		TERRAPLENAGEM					4.187,51
1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,89	0,49
			MO sem LS => 0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,59
				Quant. =>	207,8000000	Preço Total =>	122,60

1.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101116 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,74	1,74
Composição Auxiliar	5847 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041149	237,25	0,97
Composição Auxiliar	5849 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070297	82,67	0,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0112303	17,44	0,19
			MO sem LS => 0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	2,11
				Quant. =>	6,2000000	Preço Total =>	13,08

1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,61	1,61
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0073742	196,59	1,45

00313

Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0031985	50,18	0,16
		MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
		Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,95
				Quant. =>	8,6800000	Preço Total =>	16,92

1.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,88	1,88
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016544	193,05	0,31
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0066175	84,25	0,55
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0008272	233,85	0,19
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0000827	215,64	0,01
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	50,37	0,35
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	57,68	0,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	17,44	0,13
		MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,69
		Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,28
				Quant. =>	1.769,7000000	Preço Total =>	4.034,91

1.4		PAVIMENTAÇÃO					190.796,53
1.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	40,05	40,05
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015813	611,54	0,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3115119	25,27	7,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3115119	17,14	5,43
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	97,35	0,68
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	24,99	25,11
			MO sem LS => 9,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,48
			Valor do BDI => 8,55			Valor com BDI =>	48,60
				Quant. =>	415,6000000	Preço Total =>	20.198,16

1.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	65,63	65,63
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0029495	129,90	0,38
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1245521	56,55	7,05
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194108	548,57	10,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826003	17,14	6,67
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826003	25,91	9,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1084716	105,58	11,46
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0813997	621,58	19,52
			MO sem LS => 16,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,12
			Valor do BDI => 14,01			Valor com BDI =>	79,64
				Quant. =>	1.769,7000000	Preço Total =>	140.938,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Insumo	68	Próprio	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES DE 20X40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL	Material	M	1,0000000	217,69	217,69
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	46,47			Valor com BDI => 264,16
						Quant. =>	32,5000000	Preço Total => 8.608,97

1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0019789	196,39	0,38
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008995	50,18	0,04
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS => 0,05
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI => 0,50
						Quant. =>	40.012,7700000	Preço Total => 20.006,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	63	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	Material	M²	1,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI => 0,59
						Quant. =>	1.769,7000000	Preço Total => 1.044,12

1.5			CALÇADA					57.724,16
1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	55,59	55,59
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0062969	8,14	0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0419198	17,14	0,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1006613	25,27	2,54
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0732246	357,15	26,15

000316

Insumo	00043146 SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	3,5982617	7,26	26,12
			MO sem LS => 2,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,35
			Valor do BDI => 11,86			Valor com BDI =>	67,45
				Quant. =>	464,6700000	Preço Total =>	31.341,99

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	60 Próprio	JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO, 27 X 3 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: 2181/ORSE	Material	M	1,0000000	7,38	7,38
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,57			Valor com BDI =>	8,95
				Quant. =>	413,6100000	Preço Total =>	3.701,80

1.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	D3 Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M²	1,0000000	61,51	61,51
Composição Auxiliar	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m³	0,0649437	745,13	48,39
Composição Auxiliar	74245/001 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	0,6391833	15,76	10,07
Insumo	51 Próprio	REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO	Material	M	1,0391002	2,94	3,05
			MO sem LS => 18,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,80
			Valor do BDI => 13,13			Valor com BDI =>	74,64
				Quant. =>	107,1000000	Preço Total =>	7.993,94

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	61 Próprio	PISO TÁTIL EM CONCRETO, COLORIDO, ESP=2 CM, 25X25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	Material	M²	1,0000000	99,51	99,51
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 21,24			Valor com BDI =>	120,75
				Quant. =>	91,8600000	Preço Total =>	11.092,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	62 Próprio	COMPLEMENTO DE BORDA DE PASSEIO, DIMENSÕES DE 8X15 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE MANUAL A 10M	Material	M²	1,0000000	40,56	40,56
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 8,65			Valor com BDI =>	49,21
				Quant. =>	67,4700000	Preço Total =>	3.320,19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

000317

Insumo	63 Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	Material	M²	1,0000000	0,49	0,49
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,59
				Quant. =>	464,6700000	Preço Total =>	274,15

1.6		SINALIZAÇÃO					4.572,09
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	64 Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTOGONAL L=25 CM , CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA , PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	Material	UND	1,0000000	378,27	378,27
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 80,76			Valor com BDI =>	459,03
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.377,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	65 Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGO L= 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	Material	UND	1,0000000	349,01	349,01
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 74,51			Valor com BDI =>	423,52
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.541,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	66 Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES (45X20) CM, EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA.REF. COD. 02555/ORSE	Material	UND	1,0000000	89,81	89,81
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 19,17			Valor com BDI =>	108,98
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	653,88

1.7		DEMOLIÇÕES					32,67
1.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,61	1,61
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0073742	196,69	1,45

000318

Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0031985	50,18	0,16
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,95
					Quant. =>	12,4000000	Preço Total =>	24,18

1.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Unq	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m³	1,0000000	1,13	1,13
Composição Auxiliar	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0025823	228,25	0,58
Composição Auxiliar	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0051645	82,97	0,42
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0027466	17,44	0,13
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,37
					Quant. =>	6,2000000	Preço Total =>	8,49

Total sem BDI	225.864,86
Total do BDI	47.809,62
Total Geral	273.674,48

CONSTRUTORA TENDTUDO

BRAÇO FORTE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000319

ENVELOPE "B"
PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
DATA: 13/05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVÍL, RELATIVOS A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, PARALELEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I e II, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHORROCHÓ - BA.

HORARIO: 10 : 00 Horas.

Rua Apocalipse, nº 110, Sala 02, Bairro José e Maria, Petrolina – PE. Contatos: (87) 98818-5381 (87) 99633-8811 (87) 98809-4233
e-mail: bfconstru@outlook.com

000320

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
DATA: 13/05/2022

O B J E T O: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVÍL, RELATIVOS A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, PARALELEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I e II, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHORROCHÓ - BA.

HORARIO: 10 : 00 Horas.

000321

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA.
CARTA CONVITE N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.
DATA: 13/05/2022 ÀS 10 : 00 Hs.

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa, **A BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF N.º 20.296.627/0001-49, com sede na cidade de Petrolina – PE, para a execução dos serviços abaixo relacionados, conforme estabelecido na Carta Convite nº 007/2022, Processo licitatório nº 044/2022.

Valor Global da proposta: **R$ 277.700,85 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**

Validade da Proposta: mínimo de 60 (SESSENTA DIAS)

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
3.1 A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação.
4 - PRAZO PROPOSTO PARA EXECUCÃO DOS SERVIÇOS
4.1 O prazo para a execução do serviço licitado será conforme exigências do Edital.
5 - CONDICÕES DE PAGAMENTO
5.1 Concordamos com os prazos previstos no Edital e na Minuta de Contrato.
6 - DECLARAÇÃO
6.1 Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.

Petrolina – PE, 13 de MAIO de 2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49
GERSON DA SILVA COSTA – CPF: 248.831.404-82
PROCURADOR.

000322

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
LOCAL: CHORROCHÓ/ BA
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO:
CONSTRUÇAO DE PRAÇAS URBANAS, RODOVIAS, FERROVIAS E RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

COMPOSIÇÃO B.D.I. NÃO DESONERADA BDI 1					
CÓD	DESCRIÇÃO	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
	Despesas Indiretas				
AC	Administração Central	4,01%	3,00%	4,01%	6,00%
DF	Despesas Financeiras	1,11%	0,59%	1,11%	1,23%
R	Riscos	0,56%	0,50%	0,56%	1,27%
	Benefício				
S + G	Seguro / Garantias	0,40%	0,32%	0,40%	0,80%
L	Lucro	7,30%	6,16%	7,30%	8,69%
	Impostos				
CP	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
ISS	ISS	2,50%	0,00%	2,00%	5,00%
CPRB	CPRB		0,00%	4,50%	4,50%
	Total Impostos	**6,15%**			
	BDI =	**21,35%**			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

AC	Taxa de rateio da Administração Central
S	Taxa representativa de Seguros
R	Riscos e imprevistos
G	Taxa quie representa o ônus das Garantias exigidas pelo edital
DF	Taxa representativa das Despesas Financeiras
L	Remuneração bruta do construtor
CP	Tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins)
ISS	Tributo incidente Sobre Serviços de qualquer natureza
CPRB	Contribuição Previdenciaária sobre a Receita Bruta

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

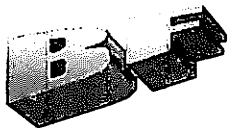

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-4

Minha Empresa
CNPJ:

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
- 0,5 %PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA	SINAPI - 09/2021 - Bahia	21,35%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analitica

1		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA					277.700,85
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.565,00
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000001 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	352,29	352,29
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3262368	25,15	8,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6524735	17,55	11,45
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0032623	361,50	1,17
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3262368	8,89	2,90
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3049472	8,56	11,17
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0576605	298,06	315,24
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,71	2,16
			MO sem LS => 13,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,53
			Valor do BDI => 75,21			Valor com BDI =>	427,50
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.565,00
1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					13.858,41
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	F4 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	3.508,68	3.508,68
Composição Auxiliar	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	0,0791073	16.316,43	1.290,74
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	0,4120162	5.383,14	2.217,94
			MO sem LS => 3.365,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.365,73
			Valor do BDI => 749,10			Valor com BDI =>	4.257,78
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	12.773,34

000323

- - / PE
/ infraestruturaparnamirimpe@gmail.com

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	59 Próprio	ALUGUEL DE IMÓVEL COM ÁREA SUPERIOR A 30M²	Taxas		MÊS	1,0000000	298,06	298,06
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	63,63			Valor com BDI =>	361,69
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.085,07

1.3		TERRAPLENAGEM						4.240,83
1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		M	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0500000	9,91	0,49
			MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,59
					Quant. =>	207,8000000	Preço Total =>	122,60

1.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101116 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	1,75	1,75
Composição Auxiliar	5847 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5.2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0041149	240,45	0,98
Composição Auxiliar	5849 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5.2 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0070297	83,53	0,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0112303	17,55	0,19
			MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	2,12
					Quant. =>	6,2000000	Preço Total =>	13,14

1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		M3XKM	1,0000000	1,63	1,63
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0073742	199,39	1,47
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0031985	50,66	0,16
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,97

Moisés Barbeza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

000324

				Quant. =>	8,6800000	Preço Total =>	17,09
1.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,91	1,91
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016544	194,90	0,32
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0066175	85,09	0,56
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0008272	237,07	0,19
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0000827	218,48	0,01
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	50,83	0,35
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	58,20	0,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	17,55	0,14
			MO sem LS => 0,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,69
			Valor do BDI => 0,40			Valor com BDI =>	2,31
				Quant. =>	1.769,7000000	Preço Total =>	4.088,00
1.4		PAVIMENTAÇÃO					193.793,27
1.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	40,53	40,53
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015813	623,74	0,98
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3115119	25,38	7,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3115119	17,55	5,46
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	98,35	0,69

000325

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material		M	1,0050000	25,38	25,50
			MO sem LS =>	9,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,48
			Valor do BDI =>	8,65			Valor com BDI =>	49,18
					Quant. =>	415,6000000	Preço Total =>	20.439,20

1.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	66,47	66,47
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0029495	131,51	0,38
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1245521	57,15	7,11
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194108	560,24	10,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826003	17,55	6,71
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826003	26,02	9,95
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1084716	107,30	11,63
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0313997	631,25	19,82
			MO sem LS =>	16,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,12
			Valor do BDI =>	14,19			Valor com BDI =>	80,66
					Quant. =>	1.769,7000000	Preço Total =>	142.744,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	68 Próprio	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES DE 20X40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL	Material	M	1,0000000	221,04	221,04
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	47,19			Valor com BDI =>	268,23
				Quant. =>	32,5900000	Preço Total =>	8.741,61

1.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,43	0,43

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0019789	199,39	0,39
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008995	50,66	0,04

MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,05
Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>		0,52
			Quant. => ##########	Preço Total =>		20.806,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	63 Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	Material	M²	1,0000000	0,50	0,50

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>		0,60
			Quant. => 1.769,7000000	Preço Total =>		1.061,82

1.5		CALÇADA					58.567,90
1.5.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	56,39	56,39
Composição Auxiliar	95282 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0062969	8,16	0,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0419198	17,55	0,73
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1006613	25,38	2,55
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0732246	362,64	26,55
Insumo	00043146 SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	3,5982617	7,37	26,51

MO sem LS =>	2,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,35
Valor do BDI =>	12,03			Valor com BDI =>	68,42
			Quant. => 464,6700000	Preço Total =>	31.792,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	60 Próprio	JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO, 27 X 3 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF : 2181/ORSE	Material	M	1,0000000	7,49	7,49

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI =>	9,08

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

0003274

					Quant. =>	413,6100000	Preço Total =>	3.755,57
1.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	D3 Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M²	1,0000000	62,38	62,38
Composição Auxiliar	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	PISO - PISOS		m³	0,0649437	757,08	49,16
Composição Auxiliar	74245/001 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS		m²	0,6391833	15,86	10,13
Insumo	51 Próprio	REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO	Material		M	1,0391002	2,98	3,09
			MO sem LS =>	18,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,80
			Valor do BDI =>	13,31			Valor com BDI =>	75,69
					Quant. =>	107,1000000	Preço Total =>	8.106,39
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	61 Próprio	PISO TÁTIL EM CONCRETO, COLORIDO, ESP=2 CM, 25X25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	Material		M²	1,0000000	101,04	101,04
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	21,57			Valor com BDI =>	122,61
					Quant. =>	91,8600000	Preço Total =>	11.262,95
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	62 Próprio	COMPLEMENTO DE BORDA DE PASSEIO, DIMENSÕES DE 8X15 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE MANUAL A 10M	Material		M²	1,0000000	41,18	41,18
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,79			Valor com BDI =>	49,97
					Quant. =>	67,4700000	Preço Total =>	3.371,47
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	63 Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	Material		M²	1,0000000	0,50	0,50
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,60
					Quant. =>	464,6700000	Preço Total =>	278,80
1.6		SINALIZAÇÃO						4.642,41
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

0003288

Insumo	64 Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTOGONAL L=25 CM , CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA , PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	Material		UND	1,0000000	384,09	384,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	82,00			Valor com BDI =>	466,09
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.398,27

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	65 Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGO L= 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	Material		UND	1,0000000	354,38	354,38
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	75,66			Valor com BDI =>	430,04
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.580,24

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	66 Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES (45X20) CM, EM CHAPA DE ACO ESMALTADA.REF. COD. 02555/ORSE	Material		UND	1,0000000	91,19	91,19
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	19,46			Valor com BDI =>	110,65
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	663,90

1.7		DEMOLIÇÕES						33,03
1.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		M3XKM	1,0000000	1,63	1,63
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0073742	198,39	1,47
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0031985	50,66	0,16
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,97
					Quant. =>	12,4000000	Preço Total =>	24,42

1.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

0003629

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962



BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-43

Minha Empresa
CNPJ:

Composição	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1,15	1,15
Composição Auxiliar	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0025823	231,31	0,59
Composição Auxiliar	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051645	83,83	0,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0077468	17,55	0,13

MO sem LS => 0,29 LS => 0,00 MO com LS => 0,29
Valor do BDI => 0,24 Valor com BDI => 1,39
Quant. => 6,2000000 Preço Total => 8,61

Total sem BDI	228.937,99
Total do BDI	48.762,86
Total Geral	277.700,85

Município de Parnamirim
Setor de Engenharia

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

0003330

Rua Do Triunfo, nº 533 A, Bairro Maria Auxiliadora- Petrolina - PE Telefax: (87) 3864-2231 / 98809-4233 - e-mail: bfconstru@outlook.com

1.4.4	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	40012,77	0,43	0,52	20.806,64	7,49 %
1.4.5	63 Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	M²	1769,7	0,50	0,60	1.061,82	0,38 %
1.5		**CALÇADA**					**58.567,90**	**21,09 %**
1.5.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	464,67	56,39	68,42	31.792,72	11,45 %
1.5.2	60 Próprio	JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO, 27 X 3 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: 2181/ORSE	M	413,61	7,49	9,08	3.755,57	1,35 %
1.5.3	D3 Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	M²	107,1	62,38	75,69	8.106,39	2,92 %
1.5.4	61 Próprio	PISO TÁTIL EM CONCRETO, COLORIDO, ESP=2 CM, 25X25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M²	91,86	101,04	122,61	11.262,95	4,06 %
1.5.5	62 Próprio	COMPLEMENTO DE BORDA DE PASSEIO, DIMENSÓES DE 8X15 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE MANUAL A 10M	M²	67,47	41,18	49,97	3.371,47	1,21 %
1.5.6	63 Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - REF.: 6191/ORSE	M²	464,67	0,50	0,60	278,80	0,10 %
1.6		**SINALIZAÇÃO**					**4.642,41**	**1,67 %**
1.6.1	64 Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTOGONAL L=25 CM , CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA , PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UND	3	384,09	466,09	1.398,27	0,50 %
1.6.2	65 Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGO L= 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM	UND	6	354,38	430,04	2.580,24	0,93 %
1.6.3	66 Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES (45X20) CM, EM CHAPA DE ACO ESMALTADA.REF. COD. 02555/ORSE	UND	6	91,19	110,65	663,90	0,24 %
1.7		**DEMOLIÇÕES**					**23,03**	**0,01 %**
1.7.1	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,4	1,63	1,97	24,42	0,01 %
1.7.2	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	6,2	1,15	1,39	8,61	0,00 %

Total sem BDI	**228.937,98**
Total do BDI	**48.762,88**
Total Geral	**277.700,86**

- - / PE
/ infraestruturaparnamirimpe@gmail.com

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

Rua Apocalipse, nº 110, Sala 02, Bairro José e Maria, Petrolina – PE. Contatos: (87) 98818-5381 (87) 99633-8811 (87) 98809-4233
e-mail: bfconstru@outlook.com



BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
- 0,5 %PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA

Bancos SINAPI - 09/2021 - Bahia

B.D.I. 21,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO LOTEAMENTO SOL DO SERTÃO I E II, NA SEDE DO MUNICÍPIO CHORROCHÓ/BA					277.700,85	100,00 %
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.565,00	0,92 %
1.1.1	00000001 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6	352,29	427,50	2.565,00	0,92 %
1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					13.858,41	4,99 %
1.2.1	F4 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3	3.508,68	4.257,78	12.773,34	4,60 %
1.2.2	59 Próprio	ALUGUEL DE IMÓVEL COM ÁREA SUPERIOR A 30M²	MÊS	3	298,06	361,69	1.085,07	0,39 %
1.3		TERRAPLENAGEM					4.240,83	1,53 %
1.3.1	98064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	207,8	0,49	0,59	122,60	0,04 %
1.3.2	101116 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	6,2	1,75	2,12	13,14	0,00 %
1.3.3	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8,68	1,63	1,97	17,09	0,01 %
1.3.4	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1769,7	1,91	2,31	4.088,00	1,47 %
1.4		PAVIMENTAÇÃO					193.793,27	69,78 %
1.4.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	415,6	40,53	49,18	20.439,20	7,36 %
1.4.2	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1769,7	66,47	80,66	142.744,00	51,40 %
1.4.3	68 Próprio	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES DE 20X40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL	M	32,59	221,04	268,23	8.741,61	3,15 %

- - / PE
/ infraestruturaparnamirimpe@gmail.com

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

Rua Apocalipse, nº 110, Sala 02, Bairro José e Maria, Petrolina – PE. Contatos: (87) 98818-5381 (87) 99633-8811 (87) 98809-4233
e-mail: bfconstru@outlook.com

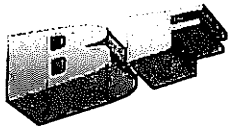

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

Minha Empresa
CNPJ:

Município de Parnamirim
Setor de Engenharia

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

- - / PE
/ infraestruturaparnamirimpe@gmail.com



Rua Do Triunfo, nº 533 A, Bairro Maria Auxiliadora- Petrolina - PE Telefax: (87) 3864-2231 / 98809-4233 - e-mail: bfconstru@outlook.com

Rua Apocalipse, nº 110, Sala 02, Bairro José e Maria, Petrolina – PE. Contatos: (87) 98818-5381 (87) 99633-8811 (87) 98809-4233
e-mail: bfconstru@outlook.com

000333

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)	INCIDÊNCIA %	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			ACUMULADO
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	
				VALOR EM R$	VALOR EM R$	VALOR EM R$	
1	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	R$ 277.700,85	100,00%	92.566,95	92.566,95	92.566,95	277.709,85
	TOTAL	277.700,85	100,00%	92.566,95	92.566,95	92.566,95	277.709,85
	FINANCEIRO ACUMULADO			92.566,95	185.133,90	277.700,85	
	FÍSICO PARCIAL			33,33%	33,33%	33,33%	
	FÍSICO ACUMULADO			33,33%	66,67%	100,00%	

Moisés Barboza Mendes
Engenheiro Civil
CREA-RN 2116090962

000334

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

MAPA DE PREÇOS - CONVITE Nº. 007/2022

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME (CNPJ: 20.296.627/0001-49) VALOR GLOBAL	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15) VALOR GLOBAL	W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP (CNPJ: 18.259.511/0001-98) VALOR GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO, EM RUAS DO DISTRITO DE BARRA DO TARRACHIL, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE CR Nº. 868297/2018 (1054314-60) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	04	R$ 277.700,85	R$ 273.674,48	R$ 276.280,10

Braço Forte Const. e Serv. Ltda - ME
Gerson da Silva Costa
Gerente Administrativo
CPF: 248.831.404-82

BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ Nº: 20.296.627/0001-49

23 351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
CNPJ Nº: 23.351.389/0001-15

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
CNPJ Nº: 18.259.511/0001-98

Wanderley Wagner Silvestre Monteiro
Sócio / Eng. Civil CREA: 33 153 - D/PE

000335

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 044/2022 - CARTA CONVITE Nº. 007/2022.

Aos **13 (treze)** dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) às **10hs (dez horas)**, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Antônio Willen Barbosa Lima, Anderson Gleiser Ribeiro Silva e Josenice Barbosa Maciel, reuniu-se no Centro Administrativo de Chorrochó, situado na Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA, para, sob a presidência do primeiro, receber e apreciar os envelopes de habilitação e de propostas de preços decorrentes do **Convite nº. 007/2022 – JULGAMENTO POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no regime de empreitada por preço global, através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Municipio, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76).** O instrumento convocatório deste certame foi afixado, em local apropriado (mural) desta Prefeitura, conforme art. 22 § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, no DOM (Diário Oficial do Município) e DOU (Diário Oficial da União). Foram convidadas as empresas **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME (CNPJ: 20.296.627/0001-49), CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15) e W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP (CNPJ: 18.259.511/0001-98)**, conforme comprovantes em anexos. Aberta a reunião, o presidente convidou **Josenice Barbosa Maciel** para secretariar os trabalhos. Compareceram à presente sessão as empresas: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME (CNPJ: 20.296.627/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Gerson da Silva Costa, CPF: 248.831.404-82), CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto da Silva, CPF: 050.792.714-18) e W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP (CNPJ: 18.259.511/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Danúbio Wagner Silvestre Monteiro, CPF: 008.699.984-20).**

Em seguida procedeu a Comissão a análise no credenciamento das licitantes presentes, sendo estas devidamente credenciadas. Após essa etapa passou a Comissão a analisar a documentação presente no envelope de **nº. 01 – HABILITAÇÃO**, das licitantes participantes os quais foram vistos e rubricados pela Comissão e pelas licitantes. Desta análise realizada, se verificou a ***Habilitação*** das mesmas. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim

a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, inclusive com a assinatura do Termo de Renúncia. Dando continuidade, passou a Comissão a analisar os envelopes de **nº. 02 – PROPOSTA COMERCIAL** das participantes habilitadas **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME (CNPJ: 20.296.627/0001-49), CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15) e W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP (CNPJ: 18.259.511/0001-98).** Diante desta análise criteriosa verificou-se a Classificação das propostas apresentadas de acordo com valares máximos admitidos no Edital, conforme valores constantes no Mapa de Preços anexo. A empresa **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME (CNPJ: 20.296.627/0001-49),** apresentou proposta de preços com Valor Global de **R$ 277.700,85 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos),** a empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15),** apresentou proposta de preços com Valor Global de **R$ 273.674,48 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** e a empresa **W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP (CNPJ: 18.259.511/0001-98),** apresentou proposta de preços com Valor Global de **R$ 276.280,10 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta reais e dez centavos).** A empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15)** foi declarada vencedora por apresentar o **Menor Valor Global**, conforme registro no Mapa de Preços anexo ao referido processo. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos representantes das licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renuncia expressamente ao prazo recursal desta fase, *como dispõe o art. 109, I "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores,* inclusive com a assinatura do Termo de Renúncia. Nada mais havendo a declarar, foi a presente Ata lida, achada conforme e assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

COMISSÃO:

Antônio Willen Barbosa Lima
Presidente da CPL

Anderson Gleiser Ribeiro Silva
Membro da CPL

Josenice Barbosa Maciel
Membro da CPL

LICITANTES:

BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

LISTA DE PRESENÇA
PL Nº. 044/2022 – CC Nº. 007/2022

1. **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME** _____
2. **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME** _____
3. **W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP** _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

MAPA DE PREÇOS - CONVITE Nº. 007/2022

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME (CNPJ: 20.296.627/0001-49) VALOR GLOBAL	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15) VALOR GLOBAL	W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP (CNPJ: 18.259.511/0001-98) VALOR GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO, EM RUAS DO DISTRITO DE BARRA DO TARRACHIL, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE CR Nº. 868297/2018 (1054314-60) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	04	R$ 277.700,85	R$ 273.674,48	R$ 276.280,10

Braço Forte Constr. e Serv. Ltda - ME
Gerson da Silva Costa
Gerente Administrativo
CPF: 248.831.404-82

BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ Nº: 20.296.627/0001-49

23 351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
CNPJ Nº: 23.351.389/0001-15

W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
CNPJ Nº: 18.259.511/0001-98

Danubio Wagner Silveira Monteiro
Sócio / Eng. Civil CREA: 33 153 - D/PE

000339

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

TERMO DE RENÚNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Comissão Permanente de Licitação

Ref: Convite nº. 007/2022.

A empresa **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº. 20.296.627/0001-49, por meio de seu representante legal o Sr. Gerson da Silva Costa, CPF: 248.831.404-82, DECLARA, nos termos do Convite nº. 007/2022, que não interporá recurso ao presente Processo Licitatório.

Chorrochó-BA, 13 de maio de 2022.

Braço Forte Const. e Serv. Ltda - ME
Gerson da Silva Costa
Gerente Administrativo
CPF: 248.831.404-82

Gerson da Silva Costa
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ: 20.296.627/0001-49

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

TERMO DE RENÚNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Comissão Permanente de Licitação

Ref: Convite nº. 007/2022.

A empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº. 23.351.389/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Roberto da Silva, CPF: 050.792.714-18, DECLARA, nos termos do Convite nº. 007/2022, que não interporá recurso ao presente Processo Licitatório.

Chorrochó-BA, 13 de maio de 2022.

Paulo Roberto da Silva
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
CNPJ: 23.351.389/0001-15

23 351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 84
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

TERMO DE RENÚNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Comissão Permanente de Licitação

Ref: Convite nº. 007/2022.

A empresa **W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 18.259.511/0001-98, por meio de seu representante legal o Sr. Danúbio Wagner Silvestre Monteiro, CPF: 008.699.984-20, DECLARA, nos termos do Convite nº. 007/2022, que não interporá recurso ao presente Processo Licitatório.

Chorrochó-BA, 13 de maio de 2022.

Danúbio Wagner Silvestre Monteiro
W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
CNPJ: 18.259.511/0001-98

W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Danúbio Wagner Silvestre Monteiro
Sócio / Eng. Civil CREA: 33 153 - DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 044/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 007/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Chorrochó, Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou às dez horas do dia treze do mês de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, o procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite, autuado sob o nº. 007/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76). O qual teve como vencedora a empresa:

Empresa: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME, CNPJ Nº. 23.351.389/0001-15, localizada na Rua Padre Lima, nº. 04, centro, CEP: 56.163-000, Parnamirim-PE,** com proposta válida com o menor valor GLOBAL de: **R$ 273.674,48 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

Chorrochó/BA, 13 de maio de 2022.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente Comissão de Licitação

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – CARTA CONVITE Nº. 007/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo/Licitatório nº. 044/2022. Edital de Licitação nº. 021/2022. Modalidade: Carta Convite nº. 007/2022. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Municipio, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76)**. Após a análise documental e julgamento da proposta, declara-se vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15).** Antônio Willen Barbosa Lima – Presidente da CPL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022
CONVITE Nº. 007/2022

Chorrochó-BA, 13 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Encaminhamento,

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando para Vossa Excelência o Processo Licitatório relativo ao CONVITE nº. 007/2022, para ser HOMOLOGADO e ADJUDICADO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Municipio, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76), conforme especificado no Convite nº. 007/2022.

Tendo como vencedora a empresa:

Empresa: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME, CNPJ Nº. 23.351.389/0001-15, localizada na Rua Padre Lima, nº. 04, centro, CEP: 56.163-000, Parnamirim-PE,** com proposta válida com o menor valor GLOBAL de: **R$ 273.674,48 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

Sobreleva destacar que os licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recursos de julgamento da proposta comercial, e consoante preconiza a legislação vigente. Estamos remetendo o presente processo para ser homologado e proceder a adjudicação do objeto em favor do vencedor do certame.

Atenciosamente,

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 044/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Chorrochó, Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite nº. 007/2022, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº. 007/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.351.389/0001-15, estabelecida na Rua Padre Lima, nº. 04, centro, CEP: 56.163-000, Parnamirim-PE, vencedora do certame, com proposta válida com o menor valor global de: **R$ 273.674,48 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** nos termos do referido Convite, que tem por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 - (1077467-76), conforme condições estabelecidas no **Convite nº. 007/2022** e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Chorrochó – Bahia, 16 de maio de 2022.

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 007/2022

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 044/2022 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Convite nº. 007/2022**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76), em favor da empresa: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, com sede à Rua Padre Lima, nº. 04, centro, CEP: 56.163-000, Parnamirim-PE, inscrita no CNPJ Nº. **23.351.389/0001-15**, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Roberto da Silva,** RG nº. 6508424 SSP/PE e CPF/MF nº. 050.792.714-18, com o valor global final ofertado de R$ 273.674,48 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.
Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 16/05/2022. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

CONTRATO Nº. 044/2022

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ E A EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: **13.915.665/0001-77**, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Humberto Gomes Ramos**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF (MF) nº. 388.357.895-91 e RG nº. 02.932.498-06 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Coronel João Sá, nº. 99, centro, Chorrochó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **23.351.389/0001-15**, end: Rua Padre Lima, nº. 04, centro, CEP: 56.163-000, Parnamirim-PE, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Roberto da Silva,** RG nº. 6508424 SSP/PE e CPF/MF nº. 050.792.714-18, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim-PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação em **16/05/2022**, do resultado do **Convite n.º 007/2022,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. – A celebração do presente contrato se dá com base na **Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015, conforme Processo Administrativo/Licitatório nº. 044/2022 – Convite nº. 007/2022**, com data de homologação do dia 16 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. – Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76), **de acordo com as especificações constantes na Proposta Financeira da Contratada (Anexo I)**, que fica fazendo parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. - O prazo para a execução dos serviços, objeto deste certame, será de **03 (três) meses** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura de Chorrochó.

3.2. - O futuro contrato terá vigência de **03 (três) meses** contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura de Chorrochó, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. – Pela execução dos serviços especificados na Cláusula Segunda deste Contrato pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA o valor global de **R$ 273.674,48 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**,conforme proposta da contratada, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse.

4.2. – O pagamento do valor contratado será efetuado conforme boletim de medição dos serviços efetivamente realizados, acompanhados dos documentos de cobrança, aprovados e atestados pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, após emissão do empenho

e posterior apresentação da nota fiscal ou fatura aprovada.

4.3. – Será observado o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para pagamento, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada;

4.4. - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente os itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

4.5. – A Prefeitura não efetuará nenhum pagamento de serviços que não se enquadrem nas formas estabelecidas no Edital, nem fará qualquer tipo de adiantamentos por serviços a serem realizados, nem pagará qualquer valor de compensação pelo período de processamento dos pagamentos das faturas dentro dos 15 dias previstos.

4.6. - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis.

4.7. – A Secretaria de Obras e Serviços Públicos encaminhará à Secretaria de Finanças, a solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

4.8. – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

4.9. – Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

4.10. – A **CONTRATADA** ficará sujeito à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento da prestação dos serviços de que trata a Cláusula Segunda deste Contrato, desde que comprovada a responsabilidade da **CONTRATADA.** O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

4.11. - **O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Licitante Contratada.**

4.12. - A **LICITANTE** que vier a ser contratada deverá apresentar à **Secretaria de Finanças,** para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

IV - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;
VI – Nota Fiscal eletrônica **(DANFE).**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. – Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços objeto deste Convite correrão à conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: 09 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. FUNCIONAL: 1702 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 00/24

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS

7.1. – A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2. – A contratada ficará sujeito a multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3. – A multa a que se refere o item anterior será desconta dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Chorrochó, cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. – A CONTRATADA será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados à CONTRATANTE pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas.

8.2. – Arcará a CONTRATADA com toda e qualquer despesa relativa à execução dos serviços ora pactuados, inclusive em relação à: mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais despesas indiretas.

8.3. – A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços, objeto deste contrato.

8.4. – Permitirá que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços contratados.

8.5. – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com o CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

8.6. – Os acidentes que venham a ocorrer com a CONTRATADA e/ou outra pessoas quando da execução deste Contrato, serão da inteira responsabilidade da CONTRATADA.

8.7. – Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imediata substituição do empregado, cuja permanência julgar inconveniente.

8.8. – Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.9. – Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização do CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua re-execução direta ou por empresa devidamente qualificada, de capacidade e idoneidade reconhecidas, além das responsabilidades contratuais e legais.

8.10. – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

8.11. – Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE.

8.12. – Providenciar o diário de obra ou livro de ocorrências onde deverão constar todos os fatos relevantes ocorridos no desenvolvimento da obra, tais como: inicio e término das etapas de execução dos serviços, alterações, paralisações, imprevistos, decisões, recomendações, sugestões e advertências e a data e assinatura dos intervenientes ao final de cada registro.

8.13. - Prestar os serviços ao CONTRATANTE de conformidade com os projetos, especificações e memorial descritivo;

8.14. - Conduzir os trabalhos dentro da melhor técnica observando rigorosamente a legislação em vigor;

8.15. - Fornecer mão de obra especializada com os devidos equipamentos de segurança, materiais e equipamentos conforme a Planilha, obedecendo ao prazo de conclusão previsto na Ordem de serviços;

8.16. - Cumprir as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93 e suas posteriores alterações, no que dispõe ao Art. 6º, inciso IX, alínea d, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

8.17. - Arcar com a remuneração de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outras resultantes da execução do contrato, inclusive impostos e taxas devidos sobre os serviços objetos da contratação, respondendo com os danos eventuais que venham a causar às pessoas e bens de terceiros, ficando afastada qualquer responsabilidade da CONTRATANTE podendo esta reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o referido ressarcimento;

8.18. - Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecer inclusive os respectivos equipamentos de proteção individual aos seus empregados;

8.19. - Assumir integralmente as responsabilidades pelos danos que causar a PREFEITURA, e a terceiros, por si ou seus representantes legais, prepostos e empregados no atendimento ao objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

9.2. – Designar, por meio da Secretaria de Infraestrutura, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados.

9.3. – Aquelas contidas no Edital do Convite nº. 007/2022, aqui não transcritas.

9.4. – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as

obrigações contratuais.

9.5. - Acompanhar e fiscalizar, por meio da fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, especialmente designada, a execução dos serviços e, consequentemente, liberar as medições;

9.6. - Emitir ordem de realização dos serviços, onde conste o local, prazo de execução e orientação técnica e demarcação dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. – Além da cobrança de multa prevista no sub – item 7.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;
II – Multa de 0,01 % sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos serviços;
III – Suspensão Temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de CHORROCHÓ, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV – Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. – Os serviços, constante neste contrato será fiscalizado com anuência das partes pela servidora a Sra. **CAROLINE LUCAS DE CARVALHO,** portadora de RG nº. 13.331.367-06 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 057.959.435-17, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 70, centro, Chorrochó-BA, doravante denominadoa "Fiscal do Contrato", conforme Portaria nº. 018/2022, que terá autoridade para exercer entre outros, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

11.2. - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo;
III - encaminhar à Secretaria de Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes ao pagamento.

11.3. – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. – Em conformidade com os artigos 73, inciso I, a 76 da Lei nº. 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

a) O recebimento provisório dos serviços será promovido pelo Município, através de sua Assessoria Técnica, constituída pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal , que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão dos serviços.

b) O recebimento definitivo dos serviços será feito após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo da ASSESSORIA TÉCNICA. Durante esse período a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento, deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções de que trata a Cláusula Nona do presente contrato.

c) O termo de recebimento definitivo dos serviços será registrado na Prefeitura e não isenta a contratada das responsabilidades cominadas no art. 618 do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DAS SANÇÕES.

13.1. – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

13.2. – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

13.3. – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios a vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SEGURANÇA DO TRABALHO

14.1. – A CONTRATADA se responsabilizará pela adoção de todas as medidas de proteção relativas a segurança e a saúde dos funcionários envolvidos na execução dos serviços de conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Consolidação das Leis Trabalhistas em seus Artigos 154 a 201, na Lei nº. 6.514 de 27 de dezembro de 1977, na portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978 da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no Código de Edificações e Regimentos Sanitários, nas normas contidas em acordo e convenções coletivas de trabalho e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil.

14.2. - O responsável técnico da empresa pela obra é o Sr. JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA, CREA nº. 97046-BA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. - O Contratante poderá rescindir este Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao mesmo qualquer indenização ou reparo legal nas hipóteses seguintes:

a) paralisar os trabalhos sem motivo justificado por mais de 03 (três) dias;
b) ceder ou transferir no todo ou em parte, os serviços contratados sem autorização por escrito do CONTRATANTE;

15.2. – O CONTRATANTE poderá rescindir este contrato, caso a Contratada deixe de cumprir com as obrigações estipuladas no presente Instrumento e nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e se dará na conformidade do disposto no art. 79, da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização a título de lucros cessantes, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

16.2. - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

16.3. - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº. 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:licitacaochorrocho2018@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. – As partes elegem o Foro da Comarca de Chorrochó, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em **03 (três)** vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Chorrochó-BA, 16 de maio de 2022.

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CONTRATANTE

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Paulo Roberto da Silva
CONTRATADA

23 351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

TESTEMUNHAS:

Claudinei da Silva Damasceno
CPF/MF nº: 041.741.695-43

CPF/MF nº: 063.421.485-83

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE CONTRATO N°. 044/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**, CNPJ: 13.915.665/0001-77.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, CNPJ: 23.351.389/0001-15. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76). Processo Administrativo/Licitatório nº. 044/2022 – Convite nº. 007/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Valor Global do Contrato: R$ 273.674,48 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Data de assinatura: 16/05/2022.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GR/XEUZTEC2GP4OL3GJ0FQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 020/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora **CAROLINE LUCAS DE CARVALHO,** portadora de RG nº. 13.331.367-06 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 057.959.435-17, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 70, centro, Chorrochó-BA, para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 044/2022 – Convite nº. 007/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76), conforme Contrato Administrativo nº. 044/2022.

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - A Fiscal nomeada deverá ser entregue pelo Setor responsável, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 16 de maio de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

Contratos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2022

CONTRATO Nº. 044/2022

O MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ, Inscrito no CNPJ/MF sob o número nº 13 915 665/0001-77, autonza a partir desta data a empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, CNPJ Nº 23 351 389/0001-15, a iniciar os serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em para'elepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº 914827/2021 – (1077467-76) Oriundo do Processo Administrativo/Licitatório nº. 044/2022 – Convite nº 007/2022

Chorrochó - BA, 17 de maio de 2022

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

Ciente e de acordo em 17 de maio de 2022.

Paulo Roberto da Silva
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

23 351 389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua Padre Lima, 04
Bairro Centro
CEP 56 163-000 Parnamirim-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ 13 915 665/0001 77
Praça Cel João Sá, nº 665, Centro – CEP 48 660 000 Chorrochó-BA
Fone Fax (75) 3477 2176 email: prefeiturachorrocho@gmail.com